ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**00402/2025**
	22/01/2025

Sec. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 025/2025 - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC.: 0402/2025
RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Oficio Interno Nº 025/2025

Caxias – MA, 17 de Janeiro de 2025

Assunto: Abertura de Processo Licitório

Senhor Secretario,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura as providencias necessárias para efetuar abertura de processo licitatório referente **Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos agricolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**. Conforme planilha em anexo na Documentação de Formalização de demanda – DFD.

Atenciosamente,

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 0402/25
Nº. de Ordem
Caxias/MA 22/01/2025

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmº. Sr.
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
M.D. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA
NESTA

FOLHA: 02
PROC. 0402/2025
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Responsável pela formalização da demanda	JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de empresa especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo identificou uma necessidade crucial de equipamentos, materias e insumos para atender as demandas necessarias como serviços de poda e jardinagens no municipio de Caxias – MA.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

LOTE I- EQUIPAMENTOS			
Itens	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível.	UND	6

2	MOTOPODA HT-75, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	UND	6
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	UND	6
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	UND	16

LOTE II- MATERIAIS AGRÍCOLAS

Itens	Descrição	Unid.	Quant.
1	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	UND	100
2	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	UND	60
3	Regador plástico, com capacidade 10 litros	UND	100
4	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	UND	50
5	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	PARES	200
6	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	UND	50
7	Picareta com cabo de madeira de 90cm	UND	50
8	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	UND	50
9	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	UND	100
10	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	UND	20
11	Lima chata 10" com cabo	UND	50
12	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	UND	50
13	Bobina de nylon para roçadeira	Rolo	20
14	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	UND	100
15	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	UND	50
16	Capacete de proteção com viseira	UND	20
17	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	UND	30
18	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	UND	20.000
19	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	Unid	50
20	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	Rolo	50
21	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	Tubo	50
22	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	Litros	300

FOLHA 041
PROC 04102/2025

23	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	Litro	300
24	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	UND	50
25	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	UND	50
26	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	UND	50
27	Protetor auditivo silicone	UND	50
28	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	PCT	400
29	Delimitador de canteiro	ROLO	1000
30	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	ROLO	1000
31	Cinto de Segurança para moto polda	UNID	20
32	Corda 8MM	UNID	100
33	Manta de proteção 45M (Marrow)	UNID	30
34	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	UNID	30
35	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	UNID	100
36	Saibro para moto Serra 30 Dentes	UNID	20
37	Saibro de moto polda de 22 dentes	UNID	20
38	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	UNID	30
39	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	UNID	20
40	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	UNID	10

LOTE III- INSUMOS AGRICOLAS			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	SACO	500
2	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	SACO	500
3	Isca para formiga cortadeira	PCS	400
4	Veneno para cupim 900ml	UND	200
5	Terra preta adubada para jardim	M^3	1000
6	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	UND	30
7	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	UND	30
8	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	PCS	5.000

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO
Prorrogação do contrato: (X) Sim ( ) Não **A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:** ( ) Sim (X) Não **Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:** 17/01/2025 **Data prevista para contratação:** 17/04/2025 **Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):** Baixa ( ) Média ( ) Alta (X) **Forma da contratação:** Pregão (X) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Adesão de Ata ( )

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 17 de Janeiro de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Gabriel dos Santos Rocha
Engenheiro Civil
CREA - MA n.º 111846455-9

FOLHA: 06
PROC: 00402/2025
RUBRICA

Processo nº 00402/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 22/01/2025

CCL
FLS. 04

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	14/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 0402/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS
NÚMERO: 38232/00277
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUDEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 14/03/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01/000	LOTE 01 - LOTE I - EQUIPAMENTOS	***	***	***	41.090,24
01/001	*MOTOSERRA-, MOTOR: 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 90 CM²; POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0 CV; COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE: 60CM; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.*	*UNIDADE*	*6,00*	*2.131,24*	*12.787,44*
01/002	*MOTOPODA, CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³, PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 K; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390CM, KIT PROTEÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO POR AMORTECEDORES*	*UNIDADE*	*6,00*	*1.779,67*	*10.678,02*
01/003	*ROÇADEIRA DE GRAMA 2T A GASOLINA 26CC 1HP COM EIXO CURVO*	*UNIDADE*	*6,00*	*1.947,33*	*11.683,98*
01/004	*CARRO DE MÃO, EM AÇO CARBONO PNEU E CÂMARA CHAPA 26MM 45L*	*UNIDADE*	*16,00*	*371,30*	*5.940,80*
02/000	LOTE 02 - LOTE II- MATERIAIS AGRÍCOLAS	***	***	***	323.284,60
02/001	*VASSOURA TIPO PIAÇAVA CABO MADEIRA 20MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA*	*UNIDADE*	*100,00*	*15,47*	*1.547,00*
02/002	*VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 20 MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA*	*UNIDADE*	*60,00*	*25,16*	*1.509,60*
02/003	*REGADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS*	*UNIDADE*	*100,00*	*31,45*	*3.145,00*
02/004	*MANGUEIRA PVC 3 PARA IRRIGAÇÃO ¾" 100 METROS*	*UNIDADE*	*50,00*	*453,92*	*22.696,00*
02/005	*LUVAS DE JARDINAGEM TAMANHO 8,5 LÁTEX F/G*	*PARES*	*200,00*	*7,13*	*1.426,00*
02/006	*FACÃO ALFANJE EM AÇO CARBONO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 12'' COM FIO LISO*	*UNIDADE*	*50,00*	*71,94*	*3.597,00*
02/007	*PICARETA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM*	*UNIDADE*	*50,00*	*134,12*	*6.706,00*
02/008	*ENXADA, LARGA 2,5 COM CABO 1,45 M*	*UNIDADE*	*50,00*	*87,13*	*4.356,50*
02/009	*GADANHO (ANCINHO) 12 DENTES ESTAMPADO STANDARD COM CABO DE MADEIRA*	*UNIDADE*	*100,00*	*34,66*	*3.466,00*
02/010	*MACHADO SOLDADO EM AÇO CARBONO 2.0CM CABO 50CM EM MADEIRA*	*UNIDADE*	*20,00*	*121,63*	*2.432,60*
02/011	*LIMA CHATA 10" COM CABO*	*UNIDADE*	*50,00*	*47,53*	*2.376,50*
02/012	*LIMA 5,2 MM 13/64 PARA MOTOSSERRA*	*UNIDADE*	*50,00*	*45,21*	*2.260,50*

PREFEITURA DE CAXIAS

FLS. CCL89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02/013	BOBINA DE NYLON PARA ROÇADEIRA	ROLO	20,00	132,23	2.644,60
02/014	PÁ DE BICO C/CABO DE MADEIRA D77 CM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100,00	89,50	8.950,00
02/015	CAVADEIRA 180CM FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	UNIDADE	50,00	129,50	6.475,00
02/016	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM VISEIRA	UNIDADE	20,00	134,92	2.698,40
02/017	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50CM, COR: LARANJA/ BRANCO; PVC RÍGIDO; ALTURA: 50 CM; PESO APROXIMADO: 510G.	UNIDADE	30,00	32,33	969,90
02/018	SACOS PARA MUDAS EM PLÁSTICO PRETO 1KG	UNIDADE	20.000,00	0,65	13.000,00
02/019	CORRENTE PARA MOTO SERRA DE 36 DENTES FACAS 3/8 1,5MM	UNIDADE	50,00	120,18	6.009,00
02/020	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75, 22 DENTES SABRE 30 CM	ROLO	50,00	97,30	4.865,00
02/021	GRAXA PARA ROÇADEIRA 07811201028 TUBO DE 80G	TUBO	50,00	29,33	1.466,50
02/022	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA 7030-516-0000 (1LITRO)	LITRO	300,00	38,66	11.598,00
02/023	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE ROÇADEIRA	LITRO	300,00	38,66	11.598,00
02/024	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA METÁLICA SERRILHADA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	UNIDADE	50,00	67,61	3.380,50
02/025	TESOURA DE PODA; TS-1107 2937107	UNIDADE	50,00	98,85	4.942,50
02/026	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/VB.	UNIDADE	50,00	5,78	289,00
02/027	PROTETOR AUDITIVO SILICONE	UNIDADE	50,00	41,15	2.057,50
02/028	RESPIRADOR PFF22 MOD 2306 C/VÁLVULA PCT 10 UNIDADES	PACOTE	400,00	4,70	1.880,00
02/029	DELIMITADOR DE CANTEIRO	ROLO	1.000,00	97,42	97.420,00
02/030	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA 50 MTS, C/BORDA	ROLO	1.000,00	62,93	62.930,00
02/031	CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTO POLDA	UNIDADE	20,00	62,94	1.258,80
02/032	CORDA 8MM	METRO	100,00	3,96	396,00
02/033	MANTA DE PROTEÇÃO 45M (MARROW)	UNIDADE	30,00	61,55	1.846,50
02/034	FITA DE ISOLAMENTO DE VIAS (01 ROLO)	UNIDADE	30,00	18,75	562,50
02/035	VASSOURÃO GRAMA ARAME REG 22 D C/CABO	UNIDADE	100,00	33,40	3.340,00
02/036	SAIBRO PARA MOTO SERRA 30 DENTES	UNIDADE	20,00	318,99	6.379,80
02/037	SAIBRO DE MOTO POLDA DE 22 DENTES	UNIDADE	20,00	318,99	6.379,80
02/038	CANELEIRA BIDIM 03 TALAS PT/MARR	UNIDADE	30,00	30,10	903,00
02/039	CABEÇA DE ROÇADEIRA 220V POLO MOLEQUE AUTOMATIC	UNIDADE	20,00	159,97	3.199,40
02/040	CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA 220V 19MM	UNIDADE	10,00	32,62	326,20
03/000	LOTE 03 - LOTE III - INSUMOS AGRICOLAS	***	***	***	180.877,30
03/001	ADUBO ORGÂNICO PARA JARDIM SACO DE 20 KG	SACO	500,00	30,75	15.375,00
03/002	ADUBO QUÍMICO MPK 10/10/10 SACO DE 25 KG	SACO	500,00	76,30	38.150,00
03/003	ISCA PARA FORMIGA CORTADEIRA	UNIDADE	400,00	14,27	5.708,00
03/004	VENENO PARA CUPIM 900ML	UNIDADE	200,00	50,27	10.054,00
03/005	TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM	METRO CÚBICO	1.000,00	20,20	20.200,00
03/006	PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL, COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 20 LITROS	UNIDADE	30,00	420,14	12.604,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03/007	*PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 10 LITROS*	*UNIDADE*	*30,00*	*387,87*	*11.636,10*
03/008	*SUPERCAL PÓ HIDRATADO PACOTE C/ 05 KGS*	*PACOTES*	*5.000,00*	*13,43*	*67.150,00*
			VALOR GLOBAL		**545.252,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MOTOSERRA-, MOTOR: 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 90 CM²; POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0 CV; COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE: 60CM; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 2.250,21	R$ 1.575,14 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.925,27 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - COMPRAS PÚBLI... / MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.653.978/0001-62	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA - 27.756.232/0001-20	MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT - PNCP/MT / LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA - 44.258.379/0001-00	52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36.181.473/0001-80	PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - COMPRA... / MARIA HELENA LEAO - ATACADISTA - 21.791.600/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	037/2024 000/0000	000/4731 000/0000	247/7218800/0154100/01632024	000/552024 000/0000	005/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	05/06/2024	25/06/2024	09/09/2024	01/08/2024	14/08/2024
PREÇO	R$ 1.666,0000	R$ 1.900,0000	R$ 2.250,2100	R$ 2.390,0000	R$ 2.450,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
5	300,88	14,12%	R$ 1.666,00	R$ 2.131,24	R$ 2.250,21	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ - COMPRAS PÚBLI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308353		
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 05/06/2024	
LOTE/ITEM: 97/97		
DESCRIÇÃO: 12724 - MOTOSERRA 40CM/16" A GASOLINA CARACTERISTICAS MINIMAS: CILINDRADA CM³: 45.4; POTÊNCIA KW:2.3; POTÊNCIA HP:3.1; VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² 2: 6.9; VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² 2: 8.9.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.666,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.331,00

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA - 37.653.978/0001-62

LINK: compras-publicas/308353.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 1A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240627756232000120550010000004731395636257

PREGÃO/ATA: 000/4731 000/0000 | **DATA:** 25/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MOTOSERRA GASOLINA 54,5CC VD PL - 84678100 - SERRAS DE CORRENTE, DE USO MANUAL

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.900,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 5.700,00

FORNECEDOR: ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA - 27.756.232/0001-20

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240627756232000120550010000004731395636257/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MATUPA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT - PNCP/MT

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 24772188000154-1-000163/2024

PREGÃO/ATA: 247/7218800/0154100/01632024 | **DATA:** 09/09/2024

LOTE/ITEM: 51/51

DESCRIÇÃO: MOTOSERRA - COM MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 3,4 KW, CILINDRADA 61,5 CENTIMETROS CUBICOS, COM SABRES DE 33 CM, CORRENTE DE 3/8Â¨

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.250,21 | **VALOR TOTAL:** R$ 11.251,05

FORNECEDOR: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA - 44.258.379/0001-00

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/24772188000154/2024/000163

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52400552024PCE

PREGÃO/ATA: 000/552024 000/0000 | **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: MOTOSERRA

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.390,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.390,00

FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36181473000180

LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214017,14,52400&cs=12bo_Ci0Yzth8rFXOYNDu_j5eunc

DADOS DA AMOSTRA 05

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACURI - COMPRA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328011		
PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000	**DATA:** 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: MOTOSERRA INDUSTRIAL POTÊNCIA: 3,9 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR: GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 0,68 L, CILINDRADA MOTOR: 72,2 CM		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.450,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.450,00
FORNECEDOR: MARIA HELENA LEAO - ATACADISTA - 21.791.600/0001-95		
LINK: compras-publicas/328011.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MOTOPODA, CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³, PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 K; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390CM...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.699,00	R$ 1.189,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.208,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - COMP. / JANAINA G. DA SILVA - 17.252.037/0001-00	INCQS-FIOCRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FUNDACAO PARA O DESENV. CIENTIFICO E TEC. EM SAUDE - 02.385.669/0001-74	MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP / BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36.181.473/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	034/2024 000/0000	922/10206 000/0000	503/8784400/0105100/03542024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/06/2024	21/11/2024	04/07/2024
PREÇO	R$ 1.440,0000	R$ 1.699,0000	R$ 2.200,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	315,47	17,73%	R$ 1.440,00	R$ 1.779,67	R$ 1.699,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - COMP...	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309484		
PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000	**DATA:** 11/06/2024	
LOTE/ITEM: 109/109		
DESCRIÇÃO: MOTOPODA HT 70K		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.440,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.880,00
FORNECEDOR: JANAINA G. DA SILVA - 17.252.037/0001-00		
LINK: compras-publicas/309484.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INCQS-FIOCRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241102385669000174552060000922101540557747		
PREGÃO/ATA: 922/10206 000/0000	**DATA:** 21/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: MOTOPODADOR DE GALHOS VP3300L 2 TEMPOS 33CC 1,3HP COM EXTENSOR - VULCAN - 85369090 - OUTROS APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, ETC, PARA CIRCUITOS ELÉTRICOS, PARA UMA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 1.000 V		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.699,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.699,00
FORNECEDOR: FUNDACAO PARA O DESENV. CIENTIFICO E TEC. EM SAUDE - 02.385.669/0001-74		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241102385669000174552060000922101540557747/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50387844000105-1-000354/2024		
PREGÃO/ATA: 503/8784400/0105100/03542024	**DATA:** 04/07/2024	
LOTE/ITEM: 39/39		
DESCRIÇÃO: MOTOPODA COM SABRE DE 30 CM 3/8, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MOTOR 4 TEMPOS, CILINDRADA CM³ 36.3, POTÊNCIA KW 1.4, POTÊNCIA BHP 1.9, PESO KG 7.9, LARGURA DA RANHURA DO SABRE 1.1, COMPRIMENTO TOTAL (MÍN.) CM 1) 270 COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, COMPRIMENTO DO SABRE ROLLOMATIC E: 30CM.		
QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.200,00	**VALOR TOTAL:** R$ 17.600,00
FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36.181.473/0001-80		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2024/000354		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ROÇADEIRA DE GRAMA 2T A GASOLINA 26CC 1HP COM EIXO CURVO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2.000,00	R$ 1.400,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.600,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE / 02 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SA... / SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 51.659.136/0001-49	INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - 00.482.840/0017-03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO - MUNICIPIO DE SANTIAGO - CELIC - COMPRAS PÚBL. / A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 36.489.366/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	169/2848300/0129100/00722024	106/4901 000/0000	105/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	12/11/2024	15/07/2024
PREÇO	R$ 1.842,0000	R$ 2.000,0000	R$ 2.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	74,48	3,82%	R$ 1.842,00	R$ 1.947,33	R$ 2.000,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE / 02 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16928483000129-1-000072/2024

PREGÃO/ATA: 169/2848300/0129100/00722024 | **DATA:** 09/08/2024

LOTE/ITEM: 15/15

DESCRIÇÃO: ROÇADEIRA , POSSUIR NO MÍNIMO CILINDRADA DE 30,8 CC, COM CABO ABERTO, CABO AJUSTÁVEL, PROTETOR DE SEGURANÇA, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO,TER UMA POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,3 KW, EIXO RETO, O TANQUE DE COMBUSTÍVEL TEM UMA CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,64 MOTOR DE NO MÍNIMO 02 TEMPOS, POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUÍDOS,

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.842,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.842,00

FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 51.659.136/0001-49

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16928483000129/2024/000072

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42241100482840001703559010000010641731158153

PREGÃO/ATA: 106/4901 000/0000 | **DATA:** 12/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ROCADEIRA LATERAL STIHL FS220 - 84339010 - PARTES DE CORTADORES DE GRAMA

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.000,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - 00.482.840/0017-03
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42241100482840001703559010000010641731158153/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO - MUNICIPIO DE SANTIAGO - CELIC - COMPRAS PÚBL...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319846		
PREGÃO/ATA: 105/2024 000/0000	**DATA:** 15/07/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: 52276 - ROCADEIRA PROFISSIONAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.000,00	**VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00
FORNECEDOR: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - 36.489.366/0001-13		
LINK: compras-publicas/319846.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 01/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARRO DE MÃO, EM AÇO CARBONO PNEU E CÂMARA CHAPA 26MM 45L

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R$ 360,00	R$ 252,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 468,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / CSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - 42.253.724/0001-97	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA - 3 - LUCRÉCIA/RN / AMANDA COSTA REZENDE ME	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL / SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA - 00.323.090/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA - C.. / J S FELIX COMERCIO - 21.558.444/0001-17	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO / 2144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA / POTENCIAL LTDA - 48.532.614/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/2820 000/0000	001/12024 000/0000	083/6851 000/0000	028/20242024 000/0000	016/1262500/0177100/00192024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	21/08/2024	20/05/2024	26/09/2024	11/06/2024	26/06/2024
PREÇO	R$ 348,5000	R$ 357,9900	R$ 360,0000	R$ 385,0000	R$ 405,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

5	20,73	5,58%	R$ 348,50	R$ 371,30	R$ 360,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240842253724000197550000000032821428071104

PREGÃO/ATA: 003/2820 000/0000 | **DATA:** 21/08/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CARRO TRAMONTINA DE MAO EXTRAFORTE 65LT 3,5X8* - 87168000 - OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOPROPULSORES

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 348,50 | **VALOR TOTAL:** R$ 348,50

FORNECEDOR: CSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - 42.253.724/0001-97

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240842253724000197550000000032821428071104/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA - 3 - LUCRÉCIA/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 0011/2024

PREGÃO/ATA: 001/12024 000/0000 | **DATA:** 20/05/2024

LOTE/ITEM: 90/90

DESCRIÇÃO: CARRO DE MÃO EXTRA FORTE 65LT

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 357,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.789,95

FORNECEDOR: AMANDA COSTA REZENDE ME -

LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/lucrecia/portal

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240900323090000151550010000836851083888670

PREGÃO/ATA: 083/6851 000/0000 | **DATA:** 26/09/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: CARRO MAO REFORCADO - 87168000 - OUTROS VEÍCULOS NÃO AUTOPROPULSORES

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 360,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.080,00

FORNECEDOR: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA - 00.323.090/0001-51

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240900323090000151550010000836851083888670/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA - C...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307829

PREGÃO/ATA: 028/20242024 000/0000 | **DATA:** 11/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 136/136		
DESCRIÇÃO: CARRO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA, CHAPA AÇO GALVANIZADO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 385,00	**VALOR TOTAL:** R$ 19.250,00
FORNECEDOR: J S FELIX COMERCIO - 21.558.444/0001-17		
LINK: compras-publicas/307829.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 05		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO / 2144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612625000177-1-000019/2024		
PREGÃO/ATA: 016/1262500/0177100/00192024	**DATA:** 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 234/234		
DESCRIÇÃO: CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA		
QUANTIDADE: 22,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 405,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.910,00
FORNECEDOR: POTENCIAL LTDA - 48.532.614/0001-40		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612625000177/2024/000019		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURA TIPO PIAÇAVA CABO MADEIRA 20MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 15,64	R$ 10,95 (70% DA MEDIANA)	R$ 20,34 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG / DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA - 54.968.738/0001-76	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMPRA / ELIZIA JOSE DE AGUIAR FERRAGENS - 05.233.808/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELANDIA - COM. / LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 18.475.568/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	180/0889600/0110100/00792024	004/3571 000/0000	006/2024 000/0000	008/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	22/10/2024	11/11/2024	19/06/2024	26/07/2024
PREÇO	R$ 13,6000	R$ 15,2900	R$ 16,0000	R$ 17,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,24	8,01%	R$ 13,60	R$ 15,47	R$ 15,65	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE AIURUOCA / 196 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MG

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18008896000110-1-000079/2024

PREGÃO/ATA: 180/0889600/0110100/00792024 | **DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 69/69

DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº04COM CABO DE MADEIRA REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS, RESISTENTES E DURÁVEIS. TIPO: MARIA BONITA, PRINCEZINHA, ROSSI.

QUANTIDADE: 144,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.958,40

FORNECEDOR: DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA - 54.968.738/0001-76

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18008896000110/2024/000079

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241126969797000123550010000043571064273401

PREGÃO/ATA: 004/3571 000/0000 | **DATA:** 11/11/2024

LOTE/ITEM: 11

DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIACAVA TIPO GARI - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,29 | **VALOR TOTAL:** R$ 45,87

FORNECEDOR: S O CORDEIRO DE SOUZA - 26.969.797/0001-23

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241126969797000123550010000043571064273401/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312774

PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000 | **DATA:** 19/06/2024

LOTE/ITEM: 241/241

DESCRIÇÃO: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI

QUANTIDADE: 500,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 16,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 8.000,00

FORNECEDOR: ELIZIA JOSE DE AGUIAR FERRAGENS - 05.233.808/0001-32

LINK: compras-publicas/312774.pdf

DADOS DA AMOSTRA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELANDIA - COM...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323153	
PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024
LOTE/ITEM: 208/208	
DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO GARI PIACAVA 60CM C CABO DE 150CM RECOMENDADA PARA PISOS RUSTIC. OS COMO CALCADA RUAS E OBRAS COM CERDAS DE PIACAVA SINTETICA E CABO EM MADEIRA NATURAL	
QUANTIDADE: 1.000,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 17.000,00
FORNECEDOR: LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 18.475.568/0001-24	
LINK: compras-publicas/323153.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/002	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 20 MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 25,30	R$ 17,71 (70% DA MEDIANA)	R$ 32,89 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - / ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.164/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS / GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43	MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÔTONIO VILELA - PN. / DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	098/2024 000/0000	037/2024 000/0000	128/4282900/0110100/00222024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/06/2024	04/10/2024	20/05/2024
PREÇO	R$ 23,0000	R$ 25,3000	R$ 27,1800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,71	6,79%	R$ 23,00	R$ 25,16	R$ 25,30	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309124	
PREGÃO/ATA: 098/2024 000/0000	**DATA:** 07/06/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO DE 40 CENTIMETROS, DENSIDADE TOTAL DAS CERDAS DE NYLON NO PREENCHIMENTO DA CABEÇA DA VASSOURA, COM CABO DE APROXIMADAMENTE 1,20 M. VASSOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 23,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 900,00
FORNECEDOR: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - 04.013.164/0001-04	
LINK: compras-publicas/309124.pdf	

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 337905		
PREGÃO/ATA: 037/2024 000/0000	**DATA:** 04/10/2024	
LOTE/ITEM: 6/6		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI. LARGA, COM CABO DE MADEIRA, PRÓPRIA PARA GARI.		
QUANTIDADE: 160,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,30	**VALOR TOTAL:** R$ 4.048,00
FORNECEDOR: GAMA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 51.688.420/0001-43		
LINK: compras-publicas/337905.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÔTONIO VILELA - PN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12842829000110-1-000022/2024		
PREGÃO/ATA: 128/4282900/0110100/00222024	**DATA:** 20/05/2024	
LOTE/ITEM: 37/37		
DESCRIÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 40CM (CATÁLOGO). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 40CM – VASSOURÃO TIPO GARI (PARA LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS COMO CALÇADAS, RUAS, PRAÇAS E PÁTIOS), CABO E BASE (CEPA) DE MADEIRA RESISTENTE SEM REVESTIMENTO. BASE (CEPA): 40CM X 5CM X 3,5CM (VARIAÇÃO ACEITA +/-10%) COM 48 FUROS. CABO: 1,50M DE ALTURA, COM CABO APREGADO OU ROSQUEADO, ACRESCIDO DE APOIO DE MADEIRA OU METÁLICO NAS LATERAIS. CERDAS: PIAÇAVA, COMPRIMENTO 12CM.		
QUANTIDADE: 1.530,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,18	**VALOR TOTAL:** R$ 41.585,40
FORNECEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 40.061.199/0001-82		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12842829000110/2024/000022		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** REGADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4	R$ 31,00	R$ 21,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 40,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO... / MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - 34.641.081/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - / CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 20.721.561/0001-97	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - COMPRA / PASSOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10.682.925/0001-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 02.589.131/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/7931 000/0000	008/2024 000/0000	024/2024 000/0000	001/9101 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	16/08/2024	23/07/2024	12/06/2024	09/10/2024
PREÇO	R$ 29,8000	R$ 30,0000	R$ 32,0000	R$ 34,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,71	5,42%	R$ 29,80	R$ 31,45	R$ 31,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/TO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32240834641081000120550010000007931853024006

PREGÃO/ATA: 000/7931 000/0000 | **DATA:** 16/08/2024

LOTE/ITEM: 10

DESCRIÇÃO: REGADOR VIRGEM 10L - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 149,00

FORNECEDOR: MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - 34.641.081/0001-20

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32240834641081000120550010000007931853024006/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322271

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO/ATA: 008/2024 000/0000	**DATA:** 23/07/2024	
LOTE/ITEM: 170/170		
DESCRIÇÃO: REGADOR PLÁSTICO 10 LTS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 299,00
FORNECEDOR: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 20.721.561/0001-97		
LINK: compras-publicas/322271.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - COMPRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310422		
PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000	**DATA:** 12/06/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: REGADOR PLÁSTICO 10 LITROS.		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.575,00
FORNECEDOR: PASSOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10.682.925/0001-13		
LINK: compras-publicas/310422.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15241002589131000181550010000019101672116217		
PREGÃO/ATA: 001/9101 000/0000	**DATA:** 09/10/2024	
LOTE/ITEM: 10		
DESCRIÇÃO: REGADOR DE JARDIM - 39249000 - OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR, DE PLÁSTICO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 68,00
FORNECEDOR: PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 02.589.131/0001-81		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15241002589131000181550010000019101672116217/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MANGUEIRA PVC 3 PARA IRRIGAÇÃO ¾" 100 METROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 451,93	R$ 316,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 587,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / COMPARE AGRICOLA LTDA - 38.468.160/0001-32	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP / PROMEDON DO BRASIL PROD. MEDICO-HOSP.LTDA. - 00.028.682/0001-40	57600 - PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / DIPAR FERRAGENS LTDA - 16.868.674/0001-42
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/9971 000/0000	341/4880 000/0000	000/442024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/03/2024	01/03/2024	10/06/2024
PREÇO	R$ 350,0000	R$ 451,9300	R$ 559,8400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	85,68	18,88%	R$ 350,00	R$ 453,92	R$ 451,93	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240338468160000132550010000049971128240162

PREGÃO/ATA: 004/9971 000/0000 — **DATA:** 07/03/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: MANGUEIRA PEBDA 16MM 500MTS- RV - 84248229 - IRRIGADORES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA OU HORTICULTURA, EXCETO POR ASPERSÃO

QUANTIDADE: 1,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 350,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 350,00

FORNECEDOR: COMPARE AGRICOLA LTDA - 38.468.160/0001-32

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240338468160000132550010000049971128240162/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240300028682000140550000003414881040595453

PREGÃO/ATA: 341/4880 000/0000 — **DATA:** 01/03/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: MANGUEIRA DE ASPIRACAO E IRRIG N ANVISA: 81770370075 - 90189099 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ETC

QUANTIDADE: 1,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 451,93 — **VALOR TOTAL:** R$ 451,93

FORNECEDOR: PROMEDON DO BRASIL PROD. MEDICO-HOSP.LTDA. - 00.028.682/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240300028682000140550000003414881040595453/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 57600 - PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57600442024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/442024 000/0000	**DATA:** 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: MANGUEIRA IRRIGAÇÃO EM POLIETILENO (ROLO DE 350M, SEM EMENDAS), COR PRETA, BITOLA 3/4", ESPESSURA DA PAREDE 2,5MM		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 559,84	**VALOR TOTAL:** R$ 8.397,60
FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS LTDA - 16868674000142		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1193753,14,57600&cs=1H8F1WMr7mggO4-7lGspRzclbzQ0		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LUVAS DE JARDINAGEM TAMANHO 8,5 LÁTEX F/G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 7,00	R$ 4,90 (70% DA MEDIANA)	R$ 9,10 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS / DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 44.346.117/0001-05	61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - 26.729.755/0001-15	MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT / 266 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG - / GDC DA SILVA COSTA EIRELI - 09.721.729/0001-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162024 000/0000	000/712024 000/0000	177/4792400/0159100/00902024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	24/05/2024	09/07/2024	12/12/2024
PREÇO	R$ 6,9000	R$ 7,0000	R$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,26	3,68%	R$ 6,90	R$ 7,13	R$ 7,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 50500 - PM DE ITAQUI - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50500162024PDE		
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 24/05/2024	
LOTE/ITEM: 4/4		
DESCRIÇÃO: LUVA DE JARDINAGEM, CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIDA NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM LÁTEX, COM PUNHO DE SEGURANÇA E FORMATO ANATÔMICO.		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,90	**VALOR TOTAL:** R$ 138,00
FORNECEDOR: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 44346117000105		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1190815,14,50500&cs=1mL9GJ2nTq3H1Ng0GjXndPdrkJfA		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61900712024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/712024 000/0000	**DATA:** 09/07/2024	
LOTE/ITEM: 23/23		
DESCRIÇÃO: LUVAS DE LÁTEX (PUNHO) E NEOPRENE (MÃO) LUVAS DE LÁTEX NATURAL MESCLADO COM NEOPRENE INTERIOR FLOCADO EM ALGODÃO ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 0,70 MM E 33 CM DE COMPRIMENTO TAMANHOS: P, M, G, XG (OU IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHOS EQUIVALENTES) SEMPRE OS PARES COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) COM VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.400,00
FORNECEDOR: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA - 26729755000115		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214808,14,61900&cs=1PeJNR05pMWAXLDpydQAVbVEmOVw		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT / 266 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT - MG - ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17747924000159-1-000090/2024		
PREGÃO/ATA: 177/4792400/0159100/00902024	**DATA:** 12/12/2024	
LOTE/ITEM: 1620333/1620333		
DESCRIÇÃO: LUVA GLADIADOR TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, POLIÉSTER E POLIAMIDA REVESTIDA COM BORRACHA NATURAL VULCANIZADA NA PALMA DA MÃO E COM REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR.		
QUANTIDADE: 600,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,50	**VALOR TOTAL:** R$ 4.500,00
FORNECEDOR: GDC DA SILVA COSTA EIRELI - 09.721.729/0001-21		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/17747924000159/2024/000090		

ITEM DA COTAÇÃO

FLS. CCL 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/006	FACÃO ALFANJE EM AÇO CARBONO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 12'' COM FIO LISO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 68,79	R$ 48,15 (70% DA MEDIANA)	R$ 89,42 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURS - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL / BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS - CONTROLADORIA GER / STAR CLEAN PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPE - 13.839.368/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	372/8704 000/0000	547/4275 000/0000	007/5641 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	25/11/2024	03/09/2024	21/06/2024
PREÇO	R$ 68,0300	R$ 68,7900	R$ 79,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,00	6,95%	R$ 68,03	R$ 71,94	R$ 68,79	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURS - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003728701875526945		
PREGÃO/ATA: 372/8704 000/0000	**DATA:** 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 50		
DESCRIÇÃO: FACAO PARABONI 101.323 12POL CABO PLASTICO - 82019000 - OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,03	**VALOR TOTAL:** R$ 68,03
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003728701875526945/		

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA DO MARANHAO - CONTROLADORIA GERAL ...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005474271921187169	
PREGÃO/ATA: 547/4275 000/0000	**DATA:** 03/09/2024
LOTE/ITEM: 3	
DESCRIÇÃO: FACAO PARABONI 101.243 22POL CABO MADEIRA - 82019000 - OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA	
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,79 / **VALOR TOTAL:** R$ 206,37
FORNECEDOR: BRS SP SUPRIMENTOS CORP LTDA - 03.746.938/0015-49	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005474271921187169/	

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240613839368000190550010000075641943386244		
PREGÃO/ATA: 007/5641 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 20		
DESCRIÇÃO: FACAO 16 POLEGADAS - 82019000 - OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,00	**VALOR TOTAL:** R$ 79,00
FORNECEDOR: STAR CLEAN PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPE - 13.839.368/0001-90		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240613839368000190550010000075641943386244/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PICARETA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 143,37	R$ 100,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 186,38 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - PNCP/PI / SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 02.347.042/0001-29	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COM... / AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA - 14.164.339/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	074/4415900/0144100/00282024	350/2904 000/0000	920/2400006/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DATA	11/11/2024	21/10/2024	31/07/2024
PREÇO	R$ 111,0000	R$ 143,3700	R$ 148,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	16,46	12,27%	R$ 111,00	R$ 134,12	R$ 143,37	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: POLICIA MILITAR DO PIAUI / 931465 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - PNCP/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 07444159000144-1-000028/2024

PREGÃO/ATA: 074/4415900/0144100/00282024 | **DATA:** 11/11/2024

LOTE/ITEM: 25/25

DESCRIÇÃO: PICARETA ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA:4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM, DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L), MATERIAL: AÇO CARBONO PICARETA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 90CM

QUANTIDADE: 6,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 111,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 666,00

FORNECEDOR: SAMPAIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 02.347.042/0001-29

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/07444159000144/2024/000028

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241003746938001387550040003502901674526514

PREGÃO/ATA: 350/2904 000/0000 | **DATA:** 21/10/2024

LOTE/ITEM: 14

DESCRIÇÃO: PICARETA ESTREITA PARABONI 100.303 COM CABO MADEIRA 92CM - 82013000 - ALVIÕES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, ANCINHOS E RASPADEIRAS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 143,37 | **VALOR TOTAL:** R$ 143,37

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241003746938001387550040003502901674526514/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COM...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323859

PREGÃO/ATA: 920/2400006/2024 000/0000 | **DATA:** 31/07/2024

LOTE/ITEM: 339/339

DESCRIÇÃO: PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 148,00	**VALOR TOTAL:** R$ 738,00
FORNECEDOR: AGROPECUARIA ALTAMIRA LTDA - 14.164.339/0001-38		
LINK: compras-publicas/323859.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ENXADA, LARGA 2,5 COM CABO 1,45 M

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 89,68	R$ 62,77 (70% DA MEDIANA)	R$ 116,58 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	24511 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/.. / BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - 43.892.634/0001-09	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49	MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO / 92 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI / ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR - ME - 20.693.435/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7861 000/0000	547/4275 000/0000	065/5488500/0157100/00292024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/09/2024	03/09/2024	22/07/2024
PREÇO	R$ 80,7200	R$ 89,6800	R$ 91,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,57	5,24%	R$ 80,72	R$ 87,13	R$ 89,68	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 24511 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240943892634000109550010000027861217619605		
PREGÃO/ATA: 002/7861 000/0000	**DATA:** 09/09/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: PICARETA TAMANHO 5 COM CABO - 82013000 - ALVIÕES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, ANCINHOS E RASPADEIRAS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 80,72	**VALOR TOTAL:** R$ 807,20

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA - 43.892.634/0001-09

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240943892634000109550010000027861217619605/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - CAXIAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240903746938001549550050005474271921187169		
PREGÃO/ATA: 547/4275 000/0000	**DATA:** 03/09/2024	
LOTE/ITEM: 5		
DESCRIÇÃO: PICARETA ESTREITA PARABONI 100.303 COM CABO MADEIRA 92CM - 82013000 - ALVIÕES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, ANCINHOS E RASPADEIRAS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 89,68	**VALOR TOTAL:** R$ 89,68
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0015-49		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240903746938001549550050005474271921187169/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO / 92 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06554885000157-1-000029/2024		
PREGÃO/ATA: 065/5488500/0157100/00292024	**DATA:** 22/07/2024	
LOTE/ITEM: 91/91		
DESCRIÇÃO: ENXADA 2,5L COM CABO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 91,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.550,00
FORNECEDOR: ANGELITA DA SILVA SOUSA ALENCAR - ME - 20.693.435/0001-76		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06554885000157/2024/000029		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/009	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GADANHO (ANCINHO) 12 DENTES ESTAMPADO STANDARD COM CABO DE MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 35,99	R$ 25,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 46,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20.784.313/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS PÚB... / RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20.784.313/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	061/0486300/0195100/00742024	000/312024 000/0000	031/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2024	06/08/2024	06/06/2024
PREÇO	R$ 32,0000	R$ 35,9900	R$ 36,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,88	5,43%	R$ 32,00	R$ 34,66	R$ 35,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06104863000195-1-000074/2024

PREGÃO/ATA: 061/0486300/0195100/00742024 — **DATA:** 12/09/2024

LOTE/ITEM: 44/44

DESCRIÇÃO: GADANHO VASSOURA. PALHETAS DE AÇO; CABO MADEIRA PLASTIFICADA; LARGURA:390,0 MM; COMPRIMENTO: 1,2 M; NÚMERO DE LÂMINAS/ARAME /PALHETAS / DENTES DA VASSOURA PARA GRAMA: 22 PALHETAS; PERFIL DA VASSOURA PARA GRAMA: CHATO;(COTA EXCLUSIVA)

QUANTIDADE: 100,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.200,00

FORNECEDOR: I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06104863000195/2024/000074

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300312024PCE

PREGÃO/ATA: 000/312024 000/0000 — **DATA:** 06/08/2024

LOTE/ITEM: 329/329

DESCRIÇÃO: FOICE ABERTA (GADANHA) C/ CABO

QUANTIDADE: 50,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,99 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.799,50

FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20784313000195

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1205322,14,55300&cs=1gC5pzyAhnFrGeOr24kXL25b6fiw

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308735		
PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000	**DATA:** 06/06/2024	
LOTE/ITEM: 329/329		
DESCRIÇÃO: FOICE ABERTA (GADANHA) C/ CABO		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 36,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00
FORNECEDOR: RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - 20.784.313/0001-95		
LINK: compras-publicas/308735.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** MACHADO SOLDADO EM AÇO CARBONO 2.0CM CABO 50CM EM MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 129,90	R$ 90,93 (70% DA MEDIANA)	R$ 168,87 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / I M CORREA - ME - 23.858.043/0001-08	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / 49248848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO - 49.284.848/0001-89	2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI... / UTILIPECAS SERVICE LTDA - 06.211.458/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/6071 000/0000	000/2391 000/0000	011/6871 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/10/2024	25/11/2024	01/11/2024
PREÇO	R$ 100,0000	R$ 129,9000	R$ 135,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,44	12,69%	R$ 100,00	R$ 121,63	R$ 129,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA	

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241023858043000108550010000006071012426790		
PREGÃO/ATA: 000/6071 000/0000	**DATA:** 07/10/2024	
LOTE/ITEM: 15		
DESCRIÇÃO: MACHADO 3,5 C/CABO 77322/534 - 82014000 - MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 100,00
FORNECEDOR: I M CORREA - ME - 23.858.043/0001-08		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241023858043000108550010000006071012426790/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241149284848000189550010000002391944064124		
PREGÃO/ATA: 000/2391 000/0000	**DATA:** 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FACAO, MATERIAL LAMINA ACO 12, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO 25 CM,COMPRIMENTO CABO 12 CM - 82014000 - MACHADOS, PODÕES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 129,90	**VALOR TOTAL:** R$ 519,60
FORNECEDOR: 49248848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO - 49.284.848/0001-89		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241149284848000189550010000002391944064124/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: 2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241106211458000176550010000116871393211121		
PREGÃO/ATA: 011/6871 000/0000	**DATA:** 01/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: TOMADA MACHO - 87089483 - CAIXAS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 135,00	**VALOR TOTAL:** R$ 135,00
FORNECEDOR: UTILIPECAS SERVICE LTDA - 06.211.458/0001-76		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241106211458000176550010000116871393211121/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMA CHATA 10" COM CABO

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 45,59	R$ 31,91 (70% DA MEDIANA)	R$ 59,26 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORGÃO / UF / FORNECEDOR	45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA - 02.324.209/0001-36	MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL DA / GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - 53.111.650/0001-70	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / MINAS FERRAMENTAS LTDA - 17.194.994/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/922024 000/0000	000/1481 000/0000	957/5021 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/04/2024	23/11/2024	05/03/2024
PREÇO	R$ 40,0000	R$ 45,5900	R$ 57,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	7,07	14,88%	R$ 40,00	R$ 47,53	R$ 45,59	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45000 - PM DE CAXIAS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45000922024PCE

PREGÃO/ATA: 000/922024 000/0000 | **DATA:** 26/04/2024

LOTE/ITEM: 9/9

DESCRIÇÃO: LIMA CHATA COM CABO - 10":A) TIPO DO PICADO: DUPLO - BASTARDA;B) COMPRIMENTO: 10" - 254 MM;C) CABO PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA.

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.000,00

FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA - 02324209000136

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1182381,14,45000&cs=1j144DxulSdcbp9-iiAF9IGHq_KY

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241153111650000170550010000001481105949239

PREGÃO/ATA: 000/1481 000/0000 | **DATA:** 23/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: LIMA CHATA MURCA, COM CABO, ENCARTELADA VONDER 8' - 82031010 - LIMAS E GROSAS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,59 | **VALOR TOTAL:** R$ 45,59

FORNECEDOR: GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA - 53.111.650/0001-70

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241153111650000170550010000001481105949239/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240317194994000127550010009575021102154565		
PREGÃO/ATA: 957/5021 000/0000	**DATA:** 05/03/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: 04678 LIMA CHATA BASTARDA COM CABO 03665BC 10' KF/NICHOLSON. - 82031010 - LIMAS E GROSAS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 57,00	**VALOR TOTAL:** R$ 285,00
FORNECEDOR: MINAS FERRAMENTAS LTDA - 17.194.994/0001-27		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240317194994000127550010009575021102154565/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMA 5,2 MM 13/64 PARA MOTOSSERRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 44,00	R$ 30,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 57,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	IFAM - CAMPUS LÁBREA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46	I F EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA... / RENOVAR ENGENHARIA LTDA - 07.474.287/0001-30	73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS / SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - 36.515.614/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/0611 000/0000	423/15024890 000/0000	000/212024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	26/06/2024	01/08/2024	18/04/2024
PREÇO	R$ 43,9400	R$ 44,0000	R$ 47,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,76	3,89%	R$ 43,94	R$ 45,21	R$ 44,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: IFAM - CAMPUS LÁBREA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13240611824367000146550010000010611791011166		
PREGÃO/ATA: 001/0611 000/0000	**DATA:** 26/06/2024	
LOTE/ITEM: 19		
DESCRIÇÃO: LIMA REDONDA - 96039000 - OUTRAS VASSOURAS, ESCOVAS, PINCÉIS, ESPANADORES, RODOS, ETC.		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,94	**VALOR TOTAL:** R$ 219,70
FORNECEDOR: COMERCIAL ALMEIDA LTDA - 11.824.367/0001-46		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13240611824367000146550010000010611791011166/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: I F EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240813937073000156558900423150241991077046		
PREGÃO/ATA: 423/15024890 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: LIMA REDONDA 8 - 1012900 - CAVALOS, EXCETO REPRODUTORES DE RAÇA PURA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 44,00	**VALOR TOTAL:** R$ 44,00
FORNECEDOR: RENOVAR ENGENHARIA LTDA - 07.474.287/0001-30		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240813937073000156558900423150241991077046/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 73600 - PM DE ARAMBARÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 73600212024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/212024 000/0000	**DATA:** 18/04/2024	
LOTE/ITEM: 16/16		
DESCRIÇÃO: LIMA REDONDA 4,0MM 5/32 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,70	**VALOR TOTAL:** R$ 477,00
FORNECEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - 36515614000153		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1163389,14,73600&cs=1LRlXsqgDQ9HCUXKeMWZwavKPeKs		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/013	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** BOBINA DE NYLON PARA ROÇADEIRA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R$ 132,29	R$ 92,60 (70% DA MEDIANA)	R$ 171,97 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55	COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55	ESCOLA DE INSTRUÇAO ESPECIALIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA - 47.292.532/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/1331 000/0000	003/1071 000/0000	000/1751 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/10/2024	10/09/2024	07/03/2024
PREÇO	R$ 125,4100	R$ 132,2900	R$ 139,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	5,55	4,20%	R$ 125,41	R$ 132,23	R$ 132,29	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: SEXTO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241013395341000155550010000031331402223472

PREGÃO/ATA: 003/1331 000/0000 | **DATA:** 01/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PECA COMPONETENTE ROCADEIRA, FIO DE NYLON - 56075011 - CORDÉIS, CORDAS E CABOS, DE FIBRAS DE NÁILON

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 125,41 | **VALOR TOTAL:** R$ 125,41

FORNECEDOR: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241013395341000155550010000031331402223472/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA 4 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE MONTANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35240913395341000155550010000031071002138273

PREGÃO/ATA: 003/1071 000/0000 | **DATA:** 10/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PECA COMPONETENTE ROCADEIRA, FIO DE NYLON - 56075011 - CORDÉIS, CORDAS E CABOS, DE FIBRAS DE NÁILON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 132,29	**VALOR TOTAL:** R$ 264,58
FORNECEDOR: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - 13.395.341/0001-55		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35240913395341000155550010000031071002138273/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: ESCOLA DE INSTRUÇAO ESPECIALIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240347292532000103550010000001751405080014		
PREGÃO/ATA: 000/1751 000/0000	**DATA:** 07/03/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: FIO DE NYLON APLICAÇAO ROÇADEIRA - 56075011 - CORDÉIS, CORDAS E CABOS, DE FIBRAS DE NÁILON		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 139,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.390,00
FORNECEDOR: HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA - 47.292.532/0001-03		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240347292532000103550010000001751405080014/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/014	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PÁ DE BICO C/CABO DE MADEIRA D77 CM CABO DE MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 88,50	R$ 61,95 (70% DA MEDIANA)	R$ 115,05 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COMPRAS P. / LOJA E FERRAGEM FRANK EIRELI - 10.237.252/0001-92	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEIDIR WAGNER - 97.155.303/0001-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU. / G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - 39.774.154/0001-76	55500 - PM DE RESTINGA SECA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PUNTEL & SILVA LTDA - 03.242.254/0001-04
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	060/2024 000/0000	000/422024 000/0000	004/2024 000/0000	000/482024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	20/08/2024	03/07/2024	26/07/2024	20/08/2024
PREÇO	R$ 83,0000	R$ 85,0000	R$ 92,0000	R$ 98,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,94	6,63%	R$ 83,00	R$ 89,50	R$ 88,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COMPRAS P...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329511		
PREGÃO/ATA: 060/2024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PÁ DE CORTE 7 CRAVOS QUADRADA COM CABO EM MADEIRA E PEGADOR		
QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 83,00	**VALOR TOTAL:** R$ 10.008,00
FORNECEDOR: LOJA E FERRAGEM FRANK EIRELI - 10.237.252/0001-92		
LINK: compras-publicas/329511.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600422024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/422024 000/0000	**DATA:** 03/07/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: PICARETA COMUM COM CABO DUREZA 42 A 46 RC, ACABAMENTO PRETO, PONTA E PÁ 75MM, FORJADA E AFIADA, CABO DE MADEIRA DE 92MM.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 85,00	**VALOR TOTAL:** R$ 340,00
FORNECEDOR: CLEIDIR WAGNER - 97155303000115		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1206155,14,42600&cs=1flzLJQoMkBCvq1148O6nmUlmB2o		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323301		
PREGÃO/ATA: 004/2024 000/0000	**DATA:** 26/07/2024	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: ESPECIFICAÇÃO : KIT LIMPEZA CONTENDO: 2 PCT-SACOS PLÁTICOS LIXO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LI-TROS, (PACOTE COM 5 UNIDADES),(MARCA LIXO PACK OU EQUIVALENTE) 1UN VASSOURA, TIPO GARI,(MARCA CONDOR OU EQUIVALENTE) 1UNRODO, (PUXA E SECA) COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM,(MARCA SANTA MARIA OU EQUIVALENTE, 1UN-PÁ COLETORA, PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 5X27X19, (MARCA PLASTBRASIL OU EQUIVALENTE) 1PCT-SABÃO BARRA 200GR POR UNIDADE, UM PACOTE COM 5 UNIDADES, (MARCA CONTIGO OU EQUIVALENTE) 1UN-PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGO-DÃO,(MARCA CONDOR OU EQUIVALENTE) 2UN-BALDE, CAPACIDADE NO MÍNIMO 15 LITROS,(MARCA TERRA PLAST), 2UN-LUVA BORRA-CHA, PAR, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIA,(MARCA DANNY OU EQUIVALENTE, 2UN-SABÃO EM PÓ, 500GR,(MARCA TIXAN OU EQUIVALENTE), 2PCT-ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE COM 4 UNIDADES),(MARCA CONDOR OU EQUIVALENTE, 3PCTESPONJA DE AÇO, MATERIAL LÃ (PACOTE COM 8 UNIDA-DES),(MARCA ASSOLAN OU EQUIVALENTE).		
QUANTIDADE: 287,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 92,00	**VALOR TOTAL:** R$ 26.261,00
FORNECEDOR: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - 39.774.154/0001-76		
LINK: compras-publicas/323301.pdf		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 55500 - PM DE RESTINGA SECA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55500482024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/482024 000/0000	**DATA:** 20/08/2024	
LOTE/ITEM: 164/164		
DESCRIÇÃO: PÁ DE CORTE 7 CRAVOS COM CABO EM MADEIRA MÍNIMO DE 70 CM		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.920,00
FORNECEDOR: PUNTEL & SILVA LTDA - 03242254000104		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1233762,14,55500&cs=1qxSVfRZnlRhcDsDpT9sP9JW95aU		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/015	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAVADEIRA 180CM FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 135,51	R$ 94,85 (70% DA MEDIANA)	R$ 176,16 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS / FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA - 02.324.209/0001-36	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENC / PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI EPP - 05.503.276/0001-06	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES - CONTROLADORIA GERAL DA U / ELISEU KOPP E CIA LTDA - 93.315.190/0006-21
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/352024 000/0000	161/7606700/0111100/00452024	059/2210 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/08/2024	15/07/2024	21/11/2024
PREÇO	R$ 113,0000	R$ 135,5100	R$ 140,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	11,81	9,12%	R$ 113,00	R$ 129,50	R$ 135,51	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 42100 - PM DE BENTO GONÇALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42100352024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/352024 000/0000	**DATA:** 28/08/2024
LOTE/ITEM: 36/36	
DESCRIÇÃO: CAVADEIRA DUPLA ARTICULÁVEL, TENDO NO MÍNIMO; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, BICO TIPO TUCANO, ARTICULADA MEDINDO 11 X 25 CM COM CABOS EM MADEIRA OVALADO, COM 1,80 M DE COMPRIMENTO.	
QUANTIDADE: 45,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 113,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 5.085,00
FORNECEDOR: FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA - 02324209000136	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1183347,14,42100&cs=1MffV438vXCVsARIUgaJocljqj9E	

DADOS DA AMOSTRA 02	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 218 - SERVICO AUT DE AGUA E ESGOTO DE VALENC...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 16176067000111-1-000045/2024	
PREGÃO/ATA: 161/7606700/0111100/00452024	**DATA:** 15/07/2024
LOTE/ITEM: 53/53	
DESCRIÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA 180CM.CABO MADEIRA 180CM, COMPRIMENTO DE 206.3 CMLARGURA DE 16.6 CM, O MODELO 77571803CABO MADEIRA 180CM.	
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 135,51 — **VALOR TOTAL:** R$ 677,55
FORNECEDOR: PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELLI EPP - 05.503.276/0001-06	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/16176067000111/2024/000045	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES - CONTROLADORIA GERAL DA U...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241193315190000621550000000592211695405209	
PREGÃO/ATA: 059/2210 000/0000	**DATA:** 21/11/2024
LOTE/ITEM: 9	
DESCRIÇÃO: CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA 180CM - 82019000 - OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA	
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 140,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 140,00
FORNECEDOR: ELISEU KOPP E CIA LTDA - 93.315.190/0006-21	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241193315190000621550000000592211695405209/	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/016	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CAPACETE DE PROTEÇÃO COM VISEIRA

JUÍZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 139,75	R$ 97,82 (70% DA MEDIANA)	R$ 181,67 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / FERRAMENTAS PROF. E EQUIP. DE SEG. LTDA - 18.428.558/0002-19	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL - 38.737.938/0001-61	BATALHAO DE OP. ESPECIAS DE FUZILEIROS NAVAIS - C171 - CONTROLADORIA GERAL DA UN / VALTER MARQUES FILHO 00318967740 - 47.101.015/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	081/5351 000/0000	939/8065890 000/0000	913/4433890 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	09/08/2024	02/09/2024	18/06/2024
PREÇO	R$ 115,0000	R$ 139,7500	R$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	14,69	10,89%	R$ 115,00	R$ 134,92	R$ 139,75	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240818428558000219550010000815351662166934

PREGÃO/ATA: 081/5351 000/0000 | **DATA:** 09/08/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: KIT MOTOSSERRISTA CAPACETE ABAFADOR VISEIRA - 65061000 - CAPACETES E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, DE PROTEÇÃO

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 115,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 230,00

FORNECEDOR: FERRAMENTAS PROF. E EQUIP. DE SEG. LTDA - 18.428.558/0002-19

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240818428558000219550010000815351662166934/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240942498675000152558900093980651948846450

PREGÃO/ATA: 939/8065890 000/0000 | **DATA:** 02/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: CAPACETE FLORESTAL 3 EM 1 COM ABAFADOR E TELA - CAMPER - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 139,75	**VALOR TOTAL:** R$ 139,75
FORNECEDOR: CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL - 38.737.938/0001-61		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240942498675000152558900093980651948846450/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: BATALHAO DE OP. ESPECIAS DE FUZILEIROS NAVAIS - C171 - CONTROLADORIA GERAL DA UN...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240642498675000152558900091344331922044277		
PREGÃO/ATA: 913/4433890 000/0000	**DATA:** 18/06/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: KIT CAPACETE ROÇADOR C/ VISEIRA DE TELA + ABAFADOR - 65061000 - CAPACETES E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, DE PROTEÇÃO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00	**VALOR TOTAL:** R$ 150,00
FORNECEDOR: VALTER MARQUES FILHO 00318967740 - 47.101.015/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240642498675000152558900091344331922044277/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/017	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50CM, COR: LARANJA/ BRANCO; PVC RÍGIDO; ALTURA: 50 CM; PESO APROXIMADO: 510G.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 33,00	R$ 23,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 42,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MINAS GERAIS MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / BH EQUIPAMENTOS LTDA - 04.904.401/0001-27	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚB... / ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACH / IVOLMIR KEMPFER - 21.219.362/0001-48
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	010/6441 000/0000	720/241042024 000/0000	271/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/11/2024	02/08/2024	11/06/2024
PREÇO	R$ 29,0000	R$ 33,0000	R$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,49	7,71%	R$ 29,00	R$ 32,33	R$ 33,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MINAS GERAIS MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241104904401000127550010000106441440546977		
PREGÃO/ATA: 010/6441 000/0000	**DATA:** 21/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: .CONE P/ SINALIZACAO - RIGIDO PVC - L/B - 75CM - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,00	**VALOR TOTAL:** R$ 580,00
FORNECEDOR: BH EQUIPAMENTOS LTDA - 04.904.401/0001-27		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241104904401000127550010000106441440546977/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - COMPRAS PÚB...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 324564		
PREGÃO/ATA: 720/241042024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 19/19		
DESCRIÇÃO: CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CONES DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 50CM DE ALTURA DE ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMO ACABAMENTOPOSSUEM FENDAS PARA PASSAGEM DE CORRENTES E FITAS DEVE SER REFLETIVOCONFECCIONADO EM PP (POLIPROPILENO) E PVC RÍGIDOCOR: LARANJA E BRANCOMEDIDAS: 36X36X50 IDEAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS, OBRAS DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA, EM ESTACIONAMENTOS DE SHOPPING ETC UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,00	**VALOR TOTAL:** R$ 654,00
FORNECEDOR: ALVES E FERNANDES LTDA - 17.194.232/0001-20		
LINK: compras-publicas/324564.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACH...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 310317		
PREGÃO/ATA: 271/2024 000/0000	**DATA:** 11/06/2024	
LOTE/ITEM: 14/14		
DESCRIÇÃO: CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM DE PVC, COM BASE DE BORRACHA, BRANCO E LARANJA		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 35,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00
FORNECEDOR: IVOLMIR KEMPFER - 21.219.362/0001-48		
LINK: compras-publicas/310317.pdf		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/018	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SACOS PARA MUDAS EM PLÁSTICO PRETO 1KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 0,64	R$ 0,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 0,83 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42700 - PM DE BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - 48.400.615/0001-31	52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COM DE PROD E UTILID DOMEST EIRELI - 30.986.684/0001-03	COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 33.614.493/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	000/152024 000/0000	016/2181 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/08/2024	23/07/2024	28/06/2024
PREÇO	R$ 0,6000	R$ 0,6400	R$ 0,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,04	6,36%	R$ 0,60	R$ 0,65	R$ 0,64	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42700 - PM DE BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42700182024PCE

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000 — **DATA:** 01/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, 30 LITROS, PACOTE C/5 UNIDADES

QUANTIDADE: 2.500,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,60 — **VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00

FORNECEDOR: M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA - 48400615000131

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1209279,14,42700&cs=1feW0eZv_TTgLqB81WSm-ih98Jcc

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

FLS. CCL 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52900152024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/152024 000/0000	**DATA:** 23/07/2024	
LOTE/ITEM: 49/49		
DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO 15 LITROS PRETO,CAPACIDADE NOMINAL15L/3KG PACOTE COM 10 UNIDADES CADA,PLÁTICO COM 8 MICRAS(TODOS OS SACOS DA EMBALAGEM DEVERÃO TER A MESMA MICRAGEM)		
QUANTIDADE: 3.350,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,64	**VALOR TOTAL:** R$ 2.144,00
FORNECEDOR: WE COM DE PROD E UTILID DOMEST EIRELI - 30986684000103		
LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1217751,14,52900&cs=1wfHYcFEEDVqIc_NiAWjr0G9V0SM		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COMANDO DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240633614493000109550010000162181142205823		
PREGÃO/ATA: 016/2181 000/0000	**DATA:** 28/06/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: SACO P/LIXO 30L PRETO (PCT C/10) - HEALTH CLEAN - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO		
QUANTIDADE: 498,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,70	**VALOR TOTAL:** R$ 348,60
FORNECEDOR: ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 33.614.493/0001-09		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240633614493000109550010000162181142205823/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/019	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CORRENTE PARA MOTO SERRA DE 36 DENTES FACAS 3/8 1,5MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 120,00	R$ 84,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 156,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA D.. / BURITI MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 11.857.978/0001-90	INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / M.C.A. COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL LTDA - EPP - 00.063.648/0001-07	MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - PNCP/RS / ANTONIO CARLOS SALLER PEDROSO - 01.316.267/0001-55	MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE BARRA. / FRACAROLLI - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. ME - 96.656.368/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	465/2296700/0134100/01362024	018/8691 000/0000	888/6143000/0149100/12762024	461/7288800/0140100/05302024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	17/07/2024	10/10/2024	18/12/2024	21/08/2024
PREÇO	R$ 113,1000	R$ 118,0000	R$ 122,0000	R$ 127,6200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	5,33	4,43%	R$ 113,10	R$ 120,18	R$ 120,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46522967000134-1-000136/2024

PREGÃO/ATA: 465/2296700/0134100/01362024 | **DATA:** 17/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CORRENTE MOTO SERRA 30CM

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 113,10 | **VALOR TOTAL:** R$ 339,30

FORNECEDOR: BURITI MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 11.857.978/0001-90

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46522967000134/2024/000136

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES PARA BIODIVERSIDADE - ICMBIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50241000063648000107550010000188691000666549

PREGÃO/ATA: 018/8691 000/0000 | **DATA:** 10/10/2024

LOTE/ITEM: 3

DESCRIÇÃO: CORRENTE MOTO SERRA 28 DENTES OREGON 1,3MM91P STHIL 025/250 - 82024000 - CORRENTES CORTANTES DE SERRAS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 118,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 118,00

FORNECEDOR: M.C.A. COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL LTDA - EPP - 00.063.648/0001-07

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50241000063648000107550010000188691000666549/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - PNCP/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88861430000149-1-001276/2024

PREGÃO/ATA: 888/6143000/0149100/12762024 | **DATA:** 18/12/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: CORRENTE PARA MOTO SERRA

QUANTIDADE: 12,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 122,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.464,00

FORNECEDOR: ANTONIO CARLOS SALLER PEDROSO - 01.316.267/0001-55

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/88861430000149/2024/001276

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE BARRA BONITA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE BARRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46172888000140-1-000530/2024		
PREGÃO/ATA: 461/7288800/0140100/05302024	**DATA:** 21/08/2024	
LOTE/ITEM: 7/7		
DESCRIÇÃO: CORRENTE PARA MOTO SERRA C/ 36 FACAS 36F GSH 56 TRILINK		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 127,62	**VALOR TOTAL:** R$ 510,48
FORNECEDOR: FRACAROLLI - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. ME - 96.656.368/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46172888000140/2024/000530		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/020	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75, 22 DENTES SABRE 30 CM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 99,00	R$ 69,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 128,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CENTRAL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 43.837.008/0001-10	MUNICIPIO DE LORENA / 1 - GERAL - PNCP/SP / M. M. LOPES - MÁQUINAS - ME - 06.243.123/0001-30	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 37.628.401/0001-09
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/972024 000/0000	475/6373900/0175100/03792024	013/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2024	30/08/2024	16/07/2024
PREÇO	R$ 79,9000	R$ 99,0000	R$ 113,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,57	13,94%	R$ 79,90	R$ 97,30	R$ 99,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50100972024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/972024 000/0000	**DATA:** 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 151/151		
DESCRIÇÃO: CORRENTE 22 DENTES PARA MOTOPODA STHIL HT 75-131-133 COM SABRE DE 30 CM		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 79,90	**VALOR TOTAL:** R$ 799,00
FORNECEDOR: CENTRAL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 43837008000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1265559,14,50100&cs=1wdRii955UOxgNj3ajMddj4R176U		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE LORENA / 1 - GERAL - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 47563739000175-1-000379/2024		
PREGÃO/ATA: 475/6373900/0175100/03792024	**DATA:** 30/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CORRENTE PARA MOTOPODA		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00	**VALOR TOTAL:** R$ 990,00
FORNECEDOR: M. M. LOPES - MÁQUINAS - ME - 06.243.123/0001-30		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/47563739000175/2024/000379		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 319163		
PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000	**DATA:** 16/07/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: SABRE DE 30 CM PARA MOTOPODA COM CORRENTE DE 22		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 113,00	**VALOR TOTAL:** R$ 452,00
FORNECEDOR: INTERBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 37.628.401/0001-09		
LINK: compras-publicas/319163.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/021	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** GRAXA PARA ROÇADEIRA 07811201028 TUBO DE 80G

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 30,00	R$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA DE CAXIAS

FLS. 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - COMPRAS PÚBLICA. / L. A. LUCAS CIA LTDA - 02.715.816/0001-27	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CONTROLADORIA GERAL / RETIFICA DE MOTOR CERES LTDA - 09.175.884/0001-90	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS IMPERATRIZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ. / M SOUSA LIMA - 00.321.961/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2024 000/0000	000/9921 000/0000	003/0211 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	01/07/2024	08/03/2024	24/10/2024
PREÇO	R$ 26,0000	R$ 30,0000	R$ 32,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,49	8,50%	R$ 26,00	R$ 29,33	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - COMPRAS PÚBLICA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315790

PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000 | **DATA:** 01/07/2024

LOTE/ITEM: 32/32

DESCRIÇÃO: GRAXA LUBRIFICANTE BALDE COM 1 KG

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 26,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.315,00

FORNECEDOR: L. A. LUCAS CIA LTDA - 02.715.816/0001-27

LINK: compras-publicas/315790.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CONTROLADORIA GERAL...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52240309175884000190550010000009921676245878

PREGÃO/ATA: 000/9921 000/0000 | **DATA:** 08/03/2024

LOTE/ITEM: 16

DESCRIÇÃO: GRAXA AZUL MIX 0900032500 - 27101932 - ÓLEOS LUBRIFICANTES COM ADITIVOS

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 60,00

FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTOR CERES LTDA - 09.175.884/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52240309175884000190550010000009921676245878/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS IMPERATRIZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241000321961000106550010000030211815809541		
PREGÃO/ATA: 003/0211 000/0000	**DATA:** 24/10/2024	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: GRAXA 500GR MUNDIAL - 84798999 - OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 32,00
FORNECEDOR: M SOUSA LIMA - 00.321.961/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241000321961000106550010000030211815809541/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/022	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA 7030-516-0000 (1LITRO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 40,00	R$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER / DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - 34.001.937/0001-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / FACANHA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - 07.801.078/0001-54	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	005/7181 000/0000	221/2881 000/0000	365/9454 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/08/2024	11/09/2024	13/11/2024
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 40,0000	R$ 45,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,59	17,04%	R$ 30,00	R$ 38,66	R$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G - CONTROLADORIA GER...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240834001937000101550010000057181000352440		
PREGÃO/ATA: 005/7181 000/0000	**DATA:** 16/08/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: OLEO MOTOSSERRA CORRENTE LUC CX12X1 LT 398.052 - 27101932 - ÓLEOS LUBRIFICANTES COM ADITIVOS		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00	**VALOR TOTAL:** R$ 150,00
FORNECEDOR: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - 34.001.937/0001-01		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240834001937000101550010000057181000352440/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240907801078000154550010002212881002225390		
PREGÃO/ATA: 221/2881 000/0000	**DATA:** 11/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: OLEO MTR DIESEL SAE 15W40 CI4 DELVAC GRANEL - 27101932 - ÓLEOS LUBRIFICANTES COM ADITIVOS		
QUANTIDADE: 16,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00	**VALOR TOTAL:** R$ 640,00
FORNECEDOR: FACANHA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - 07.801.078/0001-54		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240907801078000154550010002212881002225390/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003659451717981539		
PREGÃO/ATA: 365/9454 000/0000	**DATA:** 13/11/2024	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE WD40 AEROSSOL 300ML - 34031900 - OUTRAS PREPARAÇÕES QUE CONTENHAM ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,97	**VALOR TOTAL:** R$ 91,94
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003659451717981539/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/023	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE ROÇADEIRA

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	R$ 40,00	R$ 28,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 52,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER / FRANCISCO JOSE DE MENEZES PECAS - EPP - 03.375.344/0001-73	MUNICIPIO DE ESPERANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI - PNCP/P / R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA - 39.933.212/0001-67	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7301 000/0000	065/5417400/0182100/00042024	365/9454 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2024	06/06/2024	13/11/2024
PREÇO	R$ 30,0000	R$ 40,0000	R$ 45,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	6,59	17,04%	R$ 30,00	R$ 38,66	R$ 40,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241103375344000173550010000027301477709767

PREGÃO/ATA: 002/7301 000/0000 | **DATA:** 07/11/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: PSL146-FILTRO BLINDADO LUBRIFICANTE TECFIL - 84212300 - APARELHOS PARA FILTRAR ÓLEOS MINERAIS NOS MOTORES DE IGNIÇÃO POR CENTELHA OU POR COMPRESSÃO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 30,00

FORNECEDOR: FRANCISCO JOSE DE MENEZES PECAS - EPP - 03.375.344/0001-73

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241103375344000173550010000027301477709767/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESPERANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI - PNCP/P...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06554174000182-1-000004/2024

PREGÃO/ATA: 065/5417400/0182100/00042024 | **DATA:** 06/06/2024

LOTE/ITEM: 1110/1110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W-30		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,00	**VALOR TOTAL:** R$ 400,00
FORNECEDOR: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA - 39.933.212/0001-67		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06554174000182/2024/000004		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003659451717981539		
PREGÃO/ATA: 365/9454 000/0000	**DATA:** 13/11/2024	
LOTE/ITEM: 22		
DESCRIÇÃO: LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE WD40 AEROSSOL 300ML - 34031900 - OUTRAS PREPARAÇÕES QUE CONTENHAM ÓLEOS DE PETRÓLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 45,97	**VALOR TOTAL:** R$ 91,94
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003659451717981539/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/024	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA METÁLICA SERRILHADA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 65,99	R$ 46,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 85,78 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRES.. / A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - 44.225.227/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / COMERCIAL AGRO OPCAO LTDA - ME - 05.913.826/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - COMPRAS PÚB. / DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 23.334.784/0001-90
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	368/8677800/0197100/00352024	008/2831 000/0000	034/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	08/10/2024	19/09/2024	11/10/2024
PREÇO	R$ 65,8500	R$ 65,9900	R$ 71,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA DE CAXIAS

CCL FLS. 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,40	3,54%	R$ 65,85	R$ 67,61	R$ 65,99	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL / 13 - EMPRES...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 36886778000197-1-000035/2024

PREGÃO/ATA: 368/8677800/0197100/00352024 | **DATA:** 08/10/2024

LOTE/ITEM: 4081/4081

DESCRIÇÃO: TESOURA - TIPO: CERCA VIVA; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO; CABO: EMBORRACHADO; TAMANHO: 50 CM.

QUANTIDADE: 74,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,85 | **VALOR TOTAL:** R$ 4.872,55

FORNECEDOR: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - 44.225.227/0001-00

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/36886778000197/2024/000035

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240905913826000165550010000082831770689429

PREGÃO/ATA: 008/2831 000/0000 | **DATA:** 19/09/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: TESOURA TRAM CERCA VIVA GRAMA 78330 125 C 001 UN - 82016000 - TESOURAS PARA SEBES, TESOURAS DE PODAR E FERRAMENTAS SEMELHANTES, MANIPULADAS COM AS DUAS MÃOS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,99 | **VALOR TOTAL:** R$ 65,99

FORNECEDOR: COMERCIAL AGRO OPCAO LTDA - ME - 05.913.826/0001-65

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240905913826000165550010000082831770689429/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - COMPRAS PÚB...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 342021

PREGÃO/ATA: 034/2024 000/0000 | **DATA:** 11/10/2024

LOTE/ITEM: 19/19

DESCRIÇÃO: TESOURA PARA CERCA VIVA, COM LÂMINA METÁLICA E CABO DE MADEIRA. DIMENSÕES DO PRODUTO 48,2C X 15,6L CENTÍMETROS.

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 71,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 142,00

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 23.334.784/0001-90

LINK: compras-publicas/342021.pdf

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA DE CAXIAS

FLS. CCL 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/025	TESOURA DE PODA; TS-1107 2937107

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 98,85	R$ 69,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 128,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTEE DOS RECURSOS NATURAIS - CONTROLADORIA GER / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87	INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	262/1124 000/0000	267/0464 000/0000	268/2514 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	14/06/2024	21/06/2024	22/06/2024
PREÇO	R$ 98,8500	R$ 98,8500	R$ 98,8500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,00	0,00%	R$ 98,85	R$ 98,85	R$ 98,85	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTEE DOS RECURSOS NATURAIS - CONTROLADORIA GER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240603746938001387550040002621121318650002

PREGÃO/ATA: 262/1124 000/0000 — **DATA:** 14/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: TESOURA DE PODA VONDER COM CABO EMBORRACHADO TP3208 8POL - 82015000 - TESOURAS DE PODAR (INCLUINDO AS TESOURAS PARA AVES) MANIPULADAS COM UMA DAS MÃOS, DE METAIS COMUNS

QUANTIDADE: 1,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,85 — **VALOR TOTAL:** R$ 98,85

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002621121318650002/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240603746938001387550040002670461290749358		
PREGÃO/ATA: 267/0464 000/0000	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TESOURA DE PODA VONDER COM CABO EMBORRACHADO TP3208 8POL - 82015000 - TESOURAS DE PODAR (INCLUINDO AS TESOURAS PARA AVES) MANIPULADAS COM UMA DAS MÃOS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,85	**VALOR TOTAL:** R$ 98,85
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002670461290749358/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INST CHICO MENDES DE CONSERV DA BIODIVER - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240603746938001387550040002682511087167957		
PREGÃO/ATA: 268/2514 000/0000	**DATA:** 22/06/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: TESOURA DE PODA VONDER COM CABO EMBORRACHADO TP3208 8POL - 82015000 - TESOURAS DE PODAR (INCLUINDO AS TESOURAS PARA AVES) MANIPULADAS COM UMA DAS MÃOS, DE METAIS COMUNS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 98,85	**VALOR TOTAL:** R$ 98,85
FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240603746938001387550040002682511087167957/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/026	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/VB.

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 5,80	R$ 4,06 (70% DA MEDIANA)	R$ 7,54 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP / CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA - 31.500.568/0001-03	45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS / BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - COMPRAS PÚBLICA. / RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.830.614/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	282/2023 000/0000	000/782024 000/0000	000/392024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	05/03/2024	20/08/2024	15/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 4,5300	R$ 5,8000	R$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,01	17,46%	R$ 4,53	R$ 5,78	R$ 5,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: BEC/SP

ENTIDADE: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 855800801002023OC00427

PREGÃO/ATA: 282/2023 000/0000 | **DATA:** 05/03/2024

LOTE/ITEM: 58

DESCRIÇÃO: EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S - OCULOS PROTECAO,SERRALHERIA,VISOR PECA UNICA,LENTE INCOLOR,NORMAS <B>(COTA ATÉ 25% - LC 147/14)</B> - OCULOS DE PROTECAO, DESTINADO PARA SERRALHERIA, COMPOSTO DE VISOR EM PECA UNICA EM POLICARBONATO, COM ARMACAO EM NYLON, COM HASTES EM NYLON, COM PROTETOR LATERAL MOLDADA NA PROPRIA LENTE, HASTES RETRATEIS AJUSTAVEIS EM QUATRO ESTAGIOS, HASTE FIXADA ATRAVES DE PARAFUSO EM LATAO NAO OXIDANTE, LENTE DEVERA SER ANTIEMBACANTE,RESISTENTEA RISCO,ANTIESTATICO, RESISTENTE A PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, COM CAPACIDADE DE ABSORVER NO MINIMO 99.9% DE RADIACAO ULTRAVIOLETA UVA E UVB, O OCULOS DEVERA PROPORCIONAR VISAO PANORAMICA E PERIFERICA, COM LENTE NA COR INCOLOR, SEM CORDAO DE SEGURANCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM GARANTIA TOTAL DE NO MINIMO 01 ANO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ATENDER A NORMA ANSI.Z.87.1,CSA.Z.94.3,CERTIFICADO APROVACAO M.T.E - UNIDADE - 1930265 - 8421

QUANTIDADE: 384,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,53 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.739,52

FORNECEDOR: CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA - 31500568000103

LINK: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00427

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45900 - PM DE CRISSIUMAL - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45900782024PCE

PREGÃO/ATA: 000/782024 000/0000 | **DATA:** 20/08/2024

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCUROS, FORMATO ENVOLVENTE, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.

QUANTIDADE: 40,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 232,00

FORNECEDOR: BARAOSEG LTDA - 53763552000118

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1235432,14,45900&cs=1XIOkwoxumsynnNjiljd40TbxkwY

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - COMPRAS PÚBLICA...

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328583		
PREGÃO/ATA: 000/392024 000/0000	**DATA:** 15/08/2024	
LOTE/ITEM: 26/26		
DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, COM ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM AJUSTE E LENTE NUMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO.		
QUANTIDADE: 200,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.326,00
FORNECEDOR: RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 41.830.614/0001-88		
LINK: compras-publicas/328583.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/027	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PROTETOR AUDITIVO SILICONE

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 40,50	R$ 28,35 (70% DA MEDIANA)	R$ 52,65 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 48.749.155/0001-51	GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA - 55.026.945/0001-74	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB (UASG 154040) / COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 10.943.564/0001-11
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0881 000/0000	000/0841 000/0000	035/2023
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/06/2024	15/10/2024	29/02/2024
PREÇO	R$ 39,5400	R$ 40,5000	R$ 43,4200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,65	4,01%	R$ 39,54	R$ 41,15	R$ 40,50	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31240648749155000151550010000000881343560984		
PREGÃO/ATA: 000/0881 000/0000	**DATA:** 27/06/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PROTETOR AURICULAR - 39269090 - OUTRAS OBRAS DE PLÁSTICOS		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 39,54	**VALOR TOTAL:** R$ 593,10
FORNECEDOR: COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 48.749.155/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31240648749155000151550010000000881343560984/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241055026945000174550010000000841100350601		
PREGÃO/ATA: 000/0841 000/0000	**DATA:** 15/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO ABAFADOR LEVE ALMOFADAS EM ESPUMA - 39100021 - ELASTÔMEROS DE SILICONE, DE VULCANIZAÇÃO A QUENTE		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 40,50	**VALOR TOTAL:** R$ 810,00
FORNECEDOR: DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA - 55.026.945/0001-74		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241055026945000174550010000000841100350601/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: COMPRASNET		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB(UASG 154040)		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:352023/UASG:154040		
PREGÃO/ATA: 035/2023	**DATA:** 29/02/2024	
LOTE/ITEM: 3/15		
DESCRIÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA: DUPLA , MATERIAL: SILICONE , MATERIAL HASTE: PLÁSTICO FLEXÍVEL , MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA , TAMANHO: ÚNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB , MATERIAL INTERNO: ESPUMA		
QUANTIDADE: 191,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 43,42	**VALOR TOTAL:** R$ 8.293,22
FORNECEDOR: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 10.943.564/0001-11		
LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154040&uasg=154040&numprp=352023&codigoModalidade=5		
LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=154040&numprp=352023		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/028	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** RESPIRADOR PFF22 MOD 2306 C/VÁLVULA PCT 10 UNIDADES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 4,92	R$ 3,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 6,39 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO - 47.101.015/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL OLARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - COMPRAS PÚBLICAS. / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60	61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - 32.385.077/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/1552890 000/0000	010/2024 000/0000	000/712024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/10/2024	21/06/2024	09/07/2024
PREÇO	R$ 4,1600	R$ 4,9200	R$ 5,0300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,39	8,22%	R$ 4,16	R$ 4,70	R$ 4,92	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241042498675000152558900095515521850847820

PREGÃO/ATA: 955/1552890 000/0000 — **DATA:** 16/10/2024

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: MÁSCARA PARA POEIRA PFF2 SEM VÁLVULA REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR A 3M - 63079010 - OUTROS ARTEFATOS CONFECCIONADOS, DE FALSO TECIDO

QUANTIDADE: 15,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,16 — **VALOR TOTAL:** R$ 62,40

FORNECEDOR: 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO - 47.101.015/0001-00

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241042498675000152558900095515521850847820/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL OLARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - COMPRAS PÚBLICAS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 313618

PREGÃO/ATA: 010/2024 000/0000 — **DATA:** 21/06/2024

LOTE/ITEM: 30/30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: "MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA DE EXALAÇÃO (PFF2); RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE S, FORMATO DOBRÁVEL COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO; INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS FINAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS OU AGENTES BIOLÓGICOS (COM PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO DE 6%).CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPOSTAS E ELEMENTO FILTRANTE COM CARVÃO ATIVADO; PAR DE ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO POR TRÁS DAS ORELHAS DE MODO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA LATERAL DE AR; CLIPE NASAL METÁLICO ADAPTÁVEL A DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO E COMPATÍVEL COM: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2)."

QUANTIDADE: 120,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,92	**VALOR TOTAL:** R$ 590,40

FORNECEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 51.740.794/0001-60

LINK: compras-publicas/313618.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 61900 - PM DE TRÊS PASSOS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 61900712024PCE

PREGÃO/ATA: 000/712024 000/0000	**DATA:** 09/07/2024

LOTE/ITEM: 18/18

DESCRIÇÃO: MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF2 – CONCHA COM VÁLVULA - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR NO FORMATO CONCHA (NÃO DOBRÁVEL) - INDICADO PARA O USO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, AEROSSÓIS SÓLIDOS OU LÍQUIDOS A BASE DE ÁGUA - COMPOSTO DE TRÊS CAMADAS MONTADAS SOBRE UMA ESTRUTURA MOLDADA. PRIMEIRA CAMADA (EXTERNA) FABRICADA EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO. SEGUNDA CAMADA (INTERMEDIÁRIA) FABRICADA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO. TERCEIRA CAMADA (INTERNA) FABRICADA POR UM TECIDO NÃO TECIDO

QUANTIDADE: 150,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,03	**VALOR TOTAL:** R$ 754,50

FORNECEDOR: FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI - 32385077000113

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214808,14,61900&cs=1PeJNR05pMWAXLDpydQAVbVEmOVw

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**
02/029	DELIMITADOR DE CANTEIRO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 97,42	R$ 68,19 (70% DA MEDIANA)	R$ 126,64 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 00.152.379/0001-55	MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 020803 - DIVISAO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PNCP/MG. / REIS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - 42.438.997/0001-06	MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - PNCP/SC / PLANTAFLOR COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP - 00.875.050/0001-12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / EMERSON MAQUINAS E MOTORES AGRICOLAS LTDA - 18.667.855/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/342024 000/0000	183/0745400/0175100/01212024	831/0285500/0150100/01032024	012/4651 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	28/05/2024	18/12/2024	27/09/2024	04/11/2024

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 70,0000	R$ 74,8600	R$ 119,9800	R$ 123,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	24,61	25,38%	R$ 70,00	R$ 96,96	R$ 97,42	MEDIANA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600342024PCE

PREGÃO/ATA: 000/342024 000/0000 | **DATA:** 28/05/2024

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: SEPARADOR DE JARDIM EM CONCRETO ONDULADO REDONDO 0,70 CM

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00

FORNECEDOR: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 00152379000155

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1188942,14,42600&cs=1YBUGZBDfQMOJC1VekMmy4Z4VjsU

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SABINOPOLIS / 020803 - DIVISAO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PNCP/MG...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 18307454000175-1-000121/2024

PREGÃO/ATA: 183/0745400/0175100/01212024 | **DATA:** 18/12/2024

LOTE/ITEM: 135/135

DESCRIÇÃO: 1.10.3.2- DELIMITAÇÃO DE CANTEIROS- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 74,86 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.267,51

FORNECEDOR: REIS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - 42.438.997/0001-06

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/18307454000175/2024/000121

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NAVEGANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - PNCP/SC

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 83102855000150-1-000103/2024

PREGÃO/ATA: 831/0285500/0150100/01032024 | **DATA:** 27/09/2024

LOTE/ITEM: 52/52

DESCRIÇÃO: SEPARADOR DE GRAMA DIVISOR SOLO LIMITADOR JARDIM COM BORDA, ROLO DE 50M, COM PROTEÇÃO U.V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 119,98	**VALOR TOTAL:** R$ 11.998,00
FORNECEDOR: PLANTAFLOR COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP - 00.875.050/0001-12		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/83102855000150/2024/000103		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241118667855000136550010000124651000124662		
PREGÃO/ATA: 012/4651 000/0000	**DATA:** 04/11/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: LIMITADOR DE ALTURA 11MM (STHIL) - 84339010 - PARTES DE CORTADORES DE GRAMA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 123,00	**VALOR TOTAL:** R$ 246,00
FORNECEDOR: EMERSON MAQUINAS E MOTORES AGRICOLAS LTDA - 18.667.855/0001-36		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241118667855000136550010000124651000124662/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/030	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA 50 MTS, C/BORDA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 59,80	R$ 41,86 (70% DA MEDIANA)	R$ 77,74 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SP - PN / NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - 42.639.607/0001-66	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) / GERAES DIAGNOSTICA LTDA - 13.430.441/0001-75	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 00.152.379/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	466/3429100/0170100/02432024	022/2023	000/342024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA		COLORAÇÃO DE GRAM/LABORCLIN	
DATA	22/04/2024	08/03/2024	28/05/2024
PREÇO	R$ 59,0000	R$ 59,8000	R$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	5,01	7,96%	R$ 59,00	R$ 62,93	R$ 59,80	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITAPETININGA / 245 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SP - PN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634291000170-1-000243/2024

PREGÃO/ATA: 466/3429100/0170100/02432024 | **DATA:** 22/04/2024

LOTE/ITEM: 1369595/1369595

DESCRIÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN. TRÊMOM ETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE REFRIGERADOR E FREEZER. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA COM AS SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS. VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO - TERMÔMETRO DE MAXIMA E MINIMA FABRICADO EM PLÁSTICO ABS: DEVE POSSUIR SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO EXTENSOR DE PELO MENOS 180 CENTIMETROS: DEVE POSSUIR DISPLAY LCD DE TRÊS DIGITOS; DEVE PERMITIR VISUALIZAÇÃO DAS DUAS TEMPERATURAS DE MANEIRA SIMULTÂNEA; DEVE PERMITIR A PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E MÍNIMA PARA ALERTA DE ALARME SONORO A CADA 1 MINUTO. INTERVALO DE MEDIÇÃO: 50 A 70 °C; RESOLUÇÃO: °C; PRECISÃO: +/- °C; ALIMENTAÇÃO POR PILHA; PESO INFERIOR A 60 GRAMAS COM PILHA.

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 59,00

FORNECEDOR: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - 42.639.607/0001-66

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634291000170/2024/000243

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: COMPRASNET

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(UASG 153103)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:222023/UASG:153103

PREGÃO/ATA: 022/2023 | **DATA:** 08/03/2024

LOTE/ITEM: 76

DESCRIÇÃO: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO: CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA, - CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA. FRASCO COM 500 ML. CATMAT: 327534 CATMAT/CATSER:327534

QUANTIDADE: 28,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.674,40

FORNECEDOR: GERAES DIAGNOSTICA LTDA - 13.430.441/0001-75

LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=222023&codigoModalidade=5

LINK DO EDITAL:
http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=153103&numprp=222023

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600342024PCE

PREGÃO/ATA: 000/342024 000/0000 | **DATA:** 28/05/2024

LOTE/ITEM: 12/12

DESCRIÇÃO: SEPARADOR DE JARDIM EM CONCRETO ONDULADO REDONDO 0,70 CM

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 70,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00

FORNECEDOR: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 00152379000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1188942,14,42600&cs=1YBUGZBDfQMOJC1VekMmy4Z4VjsU

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/031	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTO POLDA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 63,35	R$ 44,34 (70% DA MEDIANA)	R$ 82,35 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44100 - PM DE CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS / SEMAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07.814.212/0001-51	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS / CLEDIR WAGNER - 97.155.303/0001-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN - COMPR / MARIA DAS NEVES SANSAO - 07.723.415/0001-32	88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS / ILVO AUGUSTIN - 09.211.283/0001-95
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/812024 000/0000	000/422024 000/0000	240/6038362024 000/0000	000/452024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	09/10/2024	03/07/2024	28/06/2024	03/09/2024
PREÇO	R$ 60,5700	R$ 62,7000	R$ 64,0000	R$ 64,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,52	2,41%	R$ 60,57	R$ 62,94	R$ 63,35	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 44100 - PM DE CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44100812024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/812024 000/0000	**DATA:** 09/10/2024
LOTE/ITEM: 38/38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: CINTA GALVANIZADA 400MM PARA POSTE CIRCULAR GALVANIZADO COM 2 PARAFUSOS FRANCESES M16X70MM E 2 PORCAS QUADRADAS M16 GALVANIZADAS A CINTA PARA POSTE CIRCULAR OU CINTA CIRCULAR É UTILIZADA PARA FIXAR EQUIPAMENTOS E OUTRAS ELETROFERRAGENS NA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO, TANTO PARA ELETRIFICAÇÃO OU ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FINALIDADE: ADAPTAR, FIXAR E/OU SUSTENTAR EQUIPAMENTOS; APLICAÇÃO: REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, POSTES OU TUBOS CIRCULARES; MATERIAL: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO A FOGO.

QUANTIDADE: 500,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 60,57	**VALOR TOTAL:** R$ 30.285,00

FORNECEDOR: SEMAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 07814212000151

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1253586,14,44100&cs=1PFP1uHsoXYIEOwo-gN3jowernUo

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42600422024PCE

PREGÃO/ATA: 000/422024 000/0000	**DATA:** 03/07/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO, ROÇADEIRA CINTO PROFISSIONAL, ALÇAS COM APOIO ACOLCHOADO, DE APROXIMADAMENTE 32CM DE COMPRIMENTO, 8,5CM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 2CM DE ESPESSURA; OMBREIRAS CONFORTÁVEIS E ANATÔMICAS; COM PROTETOR LATERAL ACOLCHOADO; TRAVA DE SEGURANÇA; 4 PONTAS COM DESACOPLAMENTO CENTRAL E DESENGATE RÁPIDO.

QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 62,70	**VALOR TOTAL:** R$ 125,40

FORNECEDOR: CLEDIR WAGNER - 97155303000115

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1206155,14,42600&cs=1flzLJQoMkBCvq1148O6nmUlmB2o

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN - COMPR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 315247

PREGÃO/ATA: 240/6038362024 000/0000	**DATA:** 28/06/2024

LOTE/ITEM: 61/61

DESCRIÇÃO: CINTO ESPECIAL D SUSTENTAÇÃO DUPLO ROÇADEIRA

QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,00	**VALOR TOTAL:** R$ 322,00

FORNECEDOR: MARIA DAS NEVES SANSAO - 07.723.415/0001-32

LINK: compras-publicas/315247.pdf

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 88032 - PM DE ITATI - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 88032452024PCE

PREGÃO/ATA: 000/452024 000/0000	**DATA:** 03/09/2024

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: ALÇAS PARA ROÇADEIRA (COLETE) COM REGULAGEM PARA TAMANHO, ALÇAS ALMOFADAS, FEIXE COM TRAVA, NÃO SOLTA DURANTE USO, CINTO ESPECIAL DE SUSTENTAÇÃO DUPLO, COMPATÍVEL COM A MARCA STHIL HUSQVARNA.

QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 64,50	**VALOR TOTAL:** R$ 645,00

FORNECEDOR: ILVO AUGUSTIN - 09211283000195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242267,14,88032&cs=1lU_ora8jSo2JPsy33lJu29do_-A

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/032	CORDA 8MM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 3,97	R$ 2,78 (70% DA MEDIANA)	R$ 5,17 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA / LIVIA MARIA BARBOSA CESAR - 19.068.556/0001-48	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR / BRASFERRO COM IND IMP E EXP LTDA MATRIZ - 84.054.329/0001-25	COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS / SERRAMATO MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - ME - 36.120.456/0001-32	MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI / PAULO DE SA CABEDO LTDA - 04.558.465/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	043/2024 000/0000	193/1533 000/0000	008/1381 000/0000	065/5421600/0185100/00122024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	23/07/2024	03/06/2024	06/06/2024	21/06/2024
PREÇO	R$ 3,0000	R$ 3,4700	R$ 4,4800	R$ 4,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	0,76	19,20%	R$ 3,00	R$ 3,96	R$ 3,98	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 322303

PREGÃO/ATA: 043/2024 000/0000 — **DATA:** 23/07/2024

LOTE/ITEM: 52/52

DESCRIÇÃO: CORDA 12MM: CORDA COM 12 MM DE DIÂMETRO EM NYLON, UTILIZADA EM DIVERSAS APLICAÇÕES NA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE. ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

QUANTIDADE: 1.120,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.651,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: LIVIA MARIA BARBOSA CESAR - 19.068.556/0001-48

LINK: compras-publicas/322303.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 14240684054329000125550030001931531292627906

PREGÃO/ATA: 193/1533 000/0000 | **DATA:** 03/06/2024

LOTE/ITEM: 8

DESCRIÇÃO: CABO DE ACO PLAST 3.97MM 5/32 X 13/64 6X7 - 73121090 - OUTRAS CORDAS E CABOS, DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,47 | **VALOR TOTAL:** R$ 5,20

FORNECEDOR: BRASFERRO COM IND IMP E EXP LTDA MATRIZ - 84.054.329/0001-25

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240684054329000125550030001931531292627906/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50240636120456000132550010000081381000157889

PREGÃO/ATA: 008/1381 000/0000 | **DATA:** 06/06/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: CORDAO PARTIDA 2,5MM. - 56090090 - ARTIGOS DE FIOS, LÂMINAS OU FORMAS SEMELHANTES DAS POSIÇÕES 54.04 OU 54.05, CORDÉIS, CORDAS OU CABOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTRAS POSIÇÕES, DE OUTRAS MATÉRIAS

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,48 | **VALOR TOTAL:** R$ 22,40

FORNECEDOR: SERRAMATO MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA - ME - 36.120.456/0001-32

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240636120456000132550010000081381000157889/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06554216000185-1-000012/2024

PREGÃO/ATA: 065/5421600/0185100/00122024 | **DATA:** 21/06/2024

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: CORDA

QUANTIDADE: 400,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.960,00

FORNECEDOR: PAULO DE SA CABEDO LTDA - 04.558.465/0001-13

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06554216000185/2024/000012

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/033	MANTA DE PROTEÇÃO 45M (MARROW)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 59,74	R$ 41,81 (70% DA MEDIANA)	R$ 77,66 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / L. DE NARDIN LTDA - 47.363.565/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE E C T DA PB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB / SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA - 00.323.090/0001-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - COMPRA / EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 44.998.858/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/1880 000/0000	084/4901 000/0000	078/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/11/2024	01/11/2024	02/08/2024
PREÇO	R$ 56,9000	R$ 59,7400	R$ 68,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,71	7,65%	R$ 56,90	R$ 61,55	R$ 59,74	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 3 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241147363565000105550000000001881524041534

PREGÃO/ATA: 000/1880 000/0000 — **DATA:** 19/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AVENTAL DE SOLDADOR MATERIAL RASPA - 42032900 - OUTRAS LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO

QUANTIDADE: 10,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 56,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 569,00

FORNECEDOR: L. DE NARDIN LTDA - 47.363.565/0001-05

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241147363565000105550000000001881524041534/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE E C T DA PB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241100323090000151550010000844907905587317		
PREGÃO/ATA: 084/4901 000/0000	**DATA:** 01/11/2024	
LOTE/ITEM: 29		
DESCRIÇÃO: AVENTAL DE RASPA - 42032900 - OUTRAS LUVAS, MITENES E SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 59,74	**VALOR TOTAL:** R$ 119,48
FORNECEDOR: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA - 00.323.090/0001-51		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241100323090000151550010000844907905587317/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL - COMPRA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325014		
PREGÃO/ATA: 078/2024 000/0000	**DATA:** 02/08/2024	
LOTE/ITEM: 53/53		
DESCRIÇÃO: AVENTAL DE RASPARA, COM MANGA, TIPO BARBEIRO (SOLDADOR), SEM EMENDA, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM TIRAS EM RASPAS, FECHADO NAS COSTAS, COM REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICOS NAS MANGAS, MEDIDAS 100CMX60CM.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 68,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.025,00
FORNECEDOR: EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 44.998.858/0001-62		
LINK: compras-publicas/325014.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/034	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** FITA DE ISOLAMENTO DE VIAS (01 ROLO)

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,00	R$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS / MAURI THIELE FERRAGEM LTDA - 16.101.712/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - COMPRA.. / EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 35.581.117/0001-90	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO / RADIANY F MALHEIRO - 21.565.342/0001-29
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/222024 000/0000	392/0242024 000/0000	014/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	21/08/2024	27/08/2024	18/06/2024
PREÇO	R$ 17,2500	R$ 19,0000	R$ 20,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,14	6,06%	R$ 17,25	R$ 18,75	R$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 81100 - PM DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 811001222024PCP

PREGÃO/ATA: 001/222024 000/0000 | **DATA:** 21/08/2024

LOTE/ITEM: 53/53

DESCRIÇÃO: FITA FAIXA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO ISOLAMENTO OBRA, COR AMARELO E PRETO, ROLOS DE 200 METROS

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,25 | **VALOR TOTAL:** R$ 172,50

FORNECEDOR: MAURI THIELE FERRAGEM LTDA - 16101712000137

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1234786,14,81100&cs=1Kddo-eBCnhoVrETAhUPuuaR9irw

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE - COMPRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331362

PREGÃO/ATA: 392/0242024 000/0000 | **DATA:** 27/08/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: ROLO DE FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREA, NAS CORES LARANJA E BRANCO OU PRETO E AMARELO MEDIDAS PADRÃO, 7 CM DE ALTURA X 200M DE COMPRIMENTO

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 190,00

FORNECEDOR: EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 35.581.117/0001-90

LINK: compras-publicas/331362.pdf

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312218

PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000 | **DATA:** 18/06/2024

LOTE/ITEM: 63/63

DESCRIÇÃO: FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA, ISOLAMENTO, BALIZAMENTO, DEMARCAÇÃO EM GERAL, 70MMX100 M, ROLO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.

QUANTIDADE: 50,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 20,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.000,00

FORNECEDOR: RADIANY F MALHEIRO - 21.565.342/0001-29

LINK: compras-publicas/312218.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/035	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VASSOURÃO GRAMA ARAME REG 22 D C/CABO

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 34,00	R$ 23,80 (70% DA MEDIANA)	R$ 44,20 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORA / DANUBIO DOMINGUES TEIXEIRA - 14.504.394/0001-20	INSTITUTO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	061/0486300/0195100/00742024	006/2024 000/0000	006/5241 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	12/09/2024	07/06/2024	05/09/2024
PREÇO	R$ 32,0000	R$ 34,0000	R$ 34,1900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,99	2,97%	R$ 32,00	R$ 33,40	R$ 34,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CODO / 00000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06104863000195-1-000074/2024

PREGÃO/ATA: 061/0486300/0195100/00742024 — **DATA:** 12/09/2024

LOTE/ITEM: 44/44

DESCRIÇÃO: GADANHO VASSOURA. PALHETAS DE AÇO; CABO MADEIRA PLASTIFICADA; LARGURA:390,0 MM; COMPRIMENTO: 1,2 M; NÚMERO DE LÂMINAS/ARAME /PALHETAS / DENTES DA VASSOURA PARA GRAMA: 22 PALHETAS; PERFIL DA VASSOURA PARA GRAMA: CHATO;(COTA EXCLUSIVA)

QUANTIDADE: 100,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.200,00

FORNECEDOR: I V N DE OLIVEIRA EIRELI - 17.132.538/0001-52

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06104863000195/2024/000074

CCL FLS. 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 308851		
PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000	**DATA:** 07/06/2024	
LOTE/ITEM: 267/267		
DESCRIÇÃO: VASSOURA PARA GRAMA PVC		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.700,00
FORNECEDOR: DANUBIO DOMINGUES TEIXEIRA - 14.504.394/0001-20		
LINK: compras-publicas/308851.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO OSWALDO CRUZ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240929212545000143550010000065241351784614		
PREGÃO/ATA: 006/5241 000/0000	**DATA:** 05/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: VASSOURA P/ GRAMA E JARDIM EM AÇO TEMPERADO C/ PALHETA REGULAVEL - 82019000 - OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,19	**VALOR TOTAL:** R$ 68,38
FORNECEDOR: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240929212545000143550010000065241351784614/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/036	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SAIBRO PARA MOTO SERRA 30 DENTES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 325,25	R$ 227,67 (70% DA MEDIANA)	R$ 422,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP / IMPERIO DAS FERRAMENTAS - 16.643.797/0001-85	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 00.591.651/0003-65	FUNAI ADMINISTRACAO REGIONAL DE REDENCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 04.741.161/0012-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	503/8784400/0105100/03542024	036/5791 000/0000	023/1771 000/0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2024	16/10/2024	04/09/2024
PREÇO	R$ 300,0000	R$ 325,2500	R$ 331,7300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,69	4,29%	R$ 300,00	R$ 318,99	R$ 325,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50387844000105-1-000354/2024

PREGÃO/ATA: 503/8784400/0105100/03542024 | **DATA:** 04/07/2024

LOTE/ITEM: 47/47

DESCRIÇÃO: SABRE 50CM 1,6MM DUROMATIC 3/8

QUANTIDADE: 10,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 300,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00

FORNECEDOR: IMPERIO DAS FERRAMENTAS - 16.643.797/0001-85

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2024/000354

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241000591651000365550010000365791169805625

PREGÃO/ATA: 036/5791 000/0000 | **DATA:** 16/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SABRE 40 CM -1.6MM- DUROMATIC STIHL - 84679100 - PARTES DE SERRAS DE CORRENTE, DE USO MANUAL

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 325,25 | **VALOR TOTAL:** R$ 325,25

FORNECEDOR: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 00.591.651/0003-65

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241000591651000365550010000365791169805625/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNAI ADMINISTRACAO REGIONAL DE REDENCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240904741161001240550010000231771159287428

PREGÃO/ATA: 023/1771 000/0000 | **DATA:** 04/09/2024

LOTE/ITEM: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: SABRE 50CM 3/8' DUROMATIC 36DTS STIHL - 84679100 - PARTES DE SERRAS DE CORRENTE, DE USO MANUAL		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 331,73	**VALOR TOTAL:** R$ 995,19
FORNECEDOR: REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 04.741.161/0012-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240904741161001240550010000231771159287428/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/037	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SAIBRO DE MOTO POLDA DE 22 DENTES

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 325,25	R$ 227,67 (70% DA MEDIANA)	R$ 422,82 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP / IMPERIO DAS FERRAMENTAS - 16.643.797/0001-85	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 00.591.651/0003-65	FUNAI ADMINISTRACAO REGIONAL DE REDENCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA / REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 04.741.161/0012-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	503/8784400/0105100/03542024	036/5791 000/0000	023/1771 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/07/2024	16/10/2024	04/09/2024
PREÇO	R$ 300,0000	R$ 325,2500	R$ 331,7300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	13,69	4,29%	R$ 300,00	R$ 318,99	R$ 325,25	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE JABOTICABAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - PNCP/SP	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50387844000105-1-000354/2024	
PREGÃO/ATA: 503/8784400/0105100/03542024	**DATA:** 04/07/2024
LOTE/ITEM: 47/47	

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: SABRE 50CM 1,6MM DUROMATIC 3/8		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 300,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.000,00
FORNECEDOR: IMPERIO DAS FERRAMENTAS - 16.643.797/0001-85		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/50387844000105/2024/000354		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241000591651000365550010000365791169805625		
PREGÃO/ATA: 036/5791 000/0000	**DATA:** 16/10/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SABRE 40 CM -1.6MM- DUROMATIC STIHL - 84679100 - PARTES DE SERRAS DE CORRENTE, DE USO MANUAL		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 325,25	**VALOR TOTAL:** R$ 325,25
FORNECEDOR: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 00.591.651/0003-65		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241000591651000365550010000365791169805625/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNAI ADMINISTRACAO REGIONAL DE REDENCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15240904741161001240550010000231771159287428		
PREGÃO/ATA: 023/1771 000/0000	**DATA:** 04/09/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: SABRE 50CM 3/8' DUROMATIC 36DTS STIHL - 84679100 - PARTES DE SERRAS DE CORRENTE, DE USO MANUAL		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 331,73	**VALOR TOTAL:** R$ 995,19
FORNECEDOR: REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 04.741.161/0012-40		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240904741161001240550010000231771159287428/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/038	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CANELEIRA BIDIM 03 TALAS PT/MARR

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 33,00	R$ 23,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 42,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - COMP. / BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18	FUNDACAO INSTIT.BRAS DE GEOGRAFIA E ESTASTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - 13.454.806/0001-00	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / SIMOES EPI LTDA - 15.292.574/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	048/2024 000/0000	205/5302 000/0000	022/3241 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/06/2024	04/10/2024	14/08/2024
PREÇO	R$ 24,0000	R$ 33,0000	R$ 33,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	4,31	14,33%	R$ 24,00	R$ 30,10	R$ 33,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - COMP...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 312322

PREGÃO/ATA: 048/2024 000/0000 | **DATA:** 18/06/2024

LOTE/ITEM: 44/44

DESCRIÇÃO: PERNEIRA DE PROTEÇÃO EM TRABALHOS DE ROÇAGEM, CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIM), FORRADA INTERNAMENTE, FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE TRÊS CM DE LARGURA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 20 CM DE COMPRIMENTO ATRÁS, 0,8 CM DE ESPESSURA E 40 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. TAMANHO: ÚNICO

QUANTIDADE: 116,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.819,00

FORNECEDOR: BARAOSEG LTDA - 53.763.552/0001-18

LINK: compras-publicas/312322.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: FUNDACAO INSTIT.BRAS DE GEOGRAFIA E ESTASTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241013454806000100550020002055301726519503

PREGÃO/ATA: 205/5302 000/0000 | **DATA:** 04/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PERNEIRA BIDIM 3 TALAS FECHAMENTO VELCRO CA39624 UDISEG - 64019200 - CALÇADOS IMPERMEÁVEIS DE BORRACHA/PLÁSTICO COBRINDO TORNOZELO

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 165,00

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - 13.454.806/0001-00
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241013454806000100550020002055301726519503/

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240815292574000158550010000223241450128876		
PREGÃO/ATA: 022/3241 000/0000	**DATA:** 14/08/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: PERNEIRA J E G CONFECCOES 3T VELCRO PR - 64069090 - OUTRAS PARTES DE CALÇADOS, ETC		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,29	**VALOR TOTAL:** R$ 99,87
FORNECEDOR: SIMOES EPI LTDA - 15.292.574/0001-58		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240815292574000158550010000223241450128876/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 02/039	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CABEÇA DE ROÇADEIRA 220V POLO MOLEQUE AUTOMATIC

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 160,00	R$ 112,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 208,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / CENTRAL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 43.837.008/0001-10	4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. / CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA - ME - 26.289.360/0001-49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL DA UN / HIDROVOLT PRODUTOS PARA IRRIGACAO EIRELI - ME - 26.743.763/0001-16
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/972024 000/0000	249/0561 000/0000	004/8971 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/09/2024	07/11/2024	06/09/2024
PREÇO	R$ 150,0000	R$ 160,0000	R$ 169,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3	8,12	5,08%	R$ 150,00	R$ 159,97	R$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 50100 - PM DE IJUÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50100972024PCP

PREGÃO/ATA: 000/972024 000/0000 | **DATA:** 11/09/2024

LOTE/ITEM: 76/76

DESCRIÇÃO: CABEÇOTE NYLON T35 M10 SEMIAUTO, PARA ROÇADEIRA DE CORTE HUSQVARNA

QUANTIDADE: 100,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00

FORNECEDOR: CENTRAL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 43837008000110

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1265559,14,50100&cs=1wdRii955UOxgNj3ajMddj4R176U

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 50241126289360000149550010002490561031956199

PREGÃO/ATA: 249/0561 000/0000 | **DATA:** 07/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CABECOTE CORTE TRIMCUT 42-2 (40037102122) - 40037102122 - 84679900 - PARTES DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS, DE MOTOR NÃO ELÉTRICO, MANUAIS

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 160,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 640,00

FORNECEDOR: CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA - ME - 26.289.360/0001-49

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50241126289360000149550010002490561031956199/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENC ECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL DA UN...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29240926743763000116550010000048971630532440

PREGÃO/ATA: 004/8971 000/0000 | **DATA:** 06/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CABECOTE DE CORTE AUTOCUT 46-2 - 84679900 - PARTES DE FERRAMENTAS HIDRÁULICAS, DE MOTOR NÃO ELÉTRICO, MANUAIS

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 169,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 169,90

FORNECEDOR: HIDROVOLT PRODUTOS PARA IRRIGACAO EIRELI - ME - 26.743.763/0001-16

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240926743763000116550010000048971630532440/

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
02/040	CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA 220V 19MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 32,00	R$ 22,40 (70% DA MEDIANA)	R$ 41,60 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	48300 - PM DE FORMIGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS / G Z MENEGUSSO LTDA - 47.358.786/0001-87	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS / E C BRANDAO FARIAS & CIA LTDA - 14.490.948/0001-87	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO . / FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 37.363.922/0001-73
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/292024 000/0000	920/2400042024 000/0000	920/240202024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/10/2024	10/06/2024	04/06/2024
PREÇO	R$ 28,8500	R$ 32,0000	R$ 37,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,36	10,29%	R$ 28,85	R$ 32,62	R$ 32,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 48300 - PM DE FORMIGUEIRO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 48300292024PCE

PREGÃO/ATA: 000/292024 000/0000 — **DATA:** 23/10/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA, 17X19MM, MODELO ESTRIADA.

QUANTIDADE: 7,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 28,85 — **VALOR TOTAL:** R$ 201,95

FORNECEDOR: G Z MENEGUSSO LTDA - 47358786000187

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1259574,14,48300&cs=1a3LowdSpvI6mIUQBwsyYuiXiO4w

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA - COMPRAS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 309855		
PREGÃO/ATA: 920/2400042024 000/0000	**DATA:** 10/06/2024	
LOTE/ITEM: 207/207		
DESCRIÇÃO: KIT CHAVE REGULAGEM E DE VELA PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA, COMPATÍVEL COM A ROÇADEIRA STIHL FS 220, CONTENDO CHAVE REGULAGEM FENDA E CHAVE DE VELA TORX COMBINADA COM PONTA PHILLIPS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA STIHL.		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,00	**VALOR TOTAL:** R$ 776,00
FORNECEDOR: E C BRANDAO FARIAS & CIA LTDA - 14.490.948/0001-87		
LINK: compras-publicas/309855.pdf		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 307322		
PREGÃO/ATA: 920/240202024 000/0000	**DATA:** 04/06/2024	
LOTE/ITEM: 30/30		
DESCRIÇÃO: CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERAS, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS 2 TEMPOS, ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: CHAVE DE VELA EM AÇO, APLICAÇÃO EM DIVERSOS MOTORES 2 TEMPOS.		
QUANTIDADE: 40,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 37,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.480,00
FORNECEDOR: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 37.363.922/0001-73		
LINK: compras-publicas/307322.pdf		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ADUBO ORGÂNICO PARA JARDIM SACO DE 20 KG

JUÍZO CRÍTICO				
Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	**MEDIANA**	**LIMITE INFERIOR**	**LIMITE SUPERIOR**	**AMOSTRAS EXPURGADAS**
3	R$ 30,00	R$ 21,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 39,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	**01**	**02**	**03**
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUCIANA J A JASPER - 14.992.256/0001-37	29§ GRUPO DE ARTILHARIA DE C AUTO PROPULSADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS.. / AIRTON VENDRUSCOLO - 02.812.445/0001-00	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / BC AGRO COMERCIO LTDA - 29.220.447/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/182024 000/0000	006/3161 000/0000	001/962024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	18/07/2024	17/09/2024	28/11/2024
PREÇO	R$ 27,8000	R$ 30,0000	R$ 34,4400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	2,76	8,98%	R$ 27,80	R$ 30,75	R$ 30,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84000182024PCP

PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000 | **DATA:** 18/07/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: ADUBO ORGÂNICO - SACO DE 25KG.

QUANTIDADE: 80,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 27,80 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.224,00

FORNECEDOR: LUCIANA J A JASPER - 14992256000137

LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214424,14,84000&cs=1HTwJYz7LbX13DdtHD1f5sISnVCI

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: 29§ GRUPO DE ARTILHARIA DE C AUTO PROPULSADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240902812445000100550010000063161149870739

PREGÃO/ATA: 006/3161 000/0000 | **DATA:** 17/09/2024

LOTE/ITEM: 4

DESCRIÇÃO: COMPOSTO ORGANICO SANTA RITA 25 KG - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 90,00

FORNECEDOR: AIRTON VENDRUSCOLO - 02.812.445/0001-00

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240902812445000100550010000063161149870739/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 491001962024PCE

PREGÃO/ATA: 001/962024 000/0000 | **DATA:** 28/11/2024

LOTE/ITEM: 3/3

DESCRIÇÃO: ADUBO ORGÂNICO. (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

QUANTIDADE: 30,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 34,44 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.033,20

FORNECEDOR: BC AGRO COMERCIO LTDA - 29220447000158

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1261516,14,49100&cs=1kHgF1MBvCnKA4ae-li49cqOT0tg

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ADUBO QUÍMICO MPK 10/10/10 SACO DE 25 KG

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 76,09	R$ 53,26 (70% DA MEDIANA)	R$ 98,91 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA -UFSM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - 43.338.044/0001-39	NUCLEO DE ENSAIOS DE MAQUINAS AGRICOLAS - NEMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. / JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - 43.338.044/0001-39	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / COMPARE AGRICOLA LTDA - 38.468.160/0001-32	UTFPR . CAMPUS LONDRINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / VEGA SEMENTES E PROD. AGRO. LTDA - 77.451.003/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/9061 000/0000	000/9051 000/0000	008/7421 000/0000	010/5882 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	10/09/2024	10/09/2024	11/10/2024	04/11/2024
PREÇO	R$ 75,0000	R$ 75,0000	R$ 77,1800	R$ 78,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,33	1,74%	R$ 75,00	R$ 76,30	R$ 76,09	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA -UFSM - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240943338044000139550010000009061685214265		
PREGÃO/ATA: 000/9061 000/0000	**DATA:** 10/09/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: SUBSTRATO PARA PLANTAS TN TOP AGRINOBRE 0 4 50 LT - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00	**VALOR TOTAL:** R$ 375,00

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - 43.338.044/0001-39

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240943338044000139550010000009061685214265/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: NUCLEO DE ENSAIOS DE MAQUINAS AGRICOLAS - NEMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240943338044000139550010000009051032962854

PREGÃO/ATA: 000/9051 000/0000 | **DATA:** 10/09/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: SUBSTRATO PARA PLANTAS TN TOP AGRINOBRE 0 4 50 LT - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

QUANTIDADE: 5,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 375,00

FORNECEDOR: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA - 43.338.044/0001-39

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240943338044000139550010000009051032962854/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241038468160000132550010000087421395465515

PREGÃO/ATA: 008/7421 000/0000 | **DATA:** 11/10/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: ADUBO SUBSTRATO-25KG - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 77,18 | **VALOR TOTAL:** R$ 77,18

FORNECEDOR: COMPARE AGRICOLA LTDA - 38.468.160/0001-32

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241038468160000132550010000087421395465515/

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UTFPR . CAMPUS LONDRINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241177451003000176550020000105881339189470

PREGÃO/ATA: 010/5882 000/0000 | **DATA:** 04/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: FERTILIZANTE 04/14/08 25 KGS - 31052000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) MINERAIS OU QUÍMICOS, QUE CONTENHAM OS TRÊS ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGÊNIO (AZOTO), FÓSFORO E POTÁSSIO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 78,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 78,00

FORNECEDOR: VEGA SEMENTES E PROD. AGRO. LTDA - 77.451.003/0001-76

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241177451003000176550020000105881339189470/

ITEM DA COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ITEM:	DESCRIÇÃO DO ITEM:
03/003	ISCA PARA FORMIGA CORTADEIRA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 14,90	R$ 10,43 (70% DA MEDIANA)	R$ 19,37 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF / GABRIELLA SOUSA DIAS - 17.231.509/0001-48	55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / JS AZZURI COMERCIO LTDA - 43.979.792/0001-09	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - COMPR / GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA - 49.457.274/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0143 000/0000	000/162024 000/0000	014/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	29/11/2024	20/05/2024	15/08/2024
PREÇO	R$ 12,9000	R$ 14,9000	R$ 15,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	0,97	6,78%	R$ 12,90	R$ 14,27	R$ 14,90	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53241117231509000148550030000000141240061691

PREGÃO/ATA: 000/0143 000/0000 — **DATA:** 29/11/2024

LOTE/ITEM: 2

DESCRIÇÃO: ISCA PARA FORMIGA 10X50G - 38089996 - RATICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 3,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 38,70

FORNECEDOR: GABRIELLA SOUSA DIAS - 17.231.509/0001-48

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53241117231509000148550030000000141240061691/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ENTIDADE: 55300 - PM DE QUARAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 55300162024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/162024 000/0000	**DATA:** 20/05/2024
LOTE/ITEM: 31/31	
DESCRIÇÃO: FORMICIDA INSETICIDA ISCA GRANULADA A BASE DE FIPRONIL. EFICAZ CONTRA FORMIGAS-CORTADEIRAS. AGE POR MEIO DE CONTATO E/OU INGESTÃO. COMPOSIÇÃO: FIPRONIL- 0,18% (P/P), TENSOATIVOS, SOLVENTE, DESNATURANTE E VEÍCULO-99,82% (P/P) REGISTRO MS Nº: 3.6882.0009.001-1	
QUANTIDADE: 300,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,90 — **VALOR TOTAL:** R$ 4.470,00
FORNECEDOR: JS AZZURI COMERCIO LTDA - 43979792000109	
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1174450,14,55300&cs=1lhb9XR_9Fgy2ApQqRJ0i-pQyJC0	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO - COMPR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328256	
PREGÃO/ATA: 014/2024 000/0000	**DATA:** 15/08/2024
LOTE/ITEM: 29/29	
DESCRIÇÃO: INSETICIDA ISCA GRANULADO GRÃO VERDE PARA FORMIGA CORTADEIRA	
QUANTIDADE: 20,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00	**VALOR TOTAL:** R$ 293,00
FORNECEDOR: GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA - 49.457.274/0001-01	
LINK: compras-publicas/328256.pdf	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** VENENO PARA CUPIM 900ML

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 51,00	R$ 35,70 (70% DA MEDIANA)	R$ 66,30 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR / ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 81.264.988/0001-06	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA / VITORIA E RENATA COMERCIO LTDA ME - 03.722.256/0001-09	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NATALENSE LTDA - 00.157.812/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	271/2483 000/0000	011/5900 000/0000	010/6031 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/11/2024	19/06/2024	07/11/2024

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREÇO	R$ 47,9000	R$ 51,0000	R$ 51,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	1,71	3,41%	R$ 47,90	R$ 50,27	R$ 51,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PR

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41241181264988000106550030002712481849300213

PREGÃO/ATA: 271/2483 000/0000 | **DATA:** 07/11/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: JIMO CUPIM AERO 400ML - 38089192 - INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINAS OU DE PERMETRINA, APRESENTADO DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 3,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 47,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 143,70

FORNECEDOR: ZANIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 81.264.988/0001-06

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41241181264988000106550030002712481849300213/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE - CONTROLADORIA GERAL DA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23240603722256000109550000000115901423238865

PREGÃO/ATA: 011/5900 000/0000 | **DATA:** 19/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: -JIMO CUPIM AEROSOL 400ML - 38089192 - INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINAS OU DE PERMETRINA, APRESENTADO DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 51,00

FORNECEDOR: VITORIA E RENATA COMERCIO LTDA ME - 03.722.256/0001-09

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23240603722256000109550000000115901423238865/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241100157812000145550010000106031403484153

PREGÃO/ATA: 010/6031 000/0000 | **DATA:** 07/11/2024

LOTE/ITEM: 5

DESCRIÇÃO: JIMO CUPIM AEROSOL 400 ML - 38089192 - INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINAS OU DE PERMETRINA, APRESENTADO DE OUTRO MODO

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 51,90 | **VALOR TOTAL:** R$ 103,80

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NATALENSE LTDA - 00.157.812/0001-45

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241100157812000145550010000106031403484153/

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 19,00	R$ 13,30 (70% DA MEDIANA)	R$ 24,70 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / FLORALIA ORQUIDARIOS REUNIDOS LTDA - 30.065.247/0001-57	MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC / RATONES PET & GARDEN LTDA - 08.762.436/0001-20	84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS / LUCIANA J A JASPER - 14.992.256/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7831 000/0000	000/8541 000/0000	000/182024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	19/08/2024	01/08/2024	18/07/2024
PREÇO	R$ 17,0000	R$ 19,0000	R$ 24,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	3,22	15,92%	R$ 17,00	R$ 20,20	R$ 19,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240830065247000157550010000027831502024797		
PREGÃO/ATA: 002/7831 000/0000	**DATA:** 19/08/2024	
LOTE/ITEM: 7		
DESCRIÇÃO: TERRA PRETA DA SERRA SC20KG - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,00	**VALOR TOTAL:** R$ 34,00
FORNECEDOR: FLORALIA ORQUIDARIOS REUNIDOS LTDA - 30.065.247/0001-57		

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240830065247000157550010000027831502024797/

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: MINISTERIO DA SAUDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42240808762436000120550010000008541311783433		
PREGÃO/ATA: 000/8541 000/0000	**DATA:** 01/08/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: TERRA PRETA 40 L/20 KG SOLOVITA - 31010000 - ADUBOS (FERTILIZANTES) DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, MESMO MISTURADOS ENTRE SI OU TRATADOS QUIMICAMENTE; ADUBOS (FERTILIZANTES) RESULTANTES DA MISTURA OU DO TRATAMENTO QUÍMICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,00	**VALOR TOTAL:** R$ 38,00
FORNECEDOR: RATONES PET & GARDEN LTDA - 08.762.436/0001-20		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42240808762436000120550010000008541311783433/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 84000 - PM DE DOUTOR RICARDO - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 84000182024PCP		
PREGÃO/ATA: 000/182024 000/0000	**DATA:** 18/07/2024	
LOTE/ITEM: 42/42		
DESCRIÇÃO: TERRA ADUBADA - COMPOSIÇÃO: TERRA PRETA, ESTERCO DE AVES, CALCÁRIO, CINZA CARBONIZADA, FÓRMULA NPK. SACO DE 25 KG.		
QUANTIDADE: 100,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 24,60	**VALOR TOTAL:** R$ 2.460,00
FORNECEDOR: LUCIANA J A JASPER - 14992256000137		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1214424,14,84000&cs=1HTwJYz7LbX13DdtHD1f5slSnVCI		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL, COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 20 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 417,27	R$ 292,08 (70% DA MEDIANA)	R$ 542,45 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ORGÃO / UF / FORNECEDOR	54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS / BIDDEN COMERCIAL - 36.181.473/0001-80	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM-FORTE MARECHAL LUZ - CONTROLADORIA GERAL D / AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA - 49.834.027/0001-79	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / ECOLAB QUIMICA LTDA - 00.536.772/0001-42	MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI / PAULO DE SA CABEDO LTDA - 04.558.465/0001-13

FLS. 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/832024 000/0000	003/9431 000/0000	039/7422 000/0000	065/5421600/0185100/00122024
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	18/09/2024	28/06/2024	25/11/2024	21/06/2024
PREÇO	R$ 400,0000	R$ 409,9100	R$ 424,6300	R$ 446,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	17,31	4,12%	R$ 400,00	R$ 420,14	R$ 417,27	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 54400 - PM DE PELOTAS - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 54400832024PDE

PREGÃO/ATA: 000/832024 000/0000 | **DATA:** 18/09/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR COSTAL A BATERIA, TANQUE DE 18 LITROS...CONFORME ITEM 1 DO ANEXO 1.

QUANTIDADE: 4,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 400,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00

FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL - 36181473000180

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1241812,14,54400&cs=1KgpbJyhZ43sSVWYIjULYEsIXNts

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM-FORTE MARECHAL LUZ - CONTROLADORIA GERAL D...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43240649834027000179550010000039431533279031

PREGÃO/ATA: 003/9431 000/0000 | **DATA:** 28/06/2024

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR COSTAL BATERIA 20 L - 84244100 - PULVERIZADORES PORTÁTEIS, PARA AGRICULTURA OU HORTICULTURA

QUANTIDADE: 1,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 409,91 | **VALOR TOTAL:** R$ 409,91

FORNECEDOR: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA - 49.834.027/0001-79

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240649834027000179550010000039431533279031/

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 35241100536772000142550020000397421007545324		
PREGÃO/ATA: 039/7422 000/0000	**DATA:** 25/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SPRAY/PULVERIZADOR 32 OZ 25X6 - 84248990 - OUTROS APARELHOS MECÂNICOS, PARA PROJETAR, ETC, LÍQUIDOS, PÓS		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 424,63	**VALOR TOTAL:** R$ 4.246,30
FORNECEDOR: ECOLAB QUIMICA LTDA - 00.536.772/0001-42		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35241100536772000142550020000397421007545324/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE GILBUES / 95 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/PI		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06554216000185-1-000012/2024		
PREGÃO/ATA: 065/5421600/0185100/00122024	**DATA:** 21/06/2024	
LOTE/ITEM: 212/212		
DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR		
QUANTIDADE: 10,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 446,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.460,00
FORNECEDOR: PAULO DE SA CABEDO LTDA - 04.558.465/0001-13		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06554216000185/2024/000012		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 10 LITROS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 369,60	R$ 258,72 (70% DA MEDIANA)	R$ 480,48 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - INSTITU / BUCCO IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 11.454.150/0001-91	SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA / MULTIFASE COML TECN LTDA - 03.780.326/0001-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L. / M. F. MACHADO SOARES - 03.230.856/0001-41
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	752/3475700/0149100/16682024	879/5865800/0199100/08972024	089/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	27/09/2024	09/10/2024	12/08/2024
PREÇO	R$ 344,0000	R$ 369,6000	R$ 450,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	45,16	11,64%	R$ 344,00	R$ 387,87	R$ 369,60	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - INSTITU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 75234757000149-1-001668/2024		
PREGÃO/ATA: 752/3475700/0149100/16682024	**DATA:** 27/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: 3703.94292-TIPO: BICO DE PULVERIZAÇÃO, MATERIAL: CERÂMICA, DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 344,00	**VALOR TOTAL:** R$ 344,00
FORNECEDOR: BUCCO IRRIGAÇÃO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 11.454.150/0001-91		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2024/001668		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87958658000199-1-000897/2024		
PREGÃO/ATA: 879/5865800/0199100/08972024	**DATA:** 09/10/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PULVERIZADOR - COSTAL ELÉTRICO - 20L - VAZÃO: 1,9 L/MIN		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 369,60	**VALOR TOTAL:** R$ 18.480,00
FORNECEDOR: MULTIFASE COML TECN LTDA - 03.780.326/0001-77		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87958658000199/2024/000897		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS		
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 327192		
PREGÃO/ATA: 089/2024 000/0000	**DATA:** 12/08/2024	
LOTE/ITEM: 138/138		
DESCRIÇÃO: KIT JARDINAGEM CONTENDO , NO MÍNIMO, 1 BOLSA OU MALETA PARA GUARDAR AS FERRAMENTAS; 01 ANCINHO 3 DENTES, CABO MADEIRA; 01 ARRANCADOR DE INÇO, CABO DE MADEIRA; 01 GARFINHO DE PLÁSTICO; 01 GARFO 4 DENTES, CABO DE MADEIRA; 01 PAR DE LUVAS PARA JARDINAGEM; 01 PAZINHA PLÁSTICA ESTREITA MINI; 01 PULVERIZADOR MANUAL; 01 TESOURA PODA; 01 TESOURA PARA FRUTAS.		
QUANTIDADE: 72,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 450,00	**VALOR TOTAL:** R$ 32.400,00
FORNECEDOR: M. F. MACHADO SOARES - 03.230.856/0001-41		
LINK: compras-publicas/327192.pdf		

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 03/008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SUPERCAL PÓ HIDRATADO PACOTE C/ 05 KGS

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
4	R$ 13,49	R$ 9,44 (70% DA MEDIANA)	R$ 17,53 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO / 2144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA / POTENCIAL LTDA - 48.532.614/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS S. J. DE RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA / P R COMERCIO LTDA - 48.968.360/0001-08	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG / DEPOSITO DO FERNANDO LTDA - 71.081.079/0001-70	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA / SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 50.282.669/0001-91
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1262500/0177100/00192024	024/1321 000/0000	001/4561 000/0000	000/3541 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA				
DATA	26/06/2024	20/11/2024	04/10/2024	13/08/2024
PREÇO	R$ 12,0000	R$ 12,9900	R$ 13,9900	R$ 14,7500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
4	1,04	7,71%	R$ 12,00	R$ 13,43	R$ 13,49	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHAO / 2144 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612625000177-1-000019/2024

PREGÃO/ATA: 016/1262500/0177100/00192024 — **DATA:** 26/06/2024

LOTE/ITEM: 289/289

DESCRIÇÃO: SUPERCAL 5 KG

QUANTIDADE: 300,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 3.600,00

FORNECEDOR: POTENCIAL LTDA - 48.532.614/0001-40

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612625000177/2024/000019

DADOS DA AMOSTRA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHAO - CAMPUS S. J. DE RIBAMAR - CONTROLADORIA GERAL DA...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241148968360000108550010000241321309664201		
PREGÃO/ATA: 024/1321 000/0000	**DATA:** 20/11/2024	
LOTE/ITEM: 8		
DESCRIÇÃO: SUPERCAL BRANCO SC 5KG HIDRACOR - 25223000 - CAL HIDRÁULICA		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,99	**VALOR TOTAL:** R$ 64,95
FORNECEDOR: P R COMERCIO LTDA - 48.968.360/0001-08		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241148968360000108550010000241321309664201/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 31241071081079000170550010000014561377500730		
PREGÃO/ATA: 001/4561 000/0000	**DATA:** 04/10/2024	
LOTE/ITEM: 9		
DESCRIÇÃO: CAL PARA MASSA 20KG SUPERCAL - 25221000 - CAL VIVA		
QUANTIDADE: 50,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,99	**VALOR TOTAL:** R$ 699,50
FORNECEDOR: DEPOSITO DO FERNANDO LTDA - 71.081.079/0001-70		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31241071081079000170550010000014561377500730/		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240850282669000191550010000003541797819652		
PREGÃO/ATA: 000/3541 000/0000	**DATA:** 13/08/2024	
LOTE/ITEM: 4		
DESCRIÇÃO: SUPERCAL BRANCO 10KG - 25221000 - CAL VIVA		
QUANTIDADE: 18,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,75	**VALOR TOTAL:** R$ 265,50
FORNECEDOR: SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 50.282.669/0001-91		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240850282669000191550010000003541797819652/		

PREFEITURA DE CAXIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS

PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 02 - LOTE II- MATERIAIS AGRÍCOLAS	59,29%	59,29%	A
LOTE 03 - LOTE III - INSUMOS AGRICOLAS	33,17%	92,46%	B
LOTE 01 - LOTE I - EQUIPAMENTOS	7,53%	100,00%	C

LOTE 01 - LOTE I - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/001 - MOTOSERRA-, MOTOR: 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 90 CM²; POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0 CV; COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE: 60CM; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL.	31,12%	31,12%	A
01/003 - ROÇADEIRA DE GRAMA 2T A GASOLINA 26CC 1HP COM EIXO CURVO	28,43%	59,55%	A
01/002 - MOTOPODA, CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³, PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 K; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390CM, KIT PROTEÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO POR AMORTECEDORES	25,98%	85,54%	B
01/004 - CARRO DE MÃO, EM AÇO CARBONO PNEU E CÂMARA CHAPA 26MM 45L	14,45%	100,00%	C

LOTE 02 - LOTE II- MATERIAIS AGRÍCOLAS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
02/029 - DELIMITADOR DE CANTEIRO	30,13%	30,13%	A
02/030 - LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA 50 MTS, C/BORDA	19,46%	49,60%	A
02/004 - MANGUEIRA PVC 3 PARA IRRIGAÇÃO ¾" 100 METROS	7,02%	56,62%	A
02/018 - SACOS PARA MUDAS EM PLÁSTICO PRETO 1KG	4,02%	60,64%	A
02/022 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA 7030-516-0000 (1LITRO)	3,58%	64,22%	A
02/023 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE ROÇADEIRA	3,58%	67,81%	A
02/014 - PÁ DE BICO C/CABO DE MADEIRA D77 CM CABO DE MADEIRA	2,76%	70,58%	A
02/007 - PICARETA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	2,07%	72,65%	A
02/015 - CAVADEIRA 180CM FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	2,00%	74,66%	A
02/036 - SAIBRO PARA MOTO SERRA 30 DENTES	1,97%	76,63%	A
02/037 - SAIBRO DE MOTO POLDA DE 22 DENTES	1,97%	78,60%	A
02/019 - CORRENTE PARA MOTO SERRA DE 36 DENTES FACAS 3/8 1,5MM	1,85%	80,46%	B
02/025 - TESOURA DE PODA; TS-1107 2937107	1,52%	81,99%	B
02/020 - CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75, 22 DENTES SABRE 30 CM	1,50%	83,50%	B
02/008 - ENXADA, LARGA 2,5 COM CABO 1,45 M	1,34%	84,84%	B
02/006 - FACÃO ALFANJE EM AÇO CARBONO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 12'' COM FIO LISO	1,11%	85,96%	B
02/009 - GADANHO (ANCINHO) 12 DENTES ESTAMPADO STANDARD COM CABO DE MADEIRA	1,07%	87,03%	B
02/024 - TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA METÁLICA SERRILHADA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	1,04%	88,08%	B

02/035 - VASSOURÃO GRAMA ARAME REG 22 D C/CABO	1,03%	89,11%	B
02/039 - CABEÇA DE ROÇADEIRA 220V POLO MOLEQUE AUTOMATIC	0,98%	90,10%	B
02/003 - REGADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS	0,97%	91,07%	B
02/016 - CAPACETE DE PROTEÇÃO COM VISEIRA	0,83%	91,91%	B
02/013 - BOBINA DE NYLON PARA ROÇADEIRA	0,81%	92,72%	B
02/010 - MACHADO SOLDADO EM AÇO CARBONO 2.0CM CABO 50CM EM MADEIRA	0,75%	93,48%	B
02/011 - LIMA CHATA 10" COM CABO	0,73%	94,21%	B
02/012 - LIMA 5,2 MM 13/64 PARA MOTOSSERRA	0,69%	94,91%	B
02/027 - PROTETOR AUDITIVO SILICONE	0,63%	95,55%	C
02/028 - RESPIRADOR PFF22 MOD 2306 C/VÁLVULA PCT 10 UNIDADES	0,58%	96,13%	C
02/033 - MANTA DE PROTEÇÃO 45M (MARROW)	0,57%	96,70%	C
02/001 - VASSOURA TIPO PIAÇAVA CABO MADEIRA 20MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA	0,47%	97,18%	C
02/002 - VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 20 MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA	0,46%	97,64%	C
02/021 - GRAXA PARA ROÇADEIRA 07811201028 TUBO DE 80G	0,45%	98,10%	C
02/005 - LUVAS DE JARDINAGEM TAMANHO 8,5 LÁTEX F/G	0,44%	98,54%	C
02/031 - CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTO POLDA	0,38%	98,93%	C
02/017 - CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50CM, COR: LARANJA/ BRANCO; PVC RÍGIDO; ALTURA: 50 CM; PESO APROXIMADO: 510G.	0,30%	99,23%	C
02/038 - CANELEIRA BIDIM 03 TALAS PT/MARR	0,27%	99,51%	C
02/034 - FITA DE ISOLAMENTO DE VIAS (01 ROLO)	0,17%	99,68%	C
02/032 - CORDA 8MM	0,12%	99,80%	C
02/040 - CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA 220V 19MM	0,10%	99,91%	C
02/026 - ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/VB.	0,08%	100,00%	C

LOTE 03 - LOTE III - INSUMOS AGRICOLAS

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
03/008 - SUPERCAL PÓ HIDRATADO PACOTE C/ 05 KGS	37,12%	37,12%	A
03/002 - ADUBO QUÍMICO MPK 10/10/10 SACO DE 25 KG	21,09%	58,21%	A
03/005 - TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM	11,16%	69,38%	A
03/001 - ADUBO ORGÂNICO PARA JARDIM SACO DE 20 KG	8,50%	77,88%	A
03/006 - PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL, COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 20 LITROS	6,96%	84,85%	B
03/007 - PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 10 LITROS	6,43%	91,28%	B
03/004 - VENENO PARA CUPIM 900ML	5,55%	96,84%	C
03/003 - ISCA PARA FORMIGA CORTADEIRA	3,15%	100,00%	C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei n° 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.
5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei n° 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos n° 2829/2015-P/TCU e n° 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei n° 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

DESPACHO

À
Secretaria de Obras e Urbanismo.

Encaminho o Processo Administrativo n°0402/2025 datado em 22/01/2025 para as providências cabíveis

Caxias (MA) 14 de março de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

CCL 101 FLS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 06.082.820/0001-56

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Problema Resumido
Adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria municipal de obras e urbanismo como serviços de poda e jardinagem

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias enfrenta a necessidade premente de adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a realização de serviços essenciais de poda e jardinagem. A manutenção adequada de áreas verdes, praças e jardins públicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, assim como para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, a falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência e a eficácia das atividades de manutenção da vegetação urbana, resultando em um cenário que não apenas impacta negativamente a estética do espaço público, mas também afeta a saúde pública, uma vez que a má conservação de áreas verdes pode propiciar o aumento de pragas e vetores de doenças.

A aquisição de insumos, materiais e equipamentos específicos permitirá à Secretaria melhorar a execução dos serviços, garantindo maior agilidade e qualidade nas intervenções. Além disso, essa ação contribuirá para a sustentabilidade ambiental, promovendo a requalificação das áreas urbanas através de práticas de manejo adequado das plantas, que são vitais para a biodiversidade local.

Portanto, a descrição da necessidade de compra deve ser avaliada sob a ótica do interesse público, tendo em vista que a melhora na infraestrutura urbana, proporcionada por esses serviços, traz benefícios diretos para a saúde física e mental da população, além de fomentar a participação da comunidade na valorização e cuidado com os espaços públicos. Assim, atende-se à demanda por um ambiente urbano mais saudável e atrativo para os cidadãos, essencial para o fortalecimento da coesão social e do bem-estar coletivo.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar para a aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas é fundamental para garantir que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias atenda plenamente suas necessidades em serviços de poda e jardinagem. Com a definição clara dos requisitos a serem atendidos pela futura contratação, busca-se a seleção da proposta mais vantajosa mediante processo competitivo.

Requisitos para a solução contratada:

1. Equipamentos de Poda:

- Ferramentas de poda (tesouras, serrotes) com lâminas de aço inoxidável, resistência à corrosão
- Cortadores de grama
- Aparadores de grama
- Motoserra
- Motopoda

2. Insumos Agrícolas:

- Adubo orgânico
- Herbicidas não seletivos, registradas no Ministério da Agricultura, sem restrições de uso em áreas urbanas
- Pulverizador em plástico

3. Materiais de Jardinagem:

- Substrato vegetal composto por terra preta adubada para jardim
- Veneno para cupim

4. Transporte e Armazenamento:

- Os fornecedores deverão assegurar o transporte adequado dos produtos, respeitando as condições de temperatura e umidade especificadas pelo fabricante.
- As embalagens devem ser robustas e garantir a integridade dos insumos durante o transporte e armazenamento.

5. Garantia e Assistência Técnica:
- A empresa fornecedora deve oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos, além de assistência técnica gratuita durante esse período.

6. Compliance Ambiental:
- Todos os produtos fornecidos devem estar conforme as normas ambientais vigentes e comprovar a ausência de substâncias tóxicas ou proibidas pela legislação federal e municipal.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal e garanta a efetividade dos serviços prestados em poda e jardinagem, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa dentro dos critérios estabelecidos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas

1. **Compra de Equipamentos e Ferramentas Manuais**
Vantagens:
- Custo relativamente baixo em comparação a maquinário motorizado.
- Alta flexibilidade e portabilidade, permitindo uso em diferentes locais.
- Baixa manutenção, já que a durabilidade é maior e requer menos cuidados técnicos.
- Adequação para pequenas áreas e trabalhos mais detalhados.

Desvantagens:
- Tempo e esforço físico elevados necessários para execução das tarefas.
- Menor eficiência em comparação a equipamentos motorizados em grandes áreas.
- Limitação de escopo, já que não são adequados para serviços de grande escala ou demandas intensas.

2. **Compra de Insumos Agrícolas (fertilizantes, defensivos, sementes)**
Vantagens:
- Contribuição direta para a saúde e produtividade das plantas manejadas, aumentando a eficácia no paisagismo.
- Variedade de produtos disponíveis, oferecendo opções de adequação conforme as necessidades específicas do projeto.

Desvantagens:
- Necessidade de conhecimento técnico para aplicação adequada, evitando desperdícios e problemas fitossanitários.
- Armazenamento e manejo adequado dos insumos são imprescindíveis, demandando espaço e condições especiais.

- Variação nos preços de mercado que pode dificultar o planejamento orçamentário.

3. **Aluguel de Equipamentos e Ferramentas**

Vantagens:
- Redução de gastos iniciais, permitindo o acesso a equipamentos de alta qualidade sem comprometer o orçamento.
- Flexibilidade para escolher diferentes tipos de máquina conforme a demanda do serviço.
- Sem despesas de manutenção, já que a responsabilidade é do locador.

Desvantagens:
- Dependência de disponibilidade do serviço de aluguel, que pode comprometer o prazo.
- Custos recorrentes que podem se acumular a longo prazo, caso haja frequente necessidade de uso.
- Pouca personalização dos equipamentos disponíveis, podendo limitar algumas atividades específicas.

4. **Contratação de Serviços Especializados de Jardinagem e Poda**
Vantagens:
- Acesso a uma equipe de profissionais capacitados e experientes.
- Responsabilidade total sobre a execução e resultados, minimizando riscos de falhas internas.
- Economia em força de trabalho, já que não é necessário manter uma equipe permanente.

Desvantagens:
- Custo potencialmente elevado dependendo da frequência e volume de serviços contratados.
- Menor controle sobre os padrões de atendimento e qualidade do serviço prestado.
- Risco eventual de dependência externa para as operações essenciais.

Análise Comparativa:

- **Custo**: A compra de equipamentos manuais e aluguel são as opções mais econômicas inicialmente. Já a aquisição de maquinaria motorizada e contratação de serviços especializados tendem a ser mais caras, principalmente em longo prazo.

- **Eficiência**: Equipamentos motorizados oferecem maior eficiência em grandes áreas, enquanto ferramentas manuais e serviços especializados são mais adequados para pequenos espaços.

- **Prazo de Implementação**: Aluguel e contratação de serviços podem oferecer uma implementação rápida, enquanto a compra de equipamentos pode levar tempo devido à aquisição e treinamento necessário.

- **Adequação ao Interesse Público**: A escolha deve considerar a sustentabilidade e o impacto ambiental, onde ferramentas manuais e soluções naturais seriam mais positivas, enquanto máquinas motorizadas podem representar um impacto ambiental significativo.

As alternativas devem ser avaliadas conforme a necessidade específica da Secretaria Municipal de

Obras e Urbanismo, levando em conta o equilíbrio entre custo, eficiência e adequação ao contexto local para alcançar os melhores resultados nas ações de poda e jardinagem.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela compra de equipamentos e ferramentas manuais, além de insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos e sementes), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, justifica-se pela análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos.

Do ponto de vista técnico, a aquisição de equipamentos manuais adequados se traduz em desempenho superior nas atividades de poda e jardinagem. Esses equipamentos são projetados para oferecer eficiência e precisão nas intervenções necessárias ao manejo correto de áreas verdes urbanas. Além disso, a compatibilidade dos materiais com as operações executadas por equipes de jardinagem garante a efetividade no atendimento das demandas. Ferramentas de alta qualidade, como tesouras de poda, enxadas e cortadores de grama, não apenas melhoram a performance durante o trabalho, mas também contribuem para a segurança dos trabalhadores, reduzindo o risco de acidentes.

Em termos operacionais, a escolha por equipamentos manuais apresenta claras vantagens. O custo de manutenção desses itens tende a ser significativamente menor quando comparado a maquinários pesados. Ferramentas manuais, geralmente, requerem cuidados simples, que podem ser realizados pelas próprias equipes operacionais, evitando custos adicionais com serviços externos. A facilidade de implementação é outro fator relevante; as ferramentas são intuitivas e não demandam treinamento complexo para os funcionários, permitindo uma rápida adaptação e incremento na produtividade desde o primeiro contato.

Além disso, a escalabilidade do uso de ferramentas manuais permite à Secretaria Municipal ampliar suas atividades sem grandes investimentos adicionais. Novos serviços podem ser incluídos na rotina de jardineiros e podadores com a adição gradual de novas ferramentas ou insumos específicos, conforme necessário, garantindo um investimento isento de desperdícios e alinhado às necessidades reais da operação.

No que diz respeito à vantagem econômica, a aquisição de insumos agrícolas, como fertilizantes e defensivos, representa um investimento essencial para garantir a saúde das plantas e a beleza dos espaços públicos. Estes recursos são fundamentais para que a Secretaria atinja seus objetivos de paisagismo e urbanização, refletindo diretamente no bem-estar da população e na valorização dos imóveis adjacentes. O custo-benefício associado a essa compra é substancial, pois promove o aumento da biodiversidade urbana e melhora a qualidade ambiental, resultando em economias quanto à necessidade de replantio e revitalização frequente de áreas verdes danificadas por pragas ou deficiências nutricionais.

Por fim, o retorno esperado em relação ao investimento é multifacetado. A melhoria estética das áreas públicas tende a aumentar a satisfação da comunidade e a interação social, reduzindo potencialmente os índices de vandalismo e negligência em espaços urbanos. Assim, a solução proposta não atende

apenas às solicitações administrativas, mas também dialoga diretamente com a promoção da qualidade de vida no município, ratificando a relevância social do projeto. Portanto, a escolha pela compra de equipamentos, materiais e insumos agrícolas se mostra altamente justificável sob todos os aspectos abordados.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01 - EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível.	Unidade	6,00	R$ 2.131,24	R$ 12.787,44
2	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	Unidade	6,00	R$ 1.779,67	R$ 10.678,02
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	Unidade	6,00	R$ 1.947,33	R$ 11.683,98
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	Unidade	16,00	R$ 371,30	R$ 5.940,80

Lote 02 - MATERIAIS AGRÍCOLAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
5	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	100,00	R$ 15,47	R$ 1.547,00
6	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	60,00	R$ 25,16	R$ 1.509,60
7	Regador plástico, com capacidade 10 litros	Unidade	100,00	R$ 31,45	R$ 3.145,00
8	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	Unidade	50,00	R$ 453,92	R$ 22.696,00
9	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	PARES	200,00	R$ 7,13	R$ 1.426,00
10	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	Unidade	50,00	R$ 71,94	R$ 3.597,00
11	Picareta com cabo de madeira de 90cm	Unidade	50,00	R$ 134,12	R$ 6.706,00
12	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	Unidade	50,00	R$ 87,13	R$ 4.356,50
13	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	Unidade	100,00	R$ 34,66	R$ 3.466,00
14	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	Unidade	20,00	R$ 121,63	R$ 2.432,60
15	Lima chata 10" com cabo	Unidade	50,00	R$ 47,53	R$ 2.376,50
16	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	Unidade	50,00	R$ 45,21	R$ 2.260,50
17	Bobina de nylon para roçadeira	Rolo	20,00	R$ 132,23	R$ 2.644,60
18	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	Unidade	100,00	R$ 89,50	R$ 8.950,00

19	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	Unidade	50,00	R$ 129,50	R$ 6.475,00
20	Capacete de proteção com viseira	Unidade	20,00	R$ 134,92	R$ 2.698,40
21	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	Unidade	30,00	R$ 32,33	R$ 969,90
22	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	Unidade	20.000,00	R$ 0,65	R$ 13.000,00
23	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	Unidade	50,00	R$ 120,18	R$ 6.009,00
24	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	Rolo	50,00	R$ 97,30	R$ 4.865,00
25	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	TUBO	50,00	R$ 29,33	R$ 1.466,50
26	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	Litro	300,00	R$ 38,66	R$ 11.598,00
27	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	Litro	300,00	R$ 38,66	R$ 11.598,00
28	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	Unidade	50,00	R$ 67,61	R$ 3.380,50
29	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	Unidade	50,00	R$ 98,85	R$ 4.942,50
30	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	Unidade	50,00	R$ 5,78	R$ 289,00
31	Protetor auditivo silicone	Unidade	50,00	R$ 41,15	R$ 2.057,50
32	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	PACOTE	400,00	R$ 4,70	R$ 1.880,00
33	Delimitador de canteiro	Rolo	1.000,00	R$ 97,42	R$ 97.420,00
34	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	Rolo	1.000,00	R$ 62,93	R$ 62.930,00
35	Cinto de Segurança para moto polda	Unidade	20,00	R$ 62,94	R$ 1.258,80
36	Corda 8MM	Metro	100,00	R$ 3,96	R$ 396,00
37	Manta de proteção 45M (Marrow)	Unidade	30,00	R$ 61,55	R$ 1.846,50
38	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	Unidade	30,00	R$ 18,75	R$ 562,50
39	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	Unidade	100,00	R$ 33,40	R$ 3.340,00
40	Saibro para moto Serra 30 Dentes	Unidade	20,00	R$ 318,99	R$ 6.379,80
41	Saibro de moto polda de 22 dentes	Unidade	20,00	R$ 318,99	R$ 6.379,80
42	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	Unidade	30,00	R$ 30,10	R$ 903,00
43	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	Unidade	20,00	R$ 159,97	R$ 3.199,40
Lote 03 - INSUMOS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
44	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	Unidade	10,00	R$ 32,62	R$ 326,20
45	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	SACO	500,00	R$ 30,75	R$ 15.375,00
46	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	SACO	500,00	R$ 76,30	R$ 38.150,00
47	Isca para formiga cortadeira	Unidade	400,00	R$ 14,27	R$ 5.708,00
48	Veneno para cupim 900ml	Unidade	200,00	R$ 50,27	R$ 10.054,00

49	Terra preta adubada para jardim	METRO CÚBICO	1.000,00	R$ 20,20	R$ 20.200,00
50	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	Unidade	30,00	R$ 420,14	R$ 12.604,20
51	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	Unidade	30,00	R$ 387,87	R$ 11.636,10
52	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	Pacotes	5.000,00	R$ 13,43	R$ 67.150,00
Valor Total					**R$ 545.252,14**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada devido à natureza técnica e operacional da conjuntura apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A aquisição dos equipamentos, ferramentas manuais e insumos agrícolas é fundamental para a realização contínua e eficiente dos serviços de poda e jardinagem. Se realizada em um único contrato, a Prefeitura garantirá um fornecimento mais imediato e adequado de todos os itens necessários, evitando interrupções nos serviços que poderiam ocorrer caso fossem adquiridos em parcelas. Isso se traduz em uma operação mais coesa e integrada, especialmente em atividades que requerem o uso conjunto de diversos materiais.

Além disso, a centralização da contratação em um único processo permite uma melhor gestão dos recursos, visto que a compra consolidada tende a proporcionar condições mais favoráveis de preços e negociação com os fornecedores. O parcelamento poderia dificultar a coordenação dos serviços e a disposição dos insumos no momento certo, resultando em possíveis atrasos ou até mesmo na inviabilidade de algumas atividades planejadas. Essa eficiência programática é essencial para garantir que as demandas da comunidade sejam atendidas de forma rápida e eficaz.

Por fim, o não parcelamento contribui diretamente para o interesse público, pois assegura que os serviços prestados fiquem disponíveis de forma contínua e sem soluções fragmentadas, que poderia comprometer a qualidade dos trabalhos. Assim, ao optar por uma contratação única, a Prefeitura de Caxias almeja maximizar a eficiência das ações de poda e jardinagem, possibilitando um atendimento mais ágil às necessidades do município e garantindo o melhor uso dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias traz resultados esperados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos. A solução proposta, que inclui a compra de ferramentas manuais e insumos agrícolas, maximiza o custo-benefício ao proporcionar um aumento na eficiência das atividades de poda e jardinagem. Com a disponibilização de equipamentos adequados, espera-se reduzir o tempo e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, resultando em uma economia nos gastos com salários e encargos.

Além disso, a utilização de insumos agrícolas de qualidade assegura um melhor desempenho das operações de jardinagem e conservação de áreas verdes, levando a um maior retorno sobre o investimento feito. Isso significa que, ao adquirir produtos eficazes, a Secretaria pode evitar gastos futuros com reaplicações e correções, contribuindo para um uso mais racional dos recursos financeiros.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos também é um ponto crucial. Com a modernização do conjunto de ferramentas, os servidores da Secretaria poderão realizar suas atividades de forma mais produtiva, limitando o esforço físico e diminuindo o risco de acidentes. Isso se traduz em uma força de trabalho mais satisfeita e saudável, capaz de resultar em serviços de melhor qualidade no atendimento às demandas da população.

Ademais, a compra centralizada de suprimentos essenciais favorece uma gestão financeira mais transparente e controlada. A previsão e planejamento das aquisições permitem à Prefeitura negociar melhores condições de pagamento e preços mais competitivos, gerando economias adicionais. Esse controle sobre os recursos financeiros contribui para garantir a sustentabilidade das ações do município, permitindo uma alocação mais eficiente do orçamento destinado à manutenção das áreas urbanas.

Em resumo, a solução escolhida não apenas oferece uma alternativa viável e econômica para atender as necessidades da Secretaria, mas também promove um uso mais inteligente e integrado dos recursos disponíveis, resultando em melhorias na prestação dos serviços públicos e na satisfação da comunidade atendida.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Caxias, que visa a aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é fundamental realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas relacionadas aos tipos e quantidades dos equipamentos, ferramentas manuais e insumos agrícolas (fertilizantes, defensivos, sementes) que serão adquiridos. Essa análise deve considerar as condições do solo e as características das áreas a serem atendidas, garantindo que os produtos e equipamentos sejam compatíveis e adequados para os serviços de poda e jardinagem.

Uma segunda providência importante é estabelecer critérios claros e objetivos de qualidade e eficiência para a seleção dos fornecedores. Isso implica na definição de especificações técnicas rigorosas que indiquem a durabilidade e a funcionalidade dos equipamentos, assim como a eficácia dos insumos. A criação de um termo de referência robusto facilitará o processo de contratação e garantirá que a solução adquirida atenda plenamente às expectativas e necessidades da administração.

Além disso, é essencial planejar a logística de entrega e armazenamento dos materiais e equipamentos. Deve-se prever espaços apropriados para a recepção e guarda dos insumos, considerando fatores como proteção contra intempéries e otimização do espaço físico disponível. Uma boa gestão logística contribui para a preservação dos materiais, evitando perdas e danos, além de assegurar que os insumos estejam disponíveis no momento oportuno para a execução dos trabalhos.

Deve ser considerada também a realização de um diagnóstico sobre a capacitação técnica dos servidores que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Embora contratações comuns não exigem formação específica, o uso de insumos agrícolas e equipamentos requer conhecimentos específicos. Caso haja deficiência nesse aspecto, a formação de um grupo especializado ou a contratação de consultoria técnica poderá ser necessária para garantir que os servidores compreendam a aplicação correta dos insumos e o manuseio adequado dos equipamentos. Isso resultará em um uso mais eficiente e responsável dos recursos públicos.

Por fim, recomenda-se o estabelecimento de indicadores de desempenho e a elaboração de um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato. Esses instrumentos permitirão a verificação contínua da eficácia dos serviços prestados e possibilitarão ajustes necessários nas operações, sempre com foco na melhor utilização dos recursos públicos e no atendimento das demandas efetivas da Secretaria.

Essas providências visam garantir não apenas a aquisição dos insumos e equipamentos adequados, mas também promover uma gestão eficaz e responsável do contrato, alinhada com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia estabelecidos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No contexto da análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida de "Compra de Equipamentos e Ferramentas Manuais e Compra de Insumos Agrícolas", pode-se afirmar que não existem contratações adicionais necessárias antes da implementação dessa solução. A justificativa para essa conclusão baseia-se na natureza específica e autônoma dos itens a serem adquiridos, os quais atendem diretamente às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em relação aos serviços de poda e jardinagem.

Os equipamentos e ferramentas manuais são essenciais para a realização imediata das atividades de jardinagem e poda, permitindo que a equipe executiva desempenhe suas funções com eficiência e eficácia. Por sua vez, os insumos agrícolas, como fertilizantes, defensivos e sementes, são igualmente fundamentais para garantir a execução das atividades relacionadas ao cuidado e manutenção das áreas verdes do município.

Não há necessidade de contratações correlatas como adaptações prediais ou manutenção de infraestrutura associada, uma vez que a solução proposta é inteiramente focada nos suprimentos e ferramentas necessárias para a execução das tarefas de modo independente. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e insumos previstos atende completamente às exigências operacionais esperadas

pela Secretaria, garantindo que o problema identificado seja resolvido sem a dependência de outras contratações. Assim, a realização da compra dos itens selecionados se mostra suficiente para atender as necessidades apresentadas, sem que haja um impacto significativo que justifique etapas adicionais de contratação ou preparações complementares.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de equipamentos, ferramentas manuais e insumos agrícolas para as atividades de poda e jardinagem da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo incluem a poluição do solo, da água e do ar, o uso excessivo de recursos naturais e a geração de resíduos. No caso dos insumos, como fertilizantes e defensivos, há o risco de contaminação do solo e das fontes hídricas, impactando negativamente a fauna e flora locais. Além disso, a produção e transporte de equipamentos podem gerar emissões de gases de efeito estufa e demanda por energia.

As medidas mitigadoras devem focar na redução desses impactos ao longo do ciclo de vida dos produtos adquiridos. Para os insumos agrícolas, recomenda-se a adoção de práticas de manejo sustentável, priorizando o uso de fertilizantes orgânicos e defensivos biológicos, que são menos nocivos ao meio ambiente. A compra de insumos com certificações sustentáveis pode garantir menor impacto na natureza. Também é importante aplicar técnicas de plantio e poda que respeitem a biodiversidade local e promovam a saúde do solo.

Em relação aos equipamentos e ferramentas, a preferência deve ser dada a modelos que apresentem eficiência energética, como ferramentas manuais que dispensam o uso de eletricidade ou combustíveis fósseis. Equipamentos elétricos devem ser escolhidos com base em sua eficiência energética, reduzindo assim o consumo de energia durante seu uso. Além disso, é essencial considerar a durabilidade e a facilidade de reparo dos equipamentos na hora da compra, contribuindo para um ciclo de vida mais prolongado.

A logística reversa é uma estratégia relevante para a gestão ambiental nesse contexto. Os fornecedores dos insumos e equipamentos devem ser incentivados a oferecer programas de devolução e reciclagem de embalagens e produtos em desuso. Isso inclui a coleta e destinação adequada de resíduos agrícolas, como embalagens de defensivos e fertilizantes, que podem ser perigosas se descartadas inadequadamente. A implementação desses processos não só minimiza a geração de lixo, mas também facilita a reutilização de materiais, criando uma economia circular e reduzindo a pressão sobre o meio ambiente.

Por fim, a capacitação dos servidores que utilizarão os equipamentos e insumos deve ser considerada, abordando práticas de uso consciente, redução de desperdícios e correta disposição dos resíduos. Esse treinamento contribuirá para uma maior conscientização sobre os impactos ambientais e a importância da preservação dos recursos naturais na execução das atividades relacionadas ao serviço público.

CCL FLS 112

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Caxias - MA, 2 de Abril de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 06.082.820/0001-56

Equipe de Planejamento
Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Objeto Detalhado
Compra de Equipamentos e Ferramentas Manuais e Compra de Insumos Agrícolas (fertilizantes, defensivos, sementes)

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificações inadequadas dos equipamentos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Incompatibilidade com o uso final esperado		
Ações Preventivas		**Responsável**
Revisar as especificações técnicas com especialistas		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Realizar visitas a usuários finais para feedback		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Ações de Contingência		**Responsável**
Negociar ajustes contratuais com os fornecedores		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Providenciar treinamentos adicionais para os usuários		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Risco Extremo - Defasagem na entrega de insumos agrícolas		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Alta
Dano		
Impacto na produtividade agrícola		
Ações Preventivas		**Responsável**
Incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Estabelecer canais de comunicação eficaz com fornecedores		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Ações de Contingência		**Responsável**
Identificar fornecedores alternativos para emergências		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Revisar cronograma de uso dos insumos		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Risco Alto - Uso incorreto dos defensivos agrícolas adquiridos		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Risco para saúde humana e saúde das plantas		
Ações Preventivas		**Responsável**
Incluem treinamentos obrigatórios para os operadores		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Distribuir manuais detalhados de uso seguro		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Ações de Contingência		**Responsável**
Monitorar uso com auditorias regulares		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Disponibilizar suporte técnico contínuo		Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

ETP nº 00402/2025 - Compra de Equipamentos e Ferramentas Manuais e Compra de Insumos Agrícolas (fertilizantes, defensivos, sementes)

Caxias - MA, 2 de Abril de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

CCL FLS. 116

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Caxias

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 00402/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 545.252,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Caxias - MA, 2 de abril de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

CCL
FLS. 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 402 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: MANUT.E FUNC. DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação: 04.122.0015.2043.0000 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R$: 411.000,00

Caxias-MA, 02/04/2025

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

CCL FLS. 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 402 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ: MANUT.E FUNC. DA SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dotação: 04.122.0015.2043.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R$: 150.000,00

Caxias-MA, 02/04/2025

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 545.252,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - EQUIPAMENTOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível.	Unidade	6	R$ 2.131,24	R$ 12.787,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 12.787,44				
2	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	Unidade	6	R$ 1.779,67	R$ 10.678,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 10.678,02				
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	Unidade	6	R$ 1.947,33	R$ 11.683,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 11.683,98				
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	Unidade	16	R$ 371,30	R$ 5.940,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 16,00 | Valor Total R$ 5.940,80				
Valor Total do Lote				**R$ 41.090,24**	

Lote 02 - MATERIAIS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
5	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.547,00				

6	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	60	R$ 25,16	R$ 1.509,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.509,60				
7	Regador plástico, com capacidade 10 litros	Unidade	100	R$ 31,45	R$ 3.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.145,00				
8	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	Unidade	50	R$ 453,92	R$ 22.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 22.696,00				
9	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	PARES	200	R$ 7,13	R$ 1.426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.426,00				
10	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	Unidade	50	R$ 71,94	R$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.597,00				
11	Picareta com cabo de madeira de 90cm	Unidade	50	R$ 134,12	R$ 6.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.706,00				
12	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	Unidade	50	R$ 87,13	R$ 4.356,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.356,50				
13	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	Unidade	100	R$ 34,66	R$ 3.466,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.466,00				
14	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	Unidade	20	R$ 121,63	R$ 2.432,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.432,60				
15	Lima chata 10" com cabo	Unidade	50	R$ 47,53	R$ 2.376,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.376,50				
16	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	Unidade	50	R$ 45,21	R$ 2.260,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.260,50				
17	Bobina de nylon para roçadeira	Rolo	20	R$ 132,23	R$ 2.644,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.644,60				
18	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	Unidade	100	R$ 89,50	R$ 8.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 8.950,00				
19	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	Unidade	50	R$ 129,50	R$ 6.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.475,00				
20	Capacete de proteção com viseira	Unidade	20	R$ 134,92	R$ 2.698,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.698,40				
21	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	Unidade	30	R$ 32,33	R$ 969,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 969,90				
22	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	Unidade	20.000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 13.000,00				
23	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	Unidade	50	R$ 120,18	R$ 6.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.009,00				
24	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	Rolo	50	R$ 97,30	R$ 4.865,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.865,00				
25	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	TUBO	50	R$ 29,33	R$ 1.466,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.466,50				
26	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				
27	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				
28	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	Unidade	50	R$ 67,61	R$ 3.380,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.380,50				
29	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	Unidade	50	R$ 98,85	R$ 4.942,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.942,50				
30	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	Unidade	50	R$ 5,78	R$ 289,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 289,00				
31	Protetor auditivo silicone	Unidade	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.057,50				
32	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	PACOTE	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.880,00				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro	Rolo	750	R$ 97,42	R$ 73.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 73.065,00				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro	Rolo	250	R$ 97,42	R$ 24.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 24.355,00				
35	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	Rolo	1.000	R$ 62,93	R$ 62.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 62.930,00				
36	Cinto de Segurança para moto polda	Unidade	20	R$ 62,94	R$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.258,80				
37	Corda 8MM	Metro	100	R$ 3,96	R$ 396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 396,00				
38	Manta de proteção 45M (Marrow)	Unidade	30	R$ 61,55	R$ 1.846,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.846,50				
39	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	Unidade	30	R$ 18,75	R$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 562,50				
40	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	Unidade	100	R$ 33,40	R$ 3.340,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.340,00				
41	Saibro para moto Serra 30 Dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
42	Saibro de moto polda de 22 dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
43	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	Unidade	30	R$ 30,10	R$ 903,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 903,00				
44	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	Unidade	20	R$ 159,97	R$ 3.199,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.199,40				
Valor Total do Lote				**R$ 322.958,40**	

Lote 03 - INSUMOS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
45	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	Unidade	10	R$ 32,62	R$ 326,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 326,20				
46	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	SACO	500	R$ 30,75	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
47	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	SACO	500	R$ 76,30	R$ 38.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 38.150,00				
48	Isca para formiga cortadeira	Unidade	400	R$ 14,27	R$ 5.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 5.708,00				
49	Veneno para cupim 900ml	Unidade	200	R$ 50,27	R$ 10.054,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 10.054,00				
50	Terra preta adubada para jardim	METRO CÚBICO	1.000	R$ 20,20	R$ 20.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 20.200,00				
51	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	Unidade	30	R$ 420,14	R$ 12.604,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.604,20				
52	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	Unidade	30	R$ 387,87	R$ 11.636,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.636,10				
53	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	Pacotes	5.000	R$ 13,43	R$ 67.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 67.150,00				
Valor Total do Lote				**R$ 181.203,50**	

Valor Total	**R$ 545.252,14**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias enfrenta a necessidade premente de adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a realização

de serviços essenciais de poda e jardinagem. A manutenção adequada de áreas verdes, praças e jardins públicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, assim como para a preservação do meio ambiente urbano.

3.2. Atualmente, a falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência e a eficácia das atividades de manutenção da vegetação urbana, resultando em um cenário que não apenas impacta negativamente a estética do espaço público, mas também afeta a saúde pública, uma vez que a má conservação de áreas verdes pode propiciar o aumento de pragas e vetores de doenças. A aquisição de insumos, materiais e equipamentos específicos permitirá à Secretaria melhorar a execução dos serviços, garantindo maior agilidade e qualidade nas intervenções. Além disso, essa ação contribuirá para a sustentabilidade ambiental, promovendo a requalificação das áreas urbanas através de práticas de manejo adequado das plantas, que são vitais para a biodiversidade local. Portanto, a descrição da necessidade de compra deve ser avaliada sob a ótica do interesse público, tendo em vista que a melhora na infraestrutura urbana, proporcionada por esses serviços, traz benefícios diretos para a saúde física e mental da população, além de fomentar a participação da comunidade na valorização e cuidado com os espaços públicos. Assim, atende-se à demanda por um ambiente urbano mais saudável e atrativo para os cidadãos, essencial para o fortalecimento da coesão social e do bem-estar coletivo.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará

dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Caxias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

NOME:	***Gabriel dos Santos Rocha***
MATRÍCULA:	***30614-1***

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do

contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caxias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 4.4.90.52.00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.30.00
	MATERIAL DE CONSUMO

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência,

Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Caxias - MA, 4 de Abril de 2025

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 00402/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 04/04/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

Processo n. 00402/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 04/04/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

CCL 35

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017, N°. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIDIOCIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

CCL FLS. 116

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.

§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).

§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.

§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.

§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.

§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:

I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.

II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.

III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.

Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

CCL
FLS. 137

para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
VIDIGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	ISOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

FLS. CC 438

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores Públicos

CCL 179 FLS.

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I – Nome completo;
II – Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V – Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII – Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I – CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II – Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único – O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

CC FLS. 110

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica – pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

CCL
FLS. 141

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

CC 442
FLS.

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

CC 447 FLS.

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º – O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I – A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II – A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III – O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.°. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

CCL FLS. 145

IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.
I – minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;
II – parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e dos documentos que as instruírem;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII – Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI – extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;
VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

CCL FLS. 196

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I – A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II – Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III – Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV – A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;
V – A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

CCL FLS 747

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;
c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;
c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
VI – A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.
§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;
§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:
I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;
§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.
§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.
§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:
I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento;
III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;
§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.
§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.
Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.
§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;
I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

CCL
FLS. 498

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V – Cópia do contrato celebrado;
VI – Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CC 749
FLS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 00h00m zero horas, no edifício próprio da Câmara Municipal, situada à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Edson Vidigal", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, aí compareceu o cidadão JOSÉ GENTIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS QUER MUITO MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lhe deferiu o seguinte compromisso de posse: ***"PROMETO MANTER FIELMENTE CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, ZELANDO PELA INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE"***. Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENTIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de primeiro (01) janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Compromisso e Posse, que eu DURVAL ARAÚJO RABELO JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.

FIRMA 1º OFÍCIO

FIRMA 1º OFÍCIO

SELO NO VERSO

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, N°.6126/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO:
Processo Administrativo nº 0402/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.,

Descrição: ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 545.252,14 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, e duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias enfrenta a necessidade premente de adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a realização de serviços essenciais de poda e jardinagem. A manutenção adequada de áreas verdes, praças e jardins públicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, assim como para a preservação do meio ambiente urbano.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS
As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão Eletrônico,

ocorrerão por conta da dotação orçamentária.

Comissão Central de Licitação (CCL) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 08 de Maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00402/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	
FONTE RECURSO	

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às XXXX horas do dia XXXX

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1.2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. Órgão Participante: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou

contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Fedral;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$: XXXXXXXXXX**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo

de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, XXXXXXX de XXXXXXXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 545.252,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - EQUIPAMENTOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível.	Unidade	6	R$ 2.131,24	R$ 12.787,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 12.787,44				
2	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	Unidade	6	R$ 1.779,67	R$ 10.678,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 10.678,02				
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	Unidade	6	R$ 1.947,33	R$ 11.683,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 11.683,98				
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	Unidade	16	R$ 371,30	R$ 5.940,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 16,00 | Valor Total R$ 5.940,80				
Valor Total do Lote					**R$ 41.090,24**

Lote 02 - MATERIAIS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
5	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.547,00				
6	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	60	R$ 25,16	R$ 1.509,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.509,60				
7	Regador plástico, com capacidade 10 litros	Unidade	100	R$ 31,45	R$ 3.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.145,00				
8	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	Unidade	50	R$ 453,92	R$ 22.696,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 22.696,00				
9	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	PARES	200	R$ 7,13	R$ 1.426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.426,00				
10	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12'' com fio liso	Unidade	50	R$ 71,94	R$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.597,00				
11	Picareta com cabo de madeira de 90cm	Unidade	50	R$ 134,12	R$ 6.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.706,00				
12	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	Unidade	50	R$ 87,13	R$ 4.356,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.356,50				
13	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	Unidade	100	R$ 34,66	R$ 3.466,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.466,00				
14	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	Unidade	20	R$ 121,63	R$ 2.432,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.432,60				
15	Lima chata 10" com cabo	Unidade	50	R$ 47,53	R$ 2.376,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.376,50				
16	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	Unidade	50	R$ 45,21	R$ 2.260,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.260,50				
17	Bobina de nylon para roçadeira	Rolo	20	R$ 132,23	R$ 2.644,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.644,60				
18	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	Unidade	100	R$ 89,50	R$ 8.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 8.950,00				
19	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	Unidade	50	R$ 129,50	R$ 6.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.475,00				
20	Capacete de proteção com viseira	Unidade	20	R$ 134,92	R$ 2.698,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.698,40				
21	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	Unidade	30	R$ 32,33	R$ 969,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 969,90				
22	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	Unidade	20.000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 13.000,00				
23	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	Unidade	50	R$ 120,18	R$ 6.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.009,00				
24	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	Rolo	50	R$ 97,30	R$ 4.865,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.865,00				
25	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	TUBO	50	R$ 29,33	R$ 1.466,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.466,50				
26	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				
27	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				
28	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	Unidade	50	R$ 67,61	R$ 3.380,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.380,50				
29	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	Unidade	50	R$ 98,85	R$ 4.942,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.942,50				
30	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	Unidade	50	R$ 5,78	R$ 289,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 289,00				
31	Protetor auditivo silicone	Unidade	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.057,50				
32	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	PACOTE	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.880,00				
33	**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro**	Rolo	750	R$ 97,42	R$ 73.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 73.065,00				
34	**[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro**	Rolo	250	R$ 97,42	R$ 24.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 24.355,00				
35	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	Rolo	1.000	R$ 62,93	R$ 62.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 62.930,00				
36	Cinto de Segurança para moto polda	Unidade	20	R$ 62,94	R$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.258,80				
37	Corda 8MM	Metro	100	R$ 3,96	R$ 396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 396,00				
38	Manta de proteção 45M (Marrow)	Unidade	30	R$ 61,55	R$ 1.846,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.846,50				
39	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	Unidade	30	R$ 18,75	R$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 562,50				
40	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	Unidade	100	R$ 33,40	R$ 3.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.340,00				
41	Saibro para moto Serra 30 Dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
42	Saibro de moto polda de 22 dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
43	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	Unidade	30	R$ 30,10	R$ 903,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 903,00				
44	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	Unidade	20	R$ 159,97	R$ 3.199,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.199,40				
	Valor Total do Lote				**R$ 322.958,40**

Lote 03 - INSUMOS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
45	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	Unidade	10	R$ 32,62	R$ 326,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 326,20				

46	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	SACO	500	R$ 30,75	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
47	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	SACO	500	R$ 76,30	R$ 38.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 38.150,00				
48	Isca para formiga cortadeira	Unidade	400	R$ 14,27	R$ 5.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 5.708,00				
49	Veneno para cupim 900ml	Unidade	200	R$ 50,27	R$ 10.054,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 10.054,00				
50	Terra preta adubada para jardim	METRO CÚBICO	1.000	R$ 20,20	R$ 20.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 20.200,00				
51	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	Unidade	30	R$ 420,14	R$ 12.604,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.604,20				
52	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	Unidade	30	R$ 387,87	R$ 11.636,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.636,10				
53	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	Pacotes	5.000	R$ 13,43	R$ 67.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 67.150,00				
Valor Total do Lote					**R$ 181.203,50**

Valor Total	**R$ 545.252,14**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias enfrenta a necessidade premente de adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a realização de serviços essenciais de poda e jardinagem. A manutenção adequada de áreas verdes, praças e jardins públicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, assim como para a preservação do meio ambiente urbano.

3.2. Atualmente, a falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência e a eficácia das atividades de manutenção da vegetação urbana, resultando em um cenário que não apenas impacta negativamente a estética do espaço público, mas também afeta a saúde pública, uma vez que a má conservação de áreas verdes pode propiciar o aumento de pragas e vetores de doenças. A aquisição de insumos, materiais e equipamentos específicos permitirá à Secretaria melhorar a execução dos serviços, garantindo maior agilidade e qualidade nas intervenções. Além disso, essa ação contribuirá para a sustentabilidade ambiental, promovendo a requalificação das áreas urbanas através de práticas de manejo adequado das plantas, que são vitais para a biodiversidade local. Portanto, a descrição da necessidade de compra deve ser avaliada sob a ótica do interesse público, tendo em vista que a melhora na infraestrutura urbana, proporcionada por esses serviços, traz benefícios diretos para a saúde física e mental da população, além de fomentar a participação da comunidade na valorização e cuidado com os espaços públicos. Assim, atende-se à demanda por um ambiente urbano mais saudável e atrativo para os cidadãos, essencial para o fortalecimento da coesão social e do bem-estar coletivo.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1°, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Caxias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

NOME:	***Gabriel dos Santos Rocha***
MATRÍCULA:	***30614-1***

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caxias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 4.4.90.52.00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.30.00	
	MATERIAL DE CONSUMO	

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA [redacted] endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTE

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20[illegible].

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20***.

_____
REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de [redacted], conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Á Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta do contrato, originada do **Processo Administrativo nº 000402/2025,** conforme preceitua o artigo 53, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 08 de Maio de 2025.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro da Comissão de Contratação

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00402/2025 – SEC OBRAS E URBANISMO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº 14.133/21. POSSIBILIDADE E RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caxias-MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Ofício nº025/2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, datado de 17 de janeiro de 2025;
b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e Sr. Gabriel dos Santos Rocha, Engenheiro Civil, datado de 17 de janeiro de 2025;
c) Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. James Patrício Doudmente, e pelo Sr. Jackson da Silva Vale, coordenador do setor de compras, datado de 14 de março de 2025;
d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 02 de Abril de 2025, assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
e) Mapa de Gerenciamento de Riscos assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo datado de 02 de abril de 2025;
f) Dotações Orçamentárias, datadas de 02 de abril de 2025 e assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador;
g) Termo de Referência (TR), assinado pelo Sr. Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo datado de 04 de abril de 2025;

h) Autorização para abertura do processo, aprovação do Termo de Referência e da abertura do processo, assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;

i) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 08 de maio de 2025;

j) Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, Sistema de registro de preços, dentre outros documentos;

k) Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr, Lúcio André Galeno Simões, Pregoeiro da Comissão de Contratação, datada de 08 de maio de 2025.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV, da lei 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Carlos Ari Sundfeld, "O registro de preços é uma ferramenta importante para administração Pública, pois permite a aquisição de bens e serviços de forma mais eficiente e econômica".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não

grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória,

contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto,

encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento,

entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas*

específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 09 de maio de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00402/2025	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025.**
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Formação de registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias - Ma
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	27 de Maio de 2025
	10h:00mm (DEZ HORAS)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Sigiloso
FONTE RECURSO	Próprios
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais..	

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: **27/05/2025**
Horário: **10h:00mm**
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às **23:59** horas do dia **22/05/2025**

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1.2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. Órgão Participante: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Fedral;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$: 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.9.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.9.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.11.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.11.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.11.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.11.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo

de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso

tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 13 de Maio de 2025

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 545.252,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01 - EQUIPAMENTOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível.	Unidade	6	R$ 2.131,24	R$ 12.787,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 12.787,44				
2	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	Unidade	6	R$ 1.779,67	R$ 10.678,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 10.678,02				
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	Unidade	6	R$ 1.947,33	R$ 11.683,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 11.683,98				
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	Unidade	16	R$ 371,30	R$ 5.940,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 16,00 | Valor Total R$ 5.940,80				
Valor Total do Lote					**R$ 41.090,24**

Lote 02 - MATERIAIS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
5	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.547,00				
6	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	Unidade	60	R$ 25,16	R$ 1.509,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.509,60				
7	Regador plástico, com capacidade 10 litros	Unidade	100	R$ 31,45	R$ 3.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.145,00				

8	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	Unidade	50	R$ 453,92	R$ 22.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 22.696,00				
9	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	PARES	200	R$ 7,13	R$ 1.426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.426,00				
10	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12'' com fio liso	Unidade	50	R$ 71,94	R$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.597,00				
11	Picareta com cabo de madeira de 90cm	Unidade	50	R$ 134,12	R$ 6.706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.706,00				
12	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	Unidade	50	R$ 87,13	R$ 4.356,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.356,50				
13	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	Unidade	100	R$ 34,66	R$ 3.466,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.466,00				
14	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	Unidade	20	R$ 121,63	R$ 2.432,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.432,60				
15	Lima chata 10" com cabo	Unidade	50	R$ 47,53	R$ 2.376,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.376,50				
16	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	Unidade	50	R$ 45,21	R$ 2.260,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.260,50				
17	Bobina de nylon para roçadeira	Rolo	20	R$ 132,23	R$ 2.644,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.644,60				
18	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	Unidade	100	R$ 89,50	R$ 8.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 8.950,00				
19	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	Unidade	50	R$ 129,50	R$ 6.475,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.475,00				
20	Capacete de proteção com viseira	Unidade	20	R$ 134,92	R$ 2.698,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 2.698,40				
21	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	Unidade	30	R$ 32,33	R$ 969,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 969,90				
22	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	Unidade	20.000	R$ 0,65	R$ 13.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R$ 13.000,00				
23	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	Unidade	50	R$ 120,18	R$ 6.009,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.009,00				
24	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	Rolo	50	R$ 97,30	R$ 4.865,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.865,00				
25	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	TUBO	50	R$ 29,33	R$ 1.466,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.466,50				
26	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				

27	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	Litro	300	R$ 38,66	R$ 11.598,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.598,00				
28	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	Unidade	50	R$ 67,61	R$ 3.380,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 3.380,50				
29	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	Unidade	50	R$ 98,85	R$ 4.942,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.942,50				
30	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	Unidade	50	R$ 5,78	R$ 289,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 289,00				
31	Protetor auditivo silicone	Unidade	50	R$ 41,15	R$ 2.057,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.057,50				
32	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	PACOTE	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 1.880,00				
33	**[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro**	Rolo	750	R$ 97,42	R$ 73.065,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 73.065,00				
34	**[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro**	Rolo	250	R$ 97,42	R$ 24.355,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 24.355,00				
35	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	Rolo	1.000	R$ 62,93	R$ 62.930,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 62.930,00				
36	Cinto de Segurança para moto polda	Unidade	20	R$ 62,94	R$ 1.258,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.258,80				
37	Corda 8MM	Metro	100	R$ 3,96	R$ 396,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 396,00				
38	Manta de proteção 45M (Marrow)	Unidade	30	R$ 61,55	R$ 1.846,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.846,50				
39	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	Unidade	30	R$ 18,75	R$ 562,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 562,50				
40	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	Unidade	100	R$ 33,40	R$ 3.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.340,00				
41	Saibro para moto Serra 30 Dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
42	Saibro de moto polda de 22 dentes	Unidade	20	R$ 318,99	R$ 6.379,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 6.379,80				
43	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	Unidade	30	R$ 30,10	R$ 903,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 903,00				
44	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	Unidade	20	R$ 159,97	R$ 3.199,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.199,40				
	Valor Total do Lote				**R$ 322.958,40**

Lote 03 - INSUMOS AGRÍCOLAS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
45	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	Unidade	10	R$ 32,62	R$ 326,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 326,20				
46	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	SACO	500	R$ 30,75	R$ 15.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 15.375,00				
47	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	SACO	500	R$ 76,30	R$ 38.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 38.150,00				
48	Isca para formiga cortadeira	Unidade	400	R$ 14,27	R$ 5.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 5.708,00				
49	Veneno para cupim 900ml	Unidade	200	R$ 50,27	R$ 10.054,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 10.054,00				
50	Terra preta adubada para jardim	METRO CÚBICO	1.000	R$ 20,20	R$ 20.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 20.200,00				
51	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	Unidade	30	R$ 420,14	R$ 12.604,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.604,20				
52	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	Unidade	30	R$ 387,87	R$ 11.636,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 11.636,10				
53	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	Pacotes	5.000	R$ 13,43	R$ 67.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R$ 67.150,00				
Valor Total do Lote				**R$ 181.203,50**	

Valor Total	**R$ 545.252,14**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Caxias enfrenta a necessidade premente de adquirir equipamentos, materiais e insumos agrícolas para a realização de serviços essenciais de poda e jardinagem. A manutenção adequada de áreas verdes, praças e jardins públicos é fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, assim como para a preservação do meio ambiente urbano.

3.2. Atualmente, a falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência e a eficácia das atividades de manutenção da vegetação urbana, resultando em um cenário que não apenas impacta negativamente a estética do espaço público, mas também afeta a saúde pública, uma vez que a má conservação de áreas verdes pode propiciar o aumento de pragas e vetores de doenças. A aquisição de insumos, materiais e equipamentos específicos permitirá à Secretaria melhorar a execução dos serviços, garantindo maior agilidade e qualidade nas intervenções. Além disso, essa ação contribuirá para a sustentabilidade ambiental, promovendo a requalificação das áreas urbanas através de práticas de manejo adequado das plantas, que são vitais para a biodiversidade local. Portanto, a descrição da necessidade de compra deve ser avaliada sob a ótica do interesse público, tendo em vista que a melhora na infraestrutura urbana, proporcionada por esses serviços, traz benefícios diretos para a saúde física e mental da população, além de fomentar a participação da comunidade na valorização e cuidado com os espaços públicos. Assim, atende-se à demanda por um ambiente urbano mais saudável e atrativo para os cidadãos, essencial para o fortalecimento da coesão social e do bem-estar coletivo.

3.3. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2025

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei N° 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da

lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Caxias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

NOME:	***Gabriel dos Santos Rocha***
MATRÍCULA:	***30614-1***

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Caxias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 4.4.90.52.00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Órgão:	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Proj/Ativ:	MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação:	04.122.0015.2043.0000 3.3.90.30.00	
	MATERIAL DE CONSUMO	

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA [redacted] endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTE

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20[illegible].

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº XXXX/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº** ***

....., ... DE ..... DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00402/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de [redacted], conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	**TEL.: ( )**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

CCL
FLS. 268
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.

LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

DATA: 27/05/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 13 de maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

CCL
FLS. 269

Editais

Edital nº 045/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Última atualização 14/05/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/05/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000058/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS – MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 545.252,14

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

CCL
FLS. 270

1	Lote 1 - MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	6	R$ 2.131,24	R$ 12.787,44
2	Lote 1 - MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	6	R$ 1.779,67	R$ 10.678,02
3	Lote 1 - Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	6	R$ 1.947,33	R$ 11.683,98
4	Lote 1 - Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	16	R$ 371,30	R$ 5.940,80
5	Lote 2 - Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	100	R$ 15,47	R$ 1.547,00

Exibir: 5 | 1-5 de 53 itens | Página: 1 < >

‹ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CCL
FLS. 271

CCL
FLS. 992

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 087 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Secretaria de Estado da Educação e Outro 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 01
AVISOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 04
COMUNICAÇÕES
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA e Outras..... 16
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 20
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Educação 24
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 24
EDITAIS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros 25
ERRATA
Prefeitura Municipal de Brejo da Areia - MA 28
NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 28
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura..... 29
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado..... 29
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outros 31
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde..... 34
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 35
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde..... 35
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 36
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro 37
TERMOS DE PARCERIA
Secretaria de Estado da Educação 42
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde..... 43

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.10765-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pela Secretaria de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF**: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO. CNPJ: 01.612.342/0001-25. REPRESENTANTE: CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA. CPF**: 660.023.463-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral,** cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 08 de maio de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA.. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2025 PROCESSO Nº 2025.540202.01410 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO/MA,** CNPJ/MF sob o nº 25.063.938/0001-36, **OBJETO**: O Acordo busca viabilizar a implantação da unidade de atendimento do VIVA/PROCON/MA no municipio de São Bento/MA. **VIGÊNCIA**: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2025. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** – Presidente do PROCON/MA e **CARLOS DINO PENHA** – Prefeito Municipal de São Bento/MA. **FORO**: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO CONVÊNIO Nº 013/2014-SEDUC: REF. Processo Administrativo nº **249051/ 2013 (Apenso: 192844/2014) – SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC**, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela Secretaria de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF** sob o nº 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, CNPJ nº**

CCL
FLS. 273

publicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de maio de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.**LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br, **DATA:** 27/05/2025. **HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de maio de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/05/2025.**HORÁRIO:** 10h:00min (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 13 de maio de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/ 2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, por intermédio do seu agente de contratação, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025. Processo Administrativo nº: 108042025/2025 Objeto: Registro de Preços para eventual ou futura contratação de serviços de engenharia para construção de creche tipo I – FNDE, prevista para o dia 21/05/2025 FICA ADIADO para o dia 29/05/2025 às 10:00hrs(dez). Para obter maiores informações, solicite para o e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu/MA, em 09 de maio de 2025.Fabio Alves da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025. ##TEX O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: pregão eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 328/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORA-TORIAL E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA. Data e horário do início da disputa: 30 de maio de 2025, às 09h30 (nove horas e trinta minutos). Site para realização do pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA(https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 13 de maio de 2025. Genilde Matos Maia. Secretária Municipal de Fazenda, planejamento e administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA Nº 003/2025 - SEDES. A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –SEDES E SEUS PROGRAMAS SOCIAIS. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo **de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail** licitacao@imperatriz.ma.gov.br, **até 15 de maio de 2025**. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/cpl/. **Maria Caroline Duailibe Barros Gomes - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Juventude e Cultura, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 017/2021, de 17/11/2021 e Decreto Municipal 073/2023, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços nas festividades do São João 2025, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA. ABERTURA: 02 de junho de 2025, às 08:30h. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. **1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico https://licitalagoagrandema.com.br/, por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página** www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 13 de maio de 2025. Thiago Lima Herculano. Secretário Municipal de Juventude e Cultura. PORTARIA Nº 15/2025.

CCL
FLS. 274

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6207/2025 • Caxias - MA, 15/05/2025

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Regularização Fundiária

- Edital

2. Secretaria Municipal de Educação

- Portaria

3. Guarda Municipal

- Portaria

4. CCL

- Avisos de Licitações e Extrato de Contratos

EDITAL

EDITAL DE INFORMAÇÃO N° 02/2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL – BAIRRO SÃO FRANCISCO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 06.082.820/0001-56, localizada na Praça Dias Carneiro, n° 600, Centro, CEP: 65.604-090 – Sede – Caxias – MA, neste ato representada por seu Secretário, **Jamerson Levi Alves Barros**, vem através deste edital **INFORMAR** a todos os munícipes, que o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO SÃO FRANCISCO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária com processo administrativo eletrônico n° **12907/2021**, na modalidade de Interesse Social, conforme Lei Municipal n° 2.371/2017, Lei Federal n°13.465/2017 e Decreto Federal n° 9310/2018.

Será realizado o Projeto de Regularização Fundiária (PRF), contendo o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrículas individualizadas aos ocupantes do referido assentamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Caxias-MA.

Artigo 1°. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **"BAIRRO SÃO FRANCISCO"** está localizada no Município de Caxias – MA, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 9.463.679,545** m e **E 682.275,471** m; situado no limite com a AVENIDA SANTOS DUMONT deste, segue com azimute de 12°57'14" e distância de 91,92m, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.463.769,122** m e **E 682.296,076**m; deste, segue com azimute de 356°08'53" e distância de 61,82m, até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.463.830,804** m e **E 682.291,923**m; deste, segue com azimute de 26°58'19" e distância de 35,04m, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.463.862,036** m e **E 682.307,817**m; deste, segue com azimute de 45°12'38" e distância de 41,78m, até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.463.891,473** m e **E 682.337,471**m; deste, segue com azimute de 47°46'01" e distância de 60,78m, até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.463.932,329** m e **E 682.382,477**m; deste, segue com azimute de 65°21'38" e distância de 231,02m, até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.464.028,642** m e **E 682.592,460**m; deste, segue com azimute de 56°38'40" e distância de 33,94m, até o vértice **P08**, de coordenadas **N 9.464.047,304** m e **E 682.620,810**m; deste, segue com azimute de 57°43'19" e distância de 72,71m, até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.464.086,134** m e **E 682.682,285**m; deste, segue com azimute de 31°05'53" e distância de 115,43m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.464.184,972** m e **E 682.741,903**m; deste, segue com azimute de 46°12'34" e distância de 74,79m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.464.236,731** m e **E 682.795,895**m; deste, segue com azimute de 54°58'34" e distância de 363,83m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.464.445,541** m e **E 683.093,841**m; deste, segue com azimute de 57°05'35" e distância de 83,28m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.464.490,785** m e **E 683.163,759**m; deste, segue com azimute de 70°35'31" e distância de 52,94m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.464.508,378** m e **E 683.213,695**m; deste, segue com azimute de 84°53'15" e distância de 119,16m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.464.518,996** m e **E 683.332,383**m; deste, segue com azimute de 75°31'54" e distância de 92,01m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.464.541,986** m e **E 683.421,479**m; deste, segue com azimute de 72°48'10" e distância de 94,94m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.464.570,055** m e **E 683.512,174**m; deste, segue pela RUA ALUISIO LOBO, com azimute de 214°29'49" e distância de 51,97m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.464.527,226** m e **E 683.482,741**m; deste, segue com azimute de 217°23'58" e distância de 181,48m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.464.383,057** m e **E 683.372,518**m; deste, segue com azimute de 213°42'09" e distância de 38,71m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.464.350,855** m e **E 683.351,040**m; deste, segue com azimute de 201°47'38" e distância de 24,95m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.464.327,685** m e **E 683.341,775**m; deste, segue com azimute de 192°44'58" e distância de 25,95m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.464.302,373** m e **E 683.336,048**m; deste, segue com azimute de 183°34'31" e distância de 64,08m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.464.238,419** m e **E 683.332,052**m; deste, segue com azimute de 179°26'25" e distância de 126,84m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.464.111,587** m e **E 683.333,292**m; deste, segue com azimute de 166°07'19" e distância de 84,67m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.464.029,391** m e **E 683.353,600**m; deste, segue com azimute de 161°17'06" e distância de 112,34m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.463.922,988** m e **E 683.389,646**m; deste, segue pela RUA SÃO FRANCISCO, com azimute de 76°35'24" e distância de 124,79m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.463.951,930** m e **E 683.511,037**m; deste, segue com azimute de 73°50'20" e distância de 78,52m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.463.973,784** m e **E 683.586,451**m; deste, segue com azimute de 78°17'25" e distância de 190,24m, até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.464.012,395** m e **E 683.772,733**m; deste, segue com azimute de 77°03'21" e distância de 178,68m, até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.464.052,420** m e **E 683.946,874**m; deste, segue pela RUA DO FIO, com azimute de 163°11'09" e distância de 83,95m, até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.463.972,058** m e **E 683.971,158**m; deste, segue com azimute de 164°47'13" e distância de 113,46m, até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.463.862,573** m e **E 684.000,932**m; deste, segue pela TRAV. SARTUNINO BELO, com azimute de 263°54'12" e distância de 91,64m, até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.463.852,840** m e **E 683.909,811**m; deste, segue com azimute de 213°00'32" e distância de 95,87m, até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.463.772,446** m e **E 683.857,584**m; deste, segue com azimute de 212°20'50" e

CCL
FLS. 221

Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Empresa Especializada para Bombeiros Civis e Seguranças para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 29/05/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/05/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/05/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05376/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600, CENTRO, CAXIAS – MA **E A EMPRESA FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.966.249/0001-00.**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSILA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: **30/12/2024** E TÉRMINO: **30/06/2025**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.09.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

SIGNATÀRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, SR. MACIEL MOURÃO RAMOS, E O **SR. DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 613.371.023-34.**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** CAXIAS - MA, **30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01513/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA** CNPJ/MF: **06.082.820/0001-56** E A **EMPRESA VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELLI,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **37.820.744/0001-62.**

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL, FIRMADO ENTRE AS PERTES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI, DESTINADOS A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MINICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

VALOR: R$ 180.900,00 (CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA: SR.OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO; **PELA CONTRATADA: SR(A) VIVIANE DE ALMEIDA COSTA,** REPRESENTANTE DA EMPRESA **VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELLI,,** CAXIAS-MA, **10 DE ABRIL DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01603/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **LEVE MAIS ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.310.400/0001-00.**

OBJETO: O OBJETO DA CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE PEIXES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VALOR: R$ 173.500,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: **15/04/2025** E TÉRMINO: **15/04/2026**

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: **28**
II. Fonte de Recursos: **08**
III. Programa de Trabalho: **08.244.0014.2029.0000 - 3.3.90.32.00**
IV. Elemento de Despesa: **MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO: SR. **JORGE BARROS JUNIOR, PORTADOR DO CPF/MF Nº 003.243.723-45.**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **LEVE MAIS ATACAREJO LTDA**, CAXIAS - MA, **15 DE ABRIL DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01920/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42**

OBJETO: TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 49,89% (QUARENTA E NOVE VIRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR DOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS

VALOR: R$ 2.879.970,82 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.13.12.361.0009.1031.00004.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO , PORTADOR DO CPF Nº 050.439.963-23**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, CAXIAS - MA, **09 DE MAIO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO **Nº 001** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 017/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01387/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **M M DE SOUSA MOURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.202.422/0001-36**
OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS TIPO DOMÉSTICO (GLP – GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO) E VASILHAMES DE P-13KG E CILINDRO DE P-45KG, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 192.798,40 (CENTO E NOVENTA E DOIS E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: **30/04/2025** - TÉRMINO: **30/04/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. MARLYSON MATHEUS DE SOUSA MOURA – CPF **Nº 611.213.103-03.** REPRESENTANTE DA EMPRESA **M M DE SOUSA MOURA LTDA.** CAXIAS - MA, **30/04/2025.**

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

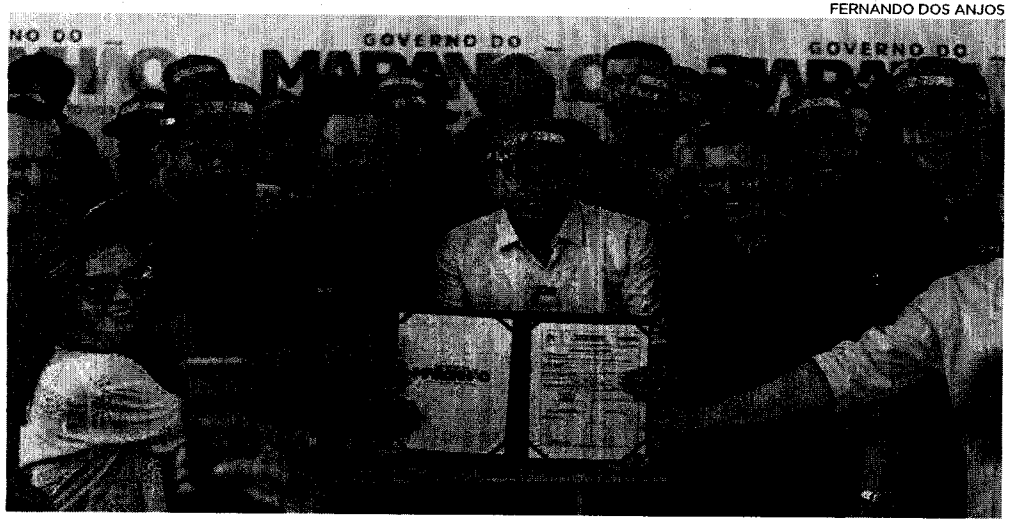
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.05.15 17:08:13 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

Governo proporciona dia histórico para o município de Balsas com cerca de R$ 70 milhões em investimentos

Foram assinadas ordens de serviço e entregues obras na área da infraestrutura, educação e meio ambiente

FERNANDO DOS ANJOS



O município de Balsas recebeu cerca de R$ 70 milhões em investimentos da gestão estadual, contemplando a entrega de obras e assinaturas de ordens de serviço em diversas áreas. O montante de recursos foi anunciado pelo governador Carlos Brandão na terça-feira (13), durante agenda institucional na cidade com a presença de parte do secretariado estadual, do prefeito Alan da Marissol, dentre outras autoridades.

O momento foi marcado pela inauguração da Casa da Mulher Maranhense, entrega de ambulância, entrega simbólica de um helicóptero para o Centro Tático Aéreo (CTA) de Balsas, entrega de fardamento para

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"Não existe direita sem Bolsonaro"

Governador Tarcísio de Freitas (Rep-SP), sobre a liderança política do ex-presidente

Citado no roubo ao INSS fez doação a Rollemberg

Citado no caso do roubo a aposentados, Maurício Camisotti mantém ligações políticas ao menos desde 2014. A Polícia Federal suspeita que ele é sócio oculto da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (Ambec), que a coluna revelou ter crescido 20.000.000% no número de "filiados" em três anos, faturando mais de R$ 100 milhões. O ex-governador do DF Rodrigo Rollemberg (PSB) é um dos que receberam suas doações. Oficialmente, foram R$ 25 mil.

Um socialista

Maurício Camisotti, que também apareceu na CPI da Covid, injetou dinheiro em campanhas do PSB de Rollemberg e também no PSDB.

Tucana financiada

Em 2020, uma doação de R$ 100 mil de Camisotti foi dirigida a Cínthia Ribeiro (PSDB), que acabaria eleita prefeita de Palmas

Estão sem cargos

Cinthia hoje não exerce mandato, mas preside o PSDB Mulher. Rollemberg tenta no tapetão do STF assumir uma vaga na Câmara.

Assinaturas preciosas

A coluna não conseguiu contacto com Rollemberg e Cínthia Ribeiro. Parte do PSB ignorou a pressão do

FLS. 224

as ações, pois a gente não pode permitir a violência contra as mulheres. Então, precisamos ter um equipamento público que faça esse trabalho de proteção", comentou Brandão.

implantação de uma unidade do Colégio Militar Tiradentes, reforma do Centro de Ensino Alexandre Pires, reforma do Centro de Ensino Didácio Santos, manutenção do Centro de

governador Carlos Brandão também esteve na cidade de Imperatriz para inaugurar oficialmente a requalificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Camaçari. A UBS

tão importante que é Imperatriz. O programa Arte de Rua valoriza a cultura urbana e a nossa juventude", destacou o secretário Thiago Prado.

TJMA promove Audiência Pública da Ouvidoria em Cantanhede

A Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizará, no dia 22 deste mês, uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Cantanhede, localizada na Av. Deputado Líster Caldas – Centro, com início previsto para às 17h. A iniciativa tem como principal objetivo aproximar o Judiciário da população, ouvindo diretamente suas demandas, sugestões, críticas e elogios em relação aos serviços prestados pela Justiça Estadual.

Presidida pelo ouvidor judiciário, desembargador Antônio José Vieira Filho, a audiência contará ainda com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, além de representantes locais e membros da comunidade.

A ação está inserida no compromisso do Judiciário maranhense com a transparência, participação cidadã e melhoria contínua dos serviços judiciários, incluindo Justiça Comum, Juizados Especiais e Serventias Extrajudiciais.

Durante a audiência, os moradores e moradoras poderão apresentar reclamações, dúvidas, elogios ou pedidos de informação, contribuindo ativamente para o fortalecimento do diálogo entre sociedade e Poder Judiciário.

A Ouvidoria reforça o convite a toda a população de Cantanhede e região para participar do encontro e exercer seu papel de cidadão ativo na construção de uma Justiça mais acessível e eficaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 28/05/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos Agrícolas, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Caxias-MA.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/05/2025.
HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 13 de maio de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Bolsonaro e outros acusados o acesso às provas coletadas.

Caça ao algoritmo

Após viajar cinco dias antes do marido, como no Japão, Janja roubou a cena na China ao interpelar o ditador Xi Jinping. Cobrou atitude contra o TikTok, plataforma onde a esquerda também toma uma surra. Apesar da confusão mental, o desejo é censurar o "algoritmo de direita".

Câmara desmoralizada

"Hoje nós temos saudades do [Arthur] Lira (ex-presidente da

Com R$ 2,6 bilhões de prejuízo em 2024, os Correios farão corte de despesas, mantendo o pacotão de maldades contra servidores, mas não mexe no patrocínio de R$ 4 milhões para Gilberto Gil.

Corte na transparência

Outro corte observado, na redução de custos dos Correios, ocorreu na transparência da estatal. Página com tabela que informa os gastos com patrocínio está fora do ar há pelo menos dois dias.

Representação

Após quase quatro meses de governo, os EUA têm mais de 100 postos de embaixadores vagos mundo afora. No Lula 3, segundo o Ministério das Relações Exteriores, após dois anos e meio, são 49 postos vagos.

Leão é pop

A Topps, empresa especializada em figurinhas (cards) colecionáveis de jogadores e atletas, anunciou que a edição especial do Papa Leão XIV se tornou a mais vendida da História (de um não-atleta): 134 mil cópias.

Pergunta no trânsito

A terceira via anda congestionada?

PODER SEM PUDOR

Tancredo e as namoradas



Em agosto de 1983, Tancredo Neves promovia reuniões secretas para articular sua vitória no Colégio Eleitoral, e precisava driblar os jornalistas. Combinou com Ulysses Guimarães encontro com dois governadores na casa de um amigo, no Lago Sul, em Brasília. Passou pelos repórteres apressado: "Ulysses e eu arranjamos umas namoradas e vamos encontra-las." Uma repórter achou graça: "É mesmo? Onde é o encontro?" Ele informou: "Na QL 8 do Lago Sul."

Ninguém acreditou e nem seguiu a dupla. Eles se dirigiram sem incômodos, tranquilamente, para a reunião secreta com os governadores. Na QL 8 do Lago Sul.

FLS. 128

CCL
FLS. 779

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:33	CONF. TR	STIHL MS 881	6	2.131,00	R$ 12.786,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	GASOLINA	Sthil	6	6.000,00	R$ 36.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:48	vulcan	vulcan	6	4.000,00	R$ 24.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:13:34	.	.	6	2.131,24	R$ 12.787,44	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VONDER	VONDER	6	2.131,24	R$ 12.787,44	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	2.131,24	R$ 12.787,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6	1.779,00	R$ 10.674,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³,	kawashima	6	1.779,67	R$ 10.678,02	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	6	4.000,00	R$ 24.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:14:17	..	.	6	1.779,67	R$ 10.678,02	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VONDER	VONDER	6	1.779,67	R$ 10.678,02	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	1.779,67	R$ 10.678,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6	1.947,00	R$ 11.682,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	1HP COM EIXO CURVO	Bufalo	6	1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	6	4.000,00	R$ 24.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:14:58	.	.	6	1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TEKNA	TEKNA	6	1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	1.947,33	R$ 11.683,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	16	371,00	R$ 5.936,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	EM AÇO CARBONO	maestro	16	371,30	R$ 5.940,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	16	4.000,00	R$ 64.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:15:38	.	.	16	371,30	R$ 5.940,80	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	16	371,30	R$ 5.940,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MINASUL	MINASUL	16	371,30	R$ 5.940,80	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CONDOR	100	15,40	R$ 1.540,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	CABO MADEIRA	RAINHA	100	15,47	R$ 1.547,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:41:30	.	.	100	14,90	R$ 1.490,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	CARIRI	CARIRI	100	15,47	R$ 1.547,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MARANHÃO	MARANHÃO	100	15,47	R$ 1.547,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NOVIÇA	60	25,16	R$ 1.509,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CEPA DE MADEIRA	MAX	60	25,16	R$ 1.509,60	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	60	4.000,00	R$ 240.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	CARIRI	CARIRI	60	25,16	R$ 1.509,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

CCL
FLS. 281

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:44:05	.	.	60	23,00	R$ 1.380,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MARANHÃO	MARANHÃO	60	25,16	R$ 1.509,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - Regador plástico, com capacidade 10 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAPP	100	31,45	R$ 3.145,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PLASTICO	nov/54	100	31,45	R$ 3.145,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	ARQPLAST	ARQPLAST	100	31,45	R$ 3.145,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:44:37	.	.	100	28,00	R$ 2.800,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	METASUL	METASUL	100	31,45	R$ 3.145,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	JACTO PJH-20	50	453,92	R$ 22.696,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PVC	TUBO FORTE	50	453,92	R$ 22.696,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:16:53	.	.	50	453,92	R$ 22.696,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	453,92	R$ 22.696,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	PLASTMAN	PLASTMAN	50	453,92	R$ 22.696,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	VOLK CUT GARDEN	200	7,13	R$ 1.426,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	P/ JARDINAGEM	KALIPSO	200	7,13	R$ 1.426,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	200	4.000,00	R$ 800.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VOLK	VOLK	200	7,13	R$ 1.426,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:45:28	.	.	200	6,89	R$ 1.378,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	PLASTCOR	PLASTCOR	200	7,13	R$ 1.426,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	71,94	R$ 3.597,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	EM AÇO CARBONO	GRAFF	50	71,94	R$ 3.597,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	71,94	R$ 3.597,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:46:19	.	.	50	65,00	R$ 3.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	71,94	R$ 3.597,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Picareta com cabo de madeira de 90cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	134,12	R$ 6.706,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO DE MADEIRA	MINASUL	50	134,12	R$ 6.706,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	134,12	R$ 6.706,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:46:46	.	.	50	128,00	R$ 6.400,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	134,12	R$ 6.706,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	87,13	R$ 4.356,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO 1,45 M	KALA	50	87,13	R$ 4.356,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	87,13	R$ 4.356,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:47:16	.	.	50	85,00	R$ 4.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	87,13	R$ 4.356,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	100	34,66	R$ 3.466,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO DE MADEIRA	MAX	100	34,66	R$ 3.466,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	34,66	R$ 3.466,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:47:56	.	.	100	30,00	R$ 3.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	34,66	R$ 3.466,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 5605 772 4305	20	121,63	R$ 2.432,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO MADEIRA	COLINS	20	121,63	R$ 2.432,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	121,63	R$ 2.432,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:48:33	.	.	20	115,00	R$ 2.300,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	121,63	R$ 2.432,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Lima chata 10" com cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NAKASHIMA NYLON PRO	50	47,53	R$ 2.376,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO	KEF	50	47,53	R$ 2.376,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WORKER	WORKER	50	47,53	R$ 2.376,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:49:26	.	.	50	40,00	R$ 2.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	VONDER	VONDER	50	47,53	R$ 2.376,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	45,21	R$ 2.260,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PARA MOTOSSERRA	KEF	50	45,21	R$ 2.260,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WORKER	WORKER	50	45,21	R$ 2.260,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:50:14	.	.	50	40,00	R$ 2.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	45,21	R$ 2.260,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - Bobina de nylon para roçadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	20	132,23	R$ 2.644,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	REDONDO	BRISTOL	20	132,23	R$ 2.644,60	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VONDER	VONDER	20	132,23	R$ 2.644,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:50:42	.	.	20	125,00	R$ 2.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	20	132,23	R$ 2.644,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0014 - Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE V-GARD	100	89,50	R$ 8.950,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	C/CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	100	89,50	R$ 8.950,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	89,50	R$ 8.950,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:51:20	.	.	100	82,00	R$ 8.200,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	89,50	R$ 8.950,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0015 - Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	SINALFIX	50	129,50	R$ 6.475,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	EM AÇO CARBONO	RAMADA	50	129,50	R$ 6.475,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	129,50	R$ 6.475,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:52:40	.	.	50	123,00	R$ 6.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	MINASUL	MINASUL	50	129,50	R$ 6.475,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0016 - Capacete de proteção com viseira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	AGRO MUDAS	20	134,92	R$ 2.698,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM VISEIRA	PLASTCOR	20	134,92	R$ 2.698,40	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	PLASTCOR	PLASTCOR	20	134,92	R$ 2.698,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:53:12	.	.	20	125,00	R$ 2.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	20	134,92	R$ 2.698,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0017 - Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	OREGON 75LGX	30	32,33	R$ 969,90	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PVC	PLASTCOR	30	32,33	R$ 969,90	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	PLASTCOR	PLASTCOR	30	32,33	R$ 969,90	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:53:48	.	.	30	30,00	R$ 900,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	30	32,33	R$ 969,90	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0018 - Sacos para mudas em plástico preto 1kg

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 3670 005 0068	20.000	0,65	R$ 13.000,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PLÁSTICO PRETO	BRASIL PLASTIC	20.000	0,65	R$ 13.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	20.000	4.000,00	R$ 80.000.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:18:07	.	.	20.000	0,65	R$ 13.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	LUKPLAST	LUKPLAST	20.000	0,65	R$ 13.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	ZPP	ZPP	20.000	0,65	R$ 13.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0019 - Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 0781 120 1028	50	120,18	R$ 6.009,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	36 DENTES	KAWASHMA	50	120,18	R$ 6.009,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TOYAMA	TOYAMA	50	120,18	R$ 6.009,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:54:28	.	.	50	118,00	R$ 5.900,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	120,18	R$ 6.009,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0020 - Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL SynthPlus	50	97,30	R$ 4.865,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	22 DENTES	TOYAMA	50	97,30	R$ 4.865,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TOYAMA	TOYAMA	50	97,30	R$ 4.865,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:55:19	.	.	50	92,00	R$ 4.600,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	97,30	R$ 4.865,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0021 - Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	HUSQVARNA HP 2T	50	29,33	R$ 1.466,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	TUBO DE 80G	UNILIT	50	29,33	R$ 1.466,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	RADNAQ	RADNAQ	50	29,33	R$ 1.466,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:55:47	.	.	50	25,00	R$ 1.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	29,33	R$ 1.466,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

LOTE 0002 - ITEM 0022 - Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	INGRAX- 1 LITRO	UNI	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	300	4.000,00	R$ 1.200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:20:47	.	.	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	MOBIL	MOBIL	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	CASTROL	CASTROL	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0023 - Óleo lubrificante para corrente de roçadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA 78301/108	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	INGRAX- 1 LITRO	UNI	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	300	4.000,00	R$ 1.200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:58:13	.	.	300	35,00	R$ 10.500,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	MOBIL	MOBIL	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	CASTROL	CASTROL	300	38,66	R$ 11.598,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0024 - Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE KALIPSO	50	67,61	R$ 3.380,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO DE MADEIRA	KALA	50	67,61	R$ 3.380,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	67,61	R$ 3.380,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:57:33	.	.	50	65,00	R$ 3.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	67,61	R$ 3.380,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0025 - Tesoura de poda; TS-1107 2937107

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE TIPO PLUG	50	98,85	R$ 4.942,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	TS-1107 2937107	TRAPP	50	98,85	R$ 4.942,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	98,85	R$ 4.942,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:58:46	.	.	50	92,00	R$ 4.600,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

CC
FLS. 287

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAPP	TRAPP	50	98,85	R$ 4.942,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0026 - Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	3M 8822	50	5,78	R$ 289,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.863.224/0001-	26/05/2025 - 17:31:36	COM ARMAÇÃO DE NYLON	VONDER	50	5,78	R$ 289,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	DANNY	DANNY	50	5,78	R$ 289,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:59:45	.	.	50	5,50	R$ 275,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	DANNY	DANNY	50	5,78	R$ 289,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0027 - Protetor auditivo silicone

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NORTENE VERDE CERCAFÁCIL	50	41,15	R$ 2.057,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.863.224/0001-	26/05/2025 - 17:31:36	SILICONE	PLASTCOR	50	41,15	R$ 2.057,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	3M	3M	50	41,15	R$ 2.057,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:00:41	.	.	50	35,00	R$ 1.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	50	41,15	R$ 2.057,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0028 - Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NORTENE	400	4,70	R$ 1.880,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.863.224/0001-	26/05/2025 - 17:31:36	CA 36857	MFQ	400	4,70	R$ 1.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	400	4.000,00	R$ 1.600.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VABENE	VABENE	400	4,70	R$ 1.880,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:06:12	.	.	400	4,60	R$ 1.840,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	400	4,70	R$ 1.880,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE CG760	750	97,42	R$ 73.065,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES27 LTDA	00.863.224/0001-	26/05/2025 - 17:38:34	7 X 25 MTS	GOLD PLANT	750	97,42	R$ 73.065,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	750	4.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	750	97,42	R$ 73.065,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:10:34	Zebrado Delimitar Áreas	Kteli Sinalização Sinalizar	750	92,00	R$ 69.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	750	97,42	R$ 73.065,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TRAMONTINA	250	97,42	R$ 24.355,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:38:43	7 X 25 MTS	GOLD PLANT	250	97,42	R$ 24.355,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	250	4.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	250	97,42	R$ 24.355,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:10:51	Zebrado Delimitar Áreas	Kteli Sinalização Sinalizar	250	92,00	R$ 23.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	250	97,42	R$ 24.355,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0031 - Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	MARROW	1.000	62,93	R$ 62.930,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	C/BORDA	GBS - GEO	1.000	62,93	R$ 62.930,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	1.000	4.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	1.000	62,93	R$ 62.930,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:12:34	LIMITADOR	TecPan	1.000	58,00	R$ 58.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	1.000	62,93	R$ 62.930,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0032 - Cinto de Segurança para moto polda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	3M	20	62,94	R$ 1.258,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	P/ MOTO POLDA	ITECE	20	62,94	R$ 1.258,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VONDER	VONDER	20	62,94	R$ 1.258,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:14:57	Vulcan Terra Garthen Nakan	BJB Equipamentos.	20	58,00	R$ 1.160,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	20	62,94	R$ 1.258,80	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0033 - Corda 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	CONDOR	100	3,96	R$ 396,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	8MM	VONDER	100	3,96	R$ 396,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

CCL
FLS. 209

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	FIRMESA	FIRMESA	100	3,96	R$ 396,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	FORCE	FORCE	100	3,96	R$ 396,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:16:39	Ve	Firmeza	100	3,50	R$ 350,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0034 - Manta de proteção 45M (Marrow)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	STIHL 3003 000 4030	30	61,55	R$ 1.846,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	45M	MASTAS BRASIL	30	61,55	R$ 1.846,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	DRYKO	DRYKO	30	61,55	R$ 1.846,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	DRYKO	DRYKO	30	61,55	R$ 1.846,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:18:18	Fita Auto Adesiva - Manta	Isolamais	30	58,00	R$ 1.740,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0035 - Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	STIHL	30	18,75	R$ 562,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	01 ROLO	VONDER	30	18,75	R$ 562,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	3M	3M	30	18,75	R$ 562,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	PLASTCOR	PLASTCOR	30	18,75	R$ 562,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:19:37	fita zebrada	plasticor	30	16,30	R$ 489,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0036 - Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	PLASTCOR	100	33,40	R$ 3.340,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	C/CABO	THOMPSON	100	33,40	R$ 3.340,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	100	4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	CARIRI	CARIRI	100	33,40	R$ 3.340,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	MAX FERRAMENTAS	MAX FERRAMENTAS	100	33,40	R$ 3.340,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:22:11	VASSOURA/RASTELO DE METAL PARA JARDINAGE	Master	100	30,00	R$ 3.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0037 - Saibro para moto Serra 30 Dentes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TOYAMA	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

CCL
FLS. 890

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	30 DENTES	BRISTOL	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WELDRO	WELDRO	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:24:44	30 dentes	kawashima	20	305,00	R$ 6.100,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0038 - Salbro de moto polda de 22 dentes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TOYAMA	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	22 DENTES	BRISTOL	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	WELDRO	WELDRO	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	318,99	R$ 6.379,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:26:04	22 DENTES	ITECÊ	20	305,00	R$ 6.100,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0039 - Caneleira bidim 03 talas PT/MARR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	VITAPLANT	30	30,10	R$ 903,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	3 TALAS	TECMATER	30	30,10	R$ 903,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROTELOJA	PROTELOJA	30	30,10	R$ 903,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	SAYRO	SAYRO	30	30,10	R$ 903,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:27:09	03 TALAS	NEXUS EPI	30	28,00	R$ 840,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0040 - Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	YARA MILA COMPLEX	20	159,97	R$ 3.199,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	AUTOMATIC	BRISTOL	20	159,97	R$ 3.199,40	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	TOYAMA	TOYAMA	20	159,97	R$ 3.199,40	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	159,97	R$ 3.199,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:28:54	220 V POLO MOLEQUE	LED TOOLS	20	155,00	R$ 3.100,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Chave de vela para roçadeira 220v 19MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	MIREX-S	10	32,62	R$ 326,20	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	10	4.000,00	R$ 40.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PHILIPIS	PHILIPIS	10	32,62	R$ 326,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	10	32,62	R$ 326,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:30:14	19MM	TERRA	10	30,00	R$ 300,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	CUPIMÓVEL	500	30,75	R$ 15.375,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	500	4.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	500	30,75	R$ 15.375,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	MARCON	MARCON	500	30,75	R$ 15.375,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:31:55	20 KG	QUIXABA	500	28,00	R$ 14.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	AGROFORTE	500	76,30	R$ 38.150,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	500	4.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	500	76,30	R$ 38.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	NUTRISAFRA	NUTRISAFRA	500	76,30	R$ 38.150,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:34:26	MPK 10/10/10 25 KG	GENERICO	500	74,00	R$ 37.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Isca para formiga cortadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	JACTO PJH-10	400	14,27	R$ 5.708,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	400	4.000,00	R$ 1.600.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	GRÃO VERDE	GRÃO VERDE	400	14,27	R$ 5.708,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	ATRATEX	ATRATEX	400	14,27	R$ 5.708,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:35:43	500 GRAMAS	DIPIL	400	13,50	R$ 5.400,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Veneno para cupim 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	SUPER CAL CALFÉRTIL	200	50,27	R$ 10.054,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	200	4.000,00	R$ 800.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	VEDACIT	VEDACIT	200	50,27	R$ 10.054,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	JIMO	JIMO	200	50,27	R$ 10.054,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:37:17	900 ML	HAXEA	200	45,00	R$ 9.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Terra preta adubada para jardim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Agroforte	1.000	20,20	R$ 20.200,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	1.000	4.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	1.000	20,20	R$ 20.200,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TERRA NOBRE	TERRA NOBRE	1.000	20,20	R$ 20.200,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:38:33	TERRA PRETA	..	1.000	18,00	R$ 18.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico- capacidade 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Jacto PJH-20	30	420,14	R$ 12.604,20	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	LYNUS	LYNUS	30	420,14	R$ 12.604,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	VONDER	VONDER	30	420,14	R$ 12.604,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:40:13	20 LITROS	VONDER	30	405,00	R$ 12.150,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico- capacidade 10 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Jacto PJH-21	30	387,87	R$ 11.636,10	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	30	4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	LYNUS	LYNUS	30	387,87	R$ 11.636,10	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	STARFER	STARFER	30	387,87	R$ 11.636,10	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:41:01	10 LITROS	VONDER	30	374,00	R$ 11.220,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	SuperCal Calfértil	5.000	13,43	R$ 67.150,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	5.000	4.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	HIDRACOR	HIDRACOR	5.000	13,43	R$ 67.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	HIDRACOR	HIDRACOR	5.000	13,43	R$ 67.150,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:44:18	5 KG	HIDRA	5.000	12,00	R$ 60.000,00	Sim

Critérios de desempate do processo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

A J DE S SILVA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AGRO COMERCIAL AGROMANIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PROTECTION SERVICOS AGROINSUMOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	60 dias
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	60 dias
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	60 dias
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	60 dias
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	90 dias

Fornecedores divulgados.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

Lucio André Galerio Simões

Pregoeiro

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:39:25.
Código verificador: CF449D

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

LOTE 0001 - EQUIPAMENTOS | Valor de Referência: R$ 41.090,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	R$ 31.940,00	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 32.887,54	EPP/SS	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R$ 41.090,24	EPP/SS	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 41.090,24	EPP/SS	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R$ 64.302,80	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 136.000,00	ME	Sim

LOTE 0002 - MATERIAIS AGRÍCOLAS | Valor de Referência: R$ 322.958,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 263.167,10	EPP/SS	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	R$ 286.686,00	EPP/SS	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 304.636,00	EPP/SS	Sim
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	R$ 312.496,70	ME	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R$ 322.958,40	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 99.280.000,00	ME	Sim

LOTE 0003 - INSUMOS AGRÍCOLAS | Valor de Referência: R$ 181.203,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	R$ 146.690,00	ME	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	R$ 151.705,00	EPP/SS	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	R$ 167.070,00	EPP/SS	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	R$ 181.203,50	EPP/SS	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 30.680.000,00	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:40:13.
Código verificador: CF44CD

Relatório de Proposta Comercial

A J DE S SILVA LTDA

CPF/CNPJ:	46.746.752/0001-05
Telefone:	(99) 98814-7651
E-mail:	beirariopecas-caxias@hotmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
CPF representante legal:	65450248334
E-mail representante legal:	beirariopecas-caxias@hotmail.com

Propostas Definitivas

Lote 0001 - A J DE S SILVA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	CONF. TR	STIHL MS 881	6	R$1.650,00	R$9.900,00
0002	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6	R$1.400,00	R$8.400,00
0003	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6	R$1.500,00	R$9.000,00
0004	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	CONF. TR	TRAMONTINA	16	R$290,00	R$4.640,00
			TOTAL	34		R$31.940,00

Lote 0003 - A J DE S SILVA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	CONF. TR	MIREX-S	10	R$27,00	R$270,00
0002	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	CONF. TR	CUPIMÓVEL	500	R$26,00	R$13.000,00
0003	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	CONF. TR	AGROFORTE	500	R$63,00	R$31.500,00
0004	Isca para formiga cortadeira	CONF. TR	JACTO PJH-10	400	R$11,50	R$4.600,00
0005	Veneno para cupim 900ml	CONF. TR	SUPER CAL CALFÉRTIL	200	R$39,00	R$7.800,00
0006	Terra preta adubada para jardim	CONF. TR	Agroforte	1.000	R$16,50	R$16.500,00
0007	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico- capacidade 20 litros	CONF. TR	Jacto PJH-20	30	R$359,00	R$10.770,00
0008	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico- capacidade 10 litros	CONF. TR	Jacto PJH-21	30	R$325,00	R$9.750,00
0009	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	CONF. TR	SuperCal Calfértil	5.000	R$10,50	R$52.500,00
			TOTAL	7.670		R$146.690,00

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ:	57.269.420/0001-95
Telefone:	(86) 98896-3350
E-mail:	angulardistribuidora.ma@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Isaac Cavalcante Farias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:40:58.
Código verificador: CF44E3

CPF representante legal: 07756566319
E-mail representante legal: angulardistribuidora.ma@gmail.com

Propostas Definitivas

Lote 0002 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CARIRI	CARIRI	100	R$13,92	R$1.392,00
0002	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CARIRI	CARIRI	60	R$22,64	R$1.358,40
0003	Regador plástico, com capacidade 10 litros	ARQPLAST	ARQPLAST	100	R$25,16	R$2.516,00
0004	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$363,14	R$18.157,00
0005	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	VOLK	VOLK	200	R$5,70	R$1.140,00
0006	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$57,55	R$2.877,50
0007	Picareta com cabo de madeira de 90cm	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$107,30	R$5.365,00
0008	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$69,70	R$3.485,00
0009	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$27,73	R$2.773,00
0010	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R$97,30	R$1.946,00
0011	Lima chata 10" com cabo	WORKER	WORKER	50	R$38,02	R$1.901,00
0012	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	WORKER	WORKER	50	R$36,17	R$1.808,50
0013	Bobina de nylon para roçadeira	VONDER	VONDER	20	R$105,78	R$2.115,60
0014	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$71,60	R$7.160,00
0015	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$103,60	R$5.180,00
0016	Capacete de proteção com viseira	PLASTCOR	PLASTCOR	20	R$107,94	R$2.158,80
0017	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R$25,86	R$775,80
0018	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	LUKPLAST	LUKPLAST	20.000	R$0,65	R$13.000,00
0019	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	TOYAMA	TOYAMA	50	R$96,14	R$4.807,00
0020	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	TOYAMA	TOYAMA	50	R$77,84	R$3.892,00
0021	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	RADNAQ	RADNAQ	50	R$23,46	R$1.173,00
0022	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	MOBIL	MOBIL	300	R$30,93	R$9.279,00
0023	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	MOBIL	MOBIL	300	R$30,93	R$9.279,00
0024	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$54,09	R$2.704,50
0025	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$79,08	R$3.954,00
0026	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	DANNY	DANNY	50	R$4,62	R$231,00
0027	Protetor auditivo silicone	3M	3M	50	R$32,92	R$1.646,00
0028	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	VABENE	VABENE	400	R$3,76	R$1.504,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:40:58.
Código verificador: CF44E3

0029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro	GOLD PLAST	GOLD PLAST	750	R$77,94	R$58.455,00
0030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro	GOLD PLAST	GOLD PLAST	250	R$77,94	R$19.485,00
0031	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	GOLD PLAST	GOLD PLAST	1.000	R$50,34	R$50.340,00
0032	Cinto de Segurança para moto polda	VONDER	VONDER	20	R$50,35	R$1.007,00
0033	Corda 8MM	FIRMESA	FIRMESA	100	R$3,96	R$396,00
0034	Manta de proteção 45M (Marrow)	DRYKO	DRYKO	30	R$53,00	R$1.590,00
0035	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	3M	3M	30	R$15,50	R$465,00
0036	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	CARIRI	CARIRI	100	R$28,00	R$2.800,00
0037	Saibro para moto Serra 30 Dentes	WELDRO	WELDRO	20	R$290,00	R$5.800,00
0038	Saibro de moto polda de 22 dentes	WELDRO	WELDRO	20	R$285,00	R$5.700,00
0039	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	PROTELOJA	PROTELOJA	30	R$25,00	R$750,00
0040	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	TOYAMA	TOYAMA	20	R$140,00	R$2.800,00
			TOTAL	24.820		R$263.167,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:40:58.
Código verificador: CF44E3

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

A J DE S SILVA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.746.752/0001-05 - Endereço: R ALAGOAS - CEP: 65603530 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98814-7651

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		EQUIPAMENTOS					
	0001	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	CONF. TR	STIHL MS 881	6 UND	R$ 1.650,00	R$ R$ 9.900,00
	0002	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6 UND	R$ 1.400,00	R$ R$ 8.400,00
	0003	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6 UND	R$ 1.500,00	R$ R$ 9.000,00
	0004	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	CONF. TR	TRAMONTINA	16 UND	R$ 290,00	R$ R$ 4.640,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 31.940,00
0002		MATERIAIS AGRÍCOLAS					
	0001	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CONF. TR	CONDOR	100 UN	R$ 13,40	R$ R$ 1.340,00
	0002	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CONF. TR	NOVIÇA	60 UN	R$ 22,00	R$ R$ 1.320,00
	0003	Regador plástico, com capacidade 10 litros	CONF. TR	TRAPP	100 UND	R$ 24,50	R$ R$ 2.450,00
	0004	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	CONF. TR	JACTO PJH-20	50 UND	R$ 362,00	R$ R$ 18.100,00
	0005	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	CONF. TR	VOLK CUT GARDEN	200 PAR	R$ 5,20	R$ R$ 1.040,00
	0006	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	CONF. TR	TRAMONTINA	50 UND	R$ 57,00	R$ R$ 2.850,00
	0007	Picareta com cabo de madeira de 90cm	CONF. TR	TRAMONTINA	50 UND	R$ 106,00	R$ R$ 5.300,00
	0008	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	CONF. TR	TRAMONTINA	50 UN	R$ 69,00	R$ R$ 3.450,00
	0009	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	CONF. TR	TRAMONTINA	100 UND	R$ 26,50	R$ R$ 2.650,00
	0010	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	CONF. TR	STIHL 5605 772 4305	20 UN	R$ 96,00	R$ R$ 1.920,00
	0011	Lima chata 10" com cabo	CONF. TR	NAKASHIMA NYLON PRO	50 UND	R$ 47,53	R$ R$ 2.376,50
	0012	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	CONF. TR	TRAMONTINA	50 UND	R$ 45,21	R$ R$ 2.260,50
	0013	Bobina de nylon para roçadeira	CONF. TR	TRAMONTINA	20 RL	R$ 132,23	R$ R$ 2.644,60
	0014	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	CONF. TR	CARBOGRAFITE V-GARD	100 UND	R$ 89,50	R$ R$ 8.950,00
	0015	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	CONF. TR	SINALFIX	50 UND	R$ 129,50	R$ R$ 6.475,00
	0016	Capacete de proteção com viseira	CONF. TR	AGRO MUDAS	20 UN	R$ 134,92	R$ R$ 2.698,40
	0017	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	CONF. TR	OREGON 75LGX	30 UN	R$ 32,33	R$ R$ 969,90
	0018	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	CONF. TR	STIHL 3670 005 0068	20.000 UN	R$ 0,65	R$ R$ 13.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/06/2025 às 15:00:24.
Código verificador: D15FEE

	0019	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	CONF. TR	STIHL 0781 120 1028	50 UN	R$ 120,18	R$ R$ 6.009,00
	0020	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	CONF. TR	STIHL SynthPlus	50 RL	R$ 97,30	R$ R$ 4.865,00
	0021	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	CONF. TR	HUSQVARNA HP 2T	50 TUB	R$ 29,33	R$ R$ 1.466,50
	0022	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	CONF. TR	TRAMONTINA	300 L	R$ 38,66	R$ R$ 11.598,00
	0023	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	CONF. TR	TRAMONTINA 78301/108	300 L	R$ 38,66	R$ R$ 11.598,00
	0024	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	CONF. TR	CARBOGRAFITE KALIPSO	50 UND	R$ 67,61	R$ R$ 3.380,50
	0025	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	CONF. TR	CARBOGRAFITE TIPO PLUG	50 UND	R$ 98,85	R$ R$ 4.942,50
	0026	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	CONF. TR	3M 8822	50 UND	R$ 5,78	R$ R$ 289,00
	0027	Protetor auditivo silicone	CONF. TR	NORTENE VERDE CERCAFÁCIL	50 UND	R$ 41,15	R$ R$ 2.057,50
	0028	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	CONF. TR	NORTENE	400 PAC	R$ 4,70	R$ R$ 1.880,00
	0029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro	CONF. TR	CARBOGRAFITE CG760	750 RL	R$ 97,42	R$ R$ 73.065,00
	0030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro	CONF. TR	TRAMONTINA	250 RL	R$ 97,42	R$ R$ 24.355,00
	0031	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	CONF. TR	MARROW	1.000 RL	R$ 62,93	R$ R$ 62.930,00
	0032	Cinto de Segurança para moto polda	CONF. TR	3M	20 UN	R$ 62,94	R$ R$ 1.258,80
	0033	Corda 8MM	CONF. TR	CONDOR	100 M	R$ 3,96	R$ R$ 396,00
	0034	Manta de proteção 45M (Marrow)	CONF. TR	STIHL 3003 000 4030	30 UN	R$ 61,55	R$ R$ 1.846,50
	0035	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	CONF. TR	STIHL	30 UND	R$ 18,75	R$ R$ 562,50
	0036	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	CONF. TR	PLASTCOR	100 UN	R$ 33,40	R$ R$ 3.340,00
	0037	Saibro para moto Serra 30 Dentes	CONF. TR	TOYAMA	20 UN	R$ 318,99	R$ R$ 6.379,80
	0038	Saibro de moto polda de 22 dentes	CONF. TR	TOYAMA	20 UND	R$ 318,99	R$ R$ 6.379,80
	0039	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	CONF. TR	VITAPLANT	30 UN	R$ 30,10	R$ R$ 903,00
	0040	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	CONF. TR	YARA MILA COMPLEX	20 UND	R$ 159,97	R$ R$ 3.199,40
		TOTAL DO LOTE					R$ 312.496,70
0003		INSUMOS AGRÍCOLAS					
	0001	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	CONF. TR	MIREX-S	10 UND	R$ 27,00	R$ R$ 270,00
	0002	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	CONF. TR	CUPIMÓVEL	500 SCO	R$ 26,00	R$ R$ 13.000,00
	0003	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	CONF. TR	AGROFORTE	500 SCO	R$ 63,00	R$ R$ 31.500,00
	0004	Isca para formiga cortadeira	CONF. TR	JACTO PJH-10	400 UND	R$ 11,50	R$ R$ 4.600,00
	0005	Veneno para cupim 900ml	CONF. TR	SUPER CAL CALFÉRTIL	200 UN	R$ 39,00	R$ R$ 7.800,00
	0006	Terra preta adubada para jardim	CONF. TR	Agroforte	1.000 m³	R$ 16,50	R$ R$ 16.500,00
	0007	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	CONF. TR	Jacto PJH-20	30 UN	R$ 359,00	R$ R$ 10.770,00
	0008	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	CONF. TR	Jacto PJH-21	30 UN	R$ 325,00	R$ R$ 9.750,00
	0009	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	CONF. TR	SuperCal Calfértil	5.000 PAC	R$ 10,50	R$ R$ 52.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 146.690,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 491.126,70

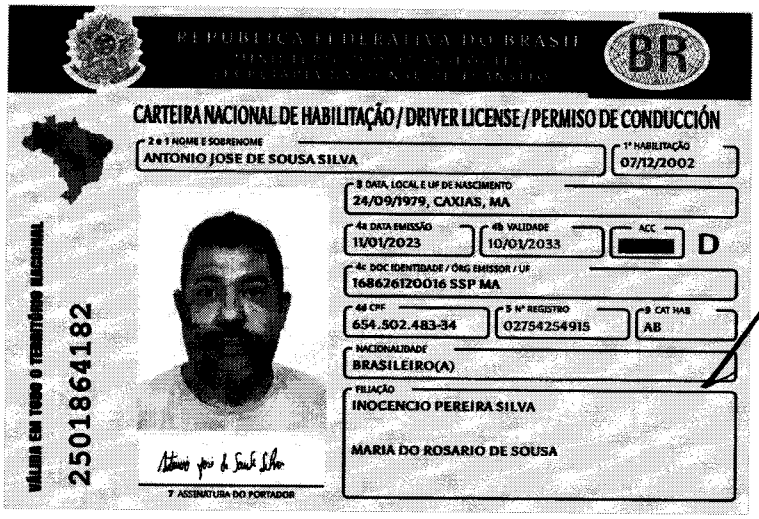
Valor Total: R$ 491.126,70

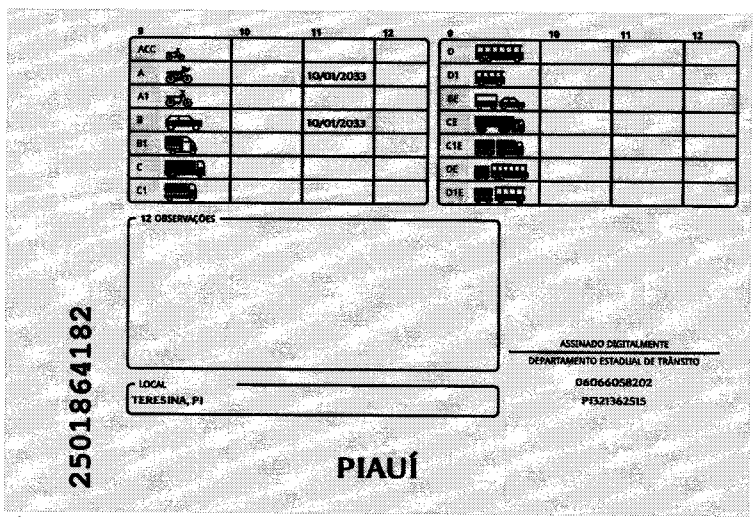
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/06/2025 às 15:00:24.
Código verificador: D15FEE

FLS. CCL 302

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA A J DE S SILVA LTDA, CNPJ SOB Nº 46.746.752/0001-05, E NIRE SOB Nº 21201253914

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias - MA, Solteiro, nascido em 24/09/1979, empresário, portador do CPF nº 654.502.483-34 e Cédula de Identidade nº 16862612001-6 SESP - MA, residente e domiciliado à Travessa São Pedro, 85, Teso Duro, CEP 65.603-675, Caxias - MA. Único componente da sociedade empresária limitada **A J DE S SILVA LTDA**, com sede e foro na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Alagoas, 52, Antenor Viana, CEP 65.603-530, conforme Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21201253914** e no CNPJ sob o nº **46.746.752/0001-05**, resolve alterar o referido instrumento que faz da seguinte maneira:

CLÁUSULA 01 – O objetivo desta modificação é alterar o objeto deste contrato, que passa a partir desta data ter os seguintes ramos de atividade: **4530-7-03** Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores **4661-3-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas **4742-3-00** Comercio varejista de material elétrico **3314-7-13** Manutencao e reparacao de maquinas ferramenta **4520-0-01** Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores **4672-9-00** Comercio atacadista de ferragens e ferramentas **4663-0-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas **4665-6-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas **4669-9-99** Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (motores e transformadores eletricos) **4763-6-05** Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessórios **2811-9-00** Fabricacao de motores e turbinas, pecas e acessorios, exceto para avioes e veiculos rodoviários **2833-0-00** Fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios, exceto para irrigação **4744-0-99** Comercio varejista de materiais de construcao em geral **4732-6-00** Comercio varejista de lubrificantes **4669-9-01** Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas **3314-7-04** Manutencao e reparacao de compressores **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo **4614-1-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping **3314-7-02** Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas **4744-0-05** Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente **4399-1/05** Perfuração e construção de poços de água.

CLÁUSULA 02 - O capital social que era de 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a ser de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) , divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelo único sócio, em moeda corrente deste País, fica assim distribuído:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Antônio Jose de Sousa Silva, passa a possuir na sociedade: 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, Totalizando R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),

CLÁUSULA 03 - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **CAPITAL SOCIAL.**

CLÁUSULA 04 – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.
Consolidação

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **A J DE S SILVA LTDA,** e expressão de nome fantasia **TOINHO MOTORES E MAQUINAS**, com sede à Rua Alagoas, 52, Antenor Viana, CEP 65.603-530, Caxias - MA. **(art. 997, II, CC/2002)**

2ª. O Capital Social é de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),** divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo subscrito e integralizado pelo sócio como segue:

SÓCIO	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	100,00	500.000	500.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª. A empresa de responsabilidade individual tem por objeto social os seguintes ramos: **4530-7-03** Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores **4661-3-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas **4742-3-00** Comercio varejista de material elétrico **3314-7-13** Manutencao e reparacao de maquinas ferramenta **4520-0-01** Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores **4672-9-00** Comercio atacadista de ferragens e ferramentas **4663-0-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas **4665-6-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas **4669-9-99** Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (motores e transformadores eletricos) **4763-6-05** Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessórios **2811-9-00** Fabricacao de motores e turbinas, pecas e acessorios, exceto para avioes e veiculos rodoviários **2833-0-00** Fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios, exceto para irrigação **4744-0-99** Comercio varejista de materiais de construcao em geral **4732-6-00** Comercio varejista de lubrificantes **4669-9-01** Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas **3314-7-04** Manutencao e reparacao de compressores **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo **4614-1-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping **3314-7-02** Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas **4744-0-05** Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente **4399-1/05** Perfuração e construção de poços de água.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em **10/06/2022** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II CC/2002)**

5ª. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057**, CC/2002)

6ª. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responda solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052**, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064**, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065**, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078**, CC/2002)

10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031**, CC/2002)

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a
propriedade. (**art. 1.011, § 1º**, CC/2002)

14ª. **Fica eleito o foro de Caxias - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente aditivo assinando – o abaixo em em 01 via.

Caxias(MA), 21 de Maio de 2025.

Antonio Jose de Sousa Silva
CPF nº 654.502.483-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J DE S SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 10:04 SOB Nº 20250648660.
PROTOCOLO: 250648660 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508359270. CNPJ DA SEDE: 46746752000105.
NIRE: 21201253914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
A J DE S SILVA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL FLS. 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.746.752/0001-05 **MATRIZ**		**10/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
A J DE S SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOINHO MOTORES E MAQUINAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-530	**ANTENOR VIANA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEIRARIOPECAS-CAXIAS@HOTMAIL.COM	**(99) 8814-7651/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **11:30:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FLS. CCh 308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.746.752/0001-05 **MATRIZ**		**10/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
A J DE S SILVA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAGOAS	**52**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.603-530	**ANTENOR VIANA**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEIRARIOPECAS-CAXIAS@HOTMAIL.COM	**(99) 8814-7651/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **11:30:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.746.752/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.760306-9

Razão Social: A J DE S SILVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALAGOAS

Número: 52 **Complemento:**

Bairro: ANTENOR VIANA

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65603530 **DDD:** **Telefone:** 988147651

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
2811900	FABRICAÇÃO DE MOTORES E TURBINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA AVIÕES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
2833000	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314704	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
3314713	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4661300-4614100), 01/07/2010 - (4669999-2811900-2833000-4672900-4663000), 01/10/2010 - (4669901-4665600), 29/06/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/05/2025

Número da Consulta:

CCL
FLS. 110

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CCL FLS. 911

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J DE S SILVA LTDA
CNPJ: 46.746.752/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:18 do dia 05/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2025.
Código de controle da certidão: **31E3.64FD.6B70.8806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. CC 212

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102825/25 **Data da** 23/05/2025 11:27:05

Inscrição Estadual: 127603069 **CPF/CNPJ:** 46746752000105

Razão Social: A J DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 52 CEP: 65603530 - ANTENOR VIANA

Telefone: (99)988147651 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2025 11:27:05

CCL
FLS. 313

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048113/25 **Data da** 23/05/2025 11:27:38

Inscrição Estadual: 127603069 **CPF/CNPJ:** 46746752000105

Razão Social: A J DE S SILVA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS, 52 CEP: 65603530 - ANTENOR VIANA

Telefone: (99)988147651 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/05/2025 11:27:38

CCL FLS. 914

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO
10202508075770213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001636692025
Data de expedição: 23/05/2025 11:43:34

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **A J DE S SILVA LTDA** que possui o CNPJ **46.746.752/0001-05** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 46.746.752/0001-05
Razão Social: A J DE S SILVA LTDA
Inscrição Municipal: 210290307623119

Endereço: RUA ALAGOAS - PROXIMO AO COMERCIAL XAVIER
Bairro: ANTENOR VIANA
Numero: 52
Complemento:
Municipio: CAXIAS
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
10/06/2022

Código de validação: 51501721A6FDEE570B5E987218D7095B
Data de validade da certidão: 21/08/2025
Finalidade: NADA CONSTA

FLS. CCL 315

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.746.752/0001-05
Razão Social: A J DE S SILVA LTDA
Endereço: R ALAGOAS 52 / ANTENOR VIANA / CAXIAS / MA / 65603-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505166047503167

Informação obtida em 23/05/2025 11:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J DE S SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.746.752/0001-05
Certidão nº: 28480895/2025
Expedição: 23/05/2025, às 11:35:56
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J DE S SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.746.752/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. CCL 317

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/05/2025
Data de validade: 23/07/2025

Nº da certidão: 12501852206
Código de Validação: 5ba1b321d1

NOME: A J DE S SILVA LTDA

CNPJ: 46.746.752/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL FLS. 318

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12508442819 em 23/05/2025, protocolo 250654733. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A J DE S SILVA LTDA
Número de Registro:	21201253914
CNPJ:	46746752000105
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA	MA013265/O-4
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 10:37 SOB Nº 20250654733.
PROTOCOLO: 250654733 DE 22/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508442819. NIRE: 21201253914.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J DE S SILVA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 46.746.752/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21201253914.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2022

constitutivo: 21201253914

Caxias, 01/01/2023

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265/O-4

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 654.502.483-34

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A J DE S SILVA LTDA.

Caxias, 31/12/2023

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265/O-4

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 654.502.483-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J DE S SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 10:37 SOB Nº 20250654733.
PROTOCOLO: 250654733 DE 22/05/2025. NIRE: 21201253914.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	159.071,08 D
1.01	Ativo Circulante	141.777,95 D
1.01.01	Disponibilidades	66.734,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	15.259,97 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	15.259,97 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	15.259,97 D
1.01.01.02	Bancos	51.474,58 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	51.474,58 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	51.474,58 D
1.01.03	Clientes	22.539,64 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	22.539,64 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	22.539,64 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	22.539,64 D
1.01.15	Estoques	52.503,76 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	52.503,76 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	52.503,76 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de Mercadoria	52.503,76 D
1.07	Ativo não Circulante	17.293,13 D
1.07.04	Imobilizado	17.293,13 D
1.07.04.01	Bens em Operação	17.293,13 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	17.293,13 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	17.293,13 D
2	*** Passivo ***	159.071,08 C
2.01	Passivo Circulante	44.840,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.840,82 C
2.01.01.01	Fornecedores	42.285,53 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	42.285,53 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	42.285,53 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 159.071,08 (Cento e Cinqüenta e Nove Mil e Setenta e Um Reais e Oito Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Sócio -Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Continua...

CCL
FLS. Página 22 de 28

Balanço Patrimonial

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.383,15 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.383,15 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	112,81 C
2.01.01.03.03.0022	Simples a Pagar - Parcelamento	2.270,34 C
2.01.01.17	Outras Contas	172,14 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	172,14 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	85,51 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	86,63 C
2.07	Patrimônio Líquido	139.230,26 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	79.230,26 C
2.07.07.01	Outras Contas	79.230,26 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	79.230,26 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	79.230,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 159.071,08 (Cento e Cinqüenta e Nove Mil e Setenta e Um Reais e Oito Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio -Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05 Fortes Contábil 7.211.1
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.°: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	130.480,61
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	130.480,61
010.01.02	Vendas de Mercadorias	87.580,61
010.01.03	Vendas de Serviços	42.900,00
(-) 020	Deduções da Receita	9.675,87
020.01	Impostos Faturados	9.675,87
020.01.05	Simples	9.675,87
(=) 030	Receita Líquida	120.804,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	915,29
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	915,29
(=) 060	Lucro Bruto	119.889,45
(-) 070	Despesas Operacionais	91.688,46
070.01	Despesas Administrativas	90.165,40
070.03	Despesas Tributárias	1.523,06
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	28.200,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	28.200,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	28.200,99

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Fim

FLS. 223

Análise pelos Índices do Balanço

Fortes Contábil 7.211.1

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
1	Solvência Geral (ISG) 159.071,08 / 44.840,82 Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 355 % do capital de terceiros.	c1/c201	3,55
2	Liquidez Geral (ILG) 141.777,95 / 44.840,82 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.	c101/c201	3,16
3	Liquidez Corrente (ILC) 141.777,95 / 44.840,82 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.	c101/c201	3,16
4	Liquidez Seca (LS) (141.777,95 - 52.503,76)/ 44.840,82 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,06 de ativo circulante para cada R$1,99 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.	(c101-c10115)/c201	1,99
5	Liquidez Imediata (LI) 66.734,55 / 44.840,82 Denominado Índice de Liquidez Absoluta ou Índice de Liquidez Instantânea, esse índice revela o quanto uma empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de curto prazo.	c10101/c201	1,49

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio -Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Fortes Contábil 7.211.1
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 APRESENTAÇÃO

A J DE S SILVA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de CAXIAS - MA, RUA ALAGOAS, ANTENOR VIANA, nº 52, cep: 65.603-530, inscrito no CNPJ 46.746.752/0001-05, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 10/06/2022, sob o NIRE 21201253914.

1.2 REGIME TRIBUTÁRIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

4530-7-03 Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores **4661-3-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas **4742-3-00** Comercio varejista de material elétrico **3314-7-13** Manutencao e reparacao de maquinas ferramenta **4520-0-01** Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores **4672-9-00** Comercio atacadista de ferragens e ferramentas **4663-0-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas **4665-6-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas **4669-9-99** Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (motores e transformadores eletricos) **4763-6-05** Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessórios **2811-9-00** Fabricacao de motores e turbinas, pecas e acessorios, exceto para avioes e veiculos rodoviários **2833-0-00** Fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios, exceto para irrigação **4744-0-99** Comercio varejista de materiais de construcao em geral **4732-6-00** Comercio varejista de lubrificantes **4669-9-01** Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas **3314-7-04** Manutencao e reparacao de compressores **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo **4614-1-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias e prestação de serviços.

6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Valor relevante em conta bancaria

3.3 CLIENTES
Fechou o ano com saldo de duplicatas a receber

3.2 - Estoques
3.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO
A fechou o ano com saldo em IMOBILIZADOS

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O capital é de 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio: ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA, com participação de 100% do capital.

.2 - Resultado do Exercício
esultado do exercício foi positivo, com lucro contábil, o lucro contábil:se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.583.963-38 / CRC: 013265/O-4

Fim

FLS. 328

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 654.502.483-34, representante legal da sociedade A J DE S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.746.752/0001-05, com sede à RUA ALAGOAS, 52 - ANTENOR VIANA, CAXIAS/MA, CEP 65.603-530, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.583.963-38, e no CRC sob o nº 013265/O-4, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 01 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2023, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12508442819; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias/MA, 31 de Dezembro de 2023

Nome completo: Antonio José de Sousa Silva
CPF: 654.502.483-34
Cargo: Socio - Administrador

Nome completo: Gerffeson Bruno Teles Oliveira
CPF: 019.583.963-38
Cargo: Contador (013265/O-4)

CCL
FLS. 29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J DE S SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 13:37 SOB Nº 20250654920.
PROTOCOLO: 250654920 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508614210. CNPJ DA SEDE: 46746752000105.
NIRE: 21201253914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2025.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCI 330
FLS.

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12508443157 em 23/05/2025, protocolo 250658739. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A J DE S SILVA LTDA
Número de Registro:	21201253914
CNPJ:	46746752000105
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA	MA013265/O-4
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 10:39 SOB Nº 20250658739.
PROTOCOLO: 250658739 DE 22/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508443157. NIRE: 21201253914.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A J DE S SILVA LTDA, município Caxias, CNPJ nº 46.746.752/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21201253914.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2022
Ato constitutivo: 21201253914

Caxias, 01/01/2024

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265/O-4

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 654.502.483-34

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A J DE S SILVA LTDA.

Caxias, 31/12/2024

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 013265/O-4

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 654.502.483-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J DE S SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2025 10:39 SOB Nº 20250658739.
PROTOCOLO: 250658739 DE 22/05/2025. NIRE: 21201253914.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

FLS. 339

Balanço Patrimonial

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
1	*** Ativo ***		267.484,77 D
1.01	Ativo Circulante		243.745,26 D
1.01.01	Disponibilidades		155.141,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		25.003,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		25.003,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		25.003,47 D
1.01.01.02	Bancos		130.138,14 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		130.138,14 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		130.138,14 D
1.01.03	Clientes		38.079,64 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		38.079,64 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		38.079,64 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		38.079,64 D
1.01.15	Estoques		50.524,01 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		50.524,01 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		50.524,01 D
1.01.15.01.01.0001	Estoque de Mercadoria		50.524,01 D
1.07	Ativo não Circulante		23.739,51 D
1.07.04	Imobilizado		23.739,51 D
1.07.04.01	Bens em Operação		23.739,51 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		23.739,51 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		23.739,51 D
Total Ativo			267.484,77 D
2	*** Passivo ***		267.484,77 C
2.01	Passivo Circulante		71.174,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		71.174,50 C
2.01.01.01	Fornecedores		61.865,86 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		61.865,86 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		61.865,86 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.088,67 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.524,96 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		105,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		112,96 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		1.306,10 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		7.563,71 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher		13,92 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		5.279,45 C
2.01.01.03.03.0022	Simples a Pagar - Parcelamento		2.270,34 C
2.01.01.17	Outras Contas		219,97 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		219,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 267.484,77 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Continua...

FLS. 575

Pag.: 2 de 6

Balanço Patrimonial

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Fortes Contábil 7.21.1.1

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		118,65 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar		101,32 C
2.07	Patrimônio Líquido		221.310,27 C
2.07.01	Capital Realizado		10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		161.310,27 C
2.07.07.01	Outras Contas		161.310,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		161.310,27 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		161.310,27 C
Total Passivo			267.484,77 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 267.484,77 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

FLS. 436

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651

NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	510.047,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	510.047,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	248.549,75
010.01.03	Vendas de Serviços	261.498,06
(-) 020	Deduções da Receita	36.879,70
020.01	Impostos Faturados	36.879,70
020.01.05	Simples	36.879,70
(=) 030	Receita Líquida	473.168,11
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	113.524,47
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	77.358,85
040.03	Custo dos Serviços Prestados	36.165,62
(=) 060	Lucro Bruto	359.643,64
(-) 070	Despesas Operacionais	277.563,63
070.01	Despesas Administrativas	274.211,70
070.03	Despesas Tributárias	3.351,93
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	82.080,01
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	82.080,01
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	82.080,01

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Fim

FLS. 954

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651

NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	Solvência Geral (ISG) 267.484,77 / 71.174,50 Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 355 % do capital de terceiros.	c1/c201	3,76
2	Liquidez Geral (ILG) 243.745,26 / 71.174,50 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.	c101/c201	3,42
3	Liquidez Corrente (ILC) 243.745,26 / 71.174,50 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,16 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.	c101/c201	3,42
4	Liquidez Seca (LS) (243.745,26 - 50.524,01)/ 71.174,50 Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,06 de ativo circulante para cada R$1,99 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.	(c101-c10115)/c201	2,71
5	Liquidez Imediata (LI) 155.141,61 / 71.174,50 Denominado Índice de Liquidez Absoluta ou Índice de Liquidez Instantânea, esse índice revela o quanto uma empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de curto prazo.	c10101/c201	2,18

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Fim

CCL FLS. 338 Pag.: 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Fortes Contábil 7.211.1

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 APRESENTAÇÃO

A J DE S SILVA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de CAXIAS - MA, RUA ALAGOAS, ANTENOR VIANA, nº 52, cep: 65.603-530, inscrito no CNPJ 46.746.752/0001-05, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 10/06/2022, sob o NIRE 21201253914.

1.2 REGIME TRIBUTÁRIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

4530-7-03 Comercio a varejo de peças e acessorios novos para veiculos automotores **4661-3-00** Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas **4742-3-00** Comercio varejista de material elétrico **3314-7-13** Manutencao e reparacao de maquinas ferramenta **4520-0-01** Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores **4672-9-00** Comercio atacadista de ferragens e ferramentas **4663-0-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas **4665-6-00** Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas **4669-9-99** Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (motores e transformadores eletricos) **4763-6-05** Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos; pecas e acessórios **2811-9-00** Fabricacao de motores e turbinas, pecas e acessorios, exceto para avioes e veiculos rodoviários **2833-0-00** Fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios, exceto para irrigação **4744-0-99** Comercio varejista de materiais de construcao em geral **4732-6-00** Comercio varejista de lubrificantes **4669-9-01** Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas **3314-7-04** Manutencao e reparacao de compressores **4753-9-00** Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo **4614-1-00** Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves **47.63-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias e prestação de serviços.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

Continua...

FLS. 339

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: A J DE S SILVA LTDA - CNPJ: 46.746.752/0001-05
Endereço: RUA ALAGOAS, Complemento: , N.º: 52, Bairro: ANTENOR VIANA, Cidade: CAXIAS, Estado: MA, CEP: 65603530, Telefone: (99) 988147651
NIRE: 21201253914 - Data: 10/06/2022

Valor relevante em conta bancaria

3.3 CLIENTES
Fechou o ano com saldo de duplicatas a receber

3.2 - Estoques
3.4 ESTOQUES
A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO
A fechou o ano com saldo em IMOBILIZADOS

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social
O capital é de 10.000,00 dividido em 10.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio: ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício
Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil, o lucro contábil:se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Socio - Administrador
CPF: 654.502.483-34

GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
CONTADOR
CPF:019.583.963-38 / CRC:013265/O-4

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCP 340
FLS.

MODELO III

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 654.502.483-34, representante legal da sociedade A J DE S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.746.752/0001-05, com sede à RUA ALAGOAS, 52 - ANTENOR VIANA, CAXIAS/MA, CEP 65.603-530, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.583.963-38, e no CRC sob o nº 013265/O-4, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 02 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12508443157; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Caxias/MA, 31 de Dezembro de 2024

Nome completo: Antonio José de Sousa Silva
CPF: 654.502.483-34
Cargo: Socio - Administrador

Nome completo: Gerffeson Bruno Teles Oliveira
CPF: 019.583.963-38
Cargo: Contador (013265/O-4)

CCL
FLS. 341

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A J DE S SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01958396338	GERFFESON BRUNO TELES OLIVEIRA
65450248334	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2025 09:42 SOB Nº 20250679426.
PROTOCOLO: 250679426 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508668060. CNPJ DA SEDE: 46746752000105.
NIRE: 21201253914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2025.
A J DE S SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALCE CONSTRUÇOES E PROJETOS

FLS. CCL 542

VALTER ALVES DA SILVA EIRELI – ME

CONJ. COHAB, 07, RUA 10, QUADRA 07, SALA B – NOVA CAXIAS CEP: 65604-400
CNPJ – 21.163.108/0001-75
CAXIAS – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa acima qualificada.

Atesta, para os devidos fins, que contratou os serviços e/ou adquiriu os materiais da empresa A J DE S SILVA LTDA, CNPJ. nº 46.746.752/0001-05 com sede à Rua Alagoas, 52, Antenor Viana, CEP 65.603-530, Caxias - MA, tendo como nome fantasia **TOINHO MOTORES E MÁQUINAS.**

Durante a vigência do vínculo contratual/comercial, a referida empresa forneceu equipamentos e materiais, abrangendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Machado forjado em aço carbono, com lâmina de 2,0 cm e cabo de madeira de 50 cm para serviços gerais	05
02	Fio de nylon resistente para roçadeiras, ideal para cortes de grama e vegetação leve, em rolo	06
03	Cavadeira reta com 180 cm de comprimento, confeccionada em aço carbono, indicada para abertura de valas	02
04	Motosserra profissional a gasolina, motor 2 tempos, 90cc, potência de 7CV, sabre de 60cm	04
05	Óculos de proteção com lentes em policarbonato e hastes ajustáveis, filtra 99,9% dos raios UVA/UVB	15
06	Luvas para jardinagem em látex, tamanho 8,5, com forro interno e acabamento antiderrapante	20
07	Picareta dupla com cabo de madeira de 90 cm, ideal para escavações em solo duro	07
08	Enxada larga com cabo de 1,45 m, utilizada em atividades agrícolas e jardinagem pesada	04

Ressaltamos que os serviços e produtos fornecidos foram executados de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade técnica adequada, demonstrando a capacidade da empresa em atender às demandas da contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Caxias/MA, 19 de Maio de 2025.

VALTER ALVES DA SILVA:01119625360

Assinado de forma digital por VALTER ALVES DA SILVA:01119625360
Dados: 2025.05.19 14:54:37 -03'00'

Valter Alves da Silva
Representante legal da empresa

FLS. 343

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A J DE S SILVA LTDA **NIRE :** 21201253914 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500358220
NIRE (Sede) 21201253914	**CNPJ** 46.746.752/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 10/06/2022	**Início de Atividade** 10/06/2022

Endereço Completo
Rua Alagoas, Nº 52, Antenor Viana - Caxias/MA - CEP 65603-530

Objeto Social
4530.7.03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661.3.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4742.3.00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 3314.7.13 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA 4520.0.01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4672.9.00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4663.0.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 4665.6.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS 4669.9.99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS) 4763.6.05 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 2811.9.00 FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS 2833.0.00 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO 4744.0.99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4732.6.00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4669.9.01 COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS 3314.7.04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 4753.9.00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4614.1.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 4763.6.04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 3314.7.02 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4744.0.05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399.1.05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	654.502.483-34	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	654.502.483-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
22/05/2025	20250648660	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2025, às 15:22:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OKLUXHEX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CCV
FLS. 344

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
14/05/2025 17:08	15/05/2025 10:00	22/05/2025 23:59	27/05/2025 10:00	27/05/2025 10:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/05/2025 - 13:54:30	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO PRAZO DE ENTREGA	27/05/2025 - 09:19:32

Dúvida: Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar pregão,
porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento."

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa
Contratada/Detentora.
"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,
SOUL
Setor de licitações
Blumenau - SC

Resposta: BOM DIA

VENHO INFORMAR, QUE O TERMO DE REFERENCIA, É DE RESPONSABILIDADE DO ORGAO SOLICITANTE, COM ISSO , NAO PODEMOS REALIZAR NENHUMA ALTERAÇÃO DO MESMO.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		EQUIPAMENTOS					
	0001	MOTOSERRA-, MOTOR: 2 TEMPOS À GASOLINA; CILINDRADA MÍNIMA: DE 90 CM²; POTÊNCIA MÍNIMA: 7,0 CV; COMPRIMENTO MÍNIMO DO SABRE: 60CM; INCLUINDO ACESSÓRIOS: CORRENTE DE CORTE, PROTETOR DO SABRE, CHAVE UNIVERSAL E MISTURADOR DE COMBUSTÍVEL	2.131,24	6	UND	Aceito	Menor Preço
	0002	MOTOPODA, CORTE ATÉ 5 METROS DE ALTURA DO CHÃO; CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³, PESO MÁXIMO SEM EQUIPAMENTO DE CORTE E PROTEÇÃO: 7,8 K; EIXO TOTALMENTE ESTENDIDO COM CONJUNTO DE CORTE MÍNIMO: 390CM, KIT PROTEÇÃO; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICA E SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO POR AMORTECEDORES	1.779,67	6	UND	Aceito	Menor Preço
	0003	ROÇADEIRA DE GRAMA 2T A GASOLINA 26CC 1HP COM EIXO CURVO	1.947,33	6	UND	Aceito	Menor Preço
	0004	CARRO DE MÃO, EM AÇO CARBONO PNEU E CÂMARA CHAPA 26MM 45L	371,30	16	UND	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	41.090,24				
0002		MATERIAIS AGRÍCOLAS					
	0001	VASSOURA TIPO PIAÇAVA CABO MADEIRA 20MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA	15,47	100	UN	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

CCL
FLS. 995

0002	VASSOURA TIPO GARI CEPA DE MADEIRA 20 MM X 1,50 M C/CABO DE MADEIRA	25,16	60	UN	Aceito	Menor Preço
0003	REGADOR PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS	31,45	100	UND	Aceito	Menor Preço
0004	MANGUEIRA PVC 3 PARA IRRIGAÇÃO ¾" 100 METROS	453,92	50	UND	Aceito	Menor Preço
0005	LUVAS DE JARDINAGEM TAMANHO 8,5 LÁTEX F/G	7,13	200	PAR	Aceito	Menor Preço
0006	FACÃO ALFANJE EM AÇO CARBONO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 12" COM FIO LISO	71,94	50	UND	Aceito	Menor Preço
0007	PICARETA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	134,12	50	UND	Aceito	Menor Preço
0008	ENXADA, LARGA 2,5 COM CABO 1,45 M	87,13	50	UN	Aceito	Menor Preço
0009	GADANHO (ANCINHO) 12 DENTES ESTAMPADO STANDARD COM CABO DE MADEIRA	34,66	100	UND	Aceito	Menor Preço
0010	MACHADO SOLDADO EM AÇO CARBONO 2.0CM CABO 50CM EM MADEIRA	121,63	20	UN	Aceito	Menor Preço
0011	LIMA CHATA 10" COM CABO	47,53	50	UND	Aceito	Menor Preço
0012	LIMA 5,2 MM 13/64 PARA MOTOSSERRA	45,21	50	UND	Aceito	Menor Preço
0013	BOBINA DE NYLON PARA ROÇADEIRA	132,23	20	RL	Aceito	Menor Preço
0014	PÁ DE BICO C/CABO DE MADEIRA D77 CM CABO DE MADEIRA	89,50	100	UND	Aceito	Menor Preço
0015	CAVADEIRA 180CM FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE	129,50	50	UND	Aceito	Menor Preço
0016	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM VISEIRA	134,92	20	UN	Aceito	Menor Preço
0017	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50CM, COR: LARANJA/ BRANCO; PVC RÍGIDO; ALTURA: 50 CM; PESO APROXIMADO: 510G.	32,33	30	UN	Aceito	Menor Preço
0018	SACOS PARA MUDAS EM PLÁSTICO PRETO 1KG	0,65	20.000	UN	Aceito	Menor Preço
0019	CORRENTE PARA MOTO SERRA DE 36 DENTES FACAS 3/8 1,5MM	120,18	50	UN	Aceito	Menor Preço
0020	CORRENTE PARA MOTOPODA HT 75, 22 DENTES SABRE 30 CM	97,30	50	RL	Aceito	Menor Preço
0021	GRAXA PARA ROÇADEIRA 07811201028 TUBO DE 80G	29,33	50	TUB	Aceito	Menor Preço
0022	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE MOTOSSERRA 7030-516-0000 (1LITRO)	38,66	300	L	Aceito	Menor Preço
0023	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CORRENTE DE ROÇADEIRA	38,66	300	L	Aceito	Menor Preço
0024	TESOURA PARA CERCA VIVA COM LÂMINA METÁLICA SERRILHADA DE 12 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	67,61	50	UND	Aceito	Menor Preço
0025	TESOURA DE PODA; TS-1107 2937107	98,85	50	UND	Aceito	Menor Preço
0026	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/VB.	5,78	50	UND	Aceito	Menor Preço
0027	PROTETOR AUDITIVO SILICONE	41,15	50	UND	Aceito	Menor Preço
0028	RESPIRADOR PFF22 MOD 2306 C/VÁLVULA PCT 10 UNIDADES	4,70	400	PAC	Aceito	Menor Preço
0029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DELIMITADOR DE CANTEIRO	97,42	750	RL	Aceito	Menor Preço
0030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DELIMITADOR DE CANTEIRO	97,42	250	RL	Aceito	Menor Preço
0031	LIMITADOR DE GRAMA COM BORDA 50 MTS, C/BORDA	62,93	1.000	RL	Aceito	Menor Preço
0032	CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTO POLDA	62,94	20	UN	Aceito	Menor Preço
0033	CORDA 8MM	3,96	100	M	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

	0034	MANTA DE PROTEÇÃO 45M (MARROW)	61,55	30	UN	Aceito	Menor Preço
	0035	FITA DE ISOLAMENTO DE VIAS (01 ROLO)	18,75	30	UND	Aceito	Menor Preço
	0036	VASSOURÃO GRAMA ARAME REG 22 D C/CABO	33,40	100	UN	Aceito	Menor Preço
	0037	SAIBRO PARA MOTO SERRA 30 DENTES	318,99	20	UN	Aceito	Menor Preço
	0038	SAIBRO DE MOTO POLDA DE 22 DENTES	318,99	20	UND	Aceito	Menor Preço
	0039	CANELEIRA BIDIM 03 TALAS PT/MARR	30,10	30	UN	Aceito	Menor Preço
	0040	CABEÇA DE ROÇADEIRA 220V POLO MOLEQUE AUTOMATIC	159,97	20	UND	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	322.958,40				
0003		INSUMOS AGRÍCOLAS					
	0001	CHAVE DE VELA PARA ROÇADEIRA 220V 19MM	32,62	10	UND	Aceito	Menor Preço
	0002	ADUBO ORGÂNICO PARA JARDIM SACO DE 20 KG	30,75	500	SCO	Aceito	Menor Preço
	0003	ADUBO QUÍMICO MPK 10/10/10 SACO DE 25 KG	76,30	500	SCO	Aceito	Menor Preço
	0004	ISCA PARA FORMIGA CORTADEIRA	14,27	400	UND	Aceito	Menor Preço
	0005	VENENO PARA CUPIM 900ML	50,27	200	UN	Aceito	Menor Preço
	0006	TERRA PRETA ADUBADA PARA JARDIM	20,20	1.000	m³	Aceito	Menor Preço
	0007	PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL, COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 20 LITROS	420,14	30	UN	Aceito	Menor Preço
	0008	PULVERIZADOR EM PLÁSTICO, MANUAL COSTAL DE ALAVANCA SIMÉTRICO- CAPACIDADE 10 LITROS	387,87	30	UN	Aceito	Menor Preço
	0009	SUPERCAL PÓ HIDRATADO PACOTE C/ 05 KGS	13,43	5.000	PAC	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	181.203,50				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/05/2025 - 16:36	EDITAL PE 045 2025 INSUMOS AGRICULA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
03/06/2025 - 15:11:50	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 15:12:25	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 15:12:53	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 16:15:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 16:15:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 16:57:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2025 - 16:58:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

03/06/2025 - 16:59:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 15:45:20	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 15:45:43	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2025 - 15:46:23	Documentos solicitados para o processo 045/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 16:31:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/06/2025 - 16:32:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 045/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

A J DE S SILVA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.746.752/0001-05 - Endereço: R ALAGOAS - CEP: 65603530 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98814-7651

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		EQUIPAMENTOS					
	0001	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	CONF. TR	STIHL MS 881	6 UND	R$ 1.650,00	R$ R$ 9.900,00
	0002	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6 UND	R$ 1.400,00	R$ R$ 8.400,00
	0003	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6 UND	R$ 1.500,00	R$ R$ 9.000,00
	0004	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	CONF. TR	TRAMONTINA	16 UND	R$ 290,00	R$ R$ 4.640,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 31.940,00
0003		INSUMOS AGRÍCOLAS					
	0001	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	CONF. TR	MIREX-S	10 UND	R$ 27,00	R$ R$ 270,00
	0002	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	CONF. TR	CUPIMÓVEL	500 SCO	R$ 26,00	R$ R$ 13.000,00
	0003	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	CONF. TR	AGROFORTE	500 SCO	R$ 63,00	R$ R$ 31.500,00
	0004	Isca para formiga cortadeira	CONF. TR	JACTO PJH-10	400 UND	R$ 11,50	R$ R$ 4.600,00
	0005	Veneno para cupim 900ml	CONF. TR	SUPER CAL CALFÉRTIL	200 UN	R$ 39,00	R$ R$ 7.800,00
	0006	Terra preta adubada para jardim	CONF. TR	Agroforte	1.000 m³	R$ 16,50	R$ R$ 16.500,00
	0007	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico-capacidade 20 litros	CONF. TR	Jacto PJH-20	30 UN	R$ 359,00	R$ R$ 10.770,00
	0008	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico-capacidade 10 litros	CONF. TR	Jacto PJH-21	30 UN	R$ 325,00	R$ R$ 9.750,00
	0009	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	CONF. TR	SuperCal Calfértil	5.000 PAC	R$ 10,50	R$ R$ 52.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 146.690,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 178.630,00

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 57.269.420/0001-95 - Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - CEP: 64631240 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 98896-3350

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

CCL
FLS. 348

0002		MATERIAIS AGRÍCOLAS					
	0001	Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CARIRI	CARIRI	100 UN	R$ 13,92	R$ R$ 1.392,00
	0002	Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira	CARIRI	CARIRI	60 UN	R$ 22,64	R$ R$ 1.358,40
	0003	Regador plástico, com capacidade 10 litros	ARQPLAST	ARQPLAST	100 UND	R$ 25,16	R$ R$ 2.516,00
	0004	Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 363,14	R$ R$ 18.157,00
	0005	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	VOLK	VOLK	200 PAR	R$ 5,70	R$ R$ 1.140,00
	0006	Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 57,55	R$ R$ 2.877,50
	0007	Picareta com cabo de madeira de 90cm	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 107,30	R$ R$ 5.365,00
	0008	Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UN	R$ 69,70	R$ R$ 3.485,00
	0009	Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100 UND	R$ 27,73	R$ R$ 2.773,00
	0010	Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20 UN	R$ 97,30	R$ R$ 1.946,00
	0011	Lima chata 10" com cabo	WORKER	WORKER	50 UND	R$ 38,02	R$ R$ 1.901,00
	0012	Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra	WORKER	WORKER	50 UND	R$ 36,17	R$ R$ 1.808,50
	0013	Bobina de nylon para roçadeira	VONDER	VONDER	20 RL	R$ 105,78	R$ R$ 2.115,60
	0014	Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100 UND	R$ 71,60	R$ R$ 7.160,00
	0015	Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 103,60	R$ R$ 5.180,00
	0016	Capacete de proteção com viseira	PLASTCOR	PLASTCOR	20 UN	R$ 107,94	R$ R$ 2.158,80
	0017	Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.	PLASTCOR	PLASTCOR	30 UN	R$ 25,86	R$ R$ 775,80
	0018	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	LUKPLAST	LUKPLAST	20.000 UN	R$ 0,65	R$ R$ 13.000,00
	0019	Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm	TOYAMA	TOYAMA	50 UN	R$ 96,14	R$ R$ 4.807,00
	0020	Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm	TOYAMA	TOYAMA	50 RL	R$ 77,84	R$ R$ 3.892,00
	0021	Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g	RADNAQ	RADNAQ	50 TUB	R$ 23,46	R$ R$ 1.173,00
	0022	Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)	MOBIL	MOBIL	300 L	R$ 30,93	R$ R$ 9.279,00
	0023	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	MOBIL	MOBIL	300 L	R$ 30,93	R$ R$ 9.279,00
	0024	Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 54,09	R$ R$ 2.704,50
	0025	Tesoura de poda; TS-1107 2937107	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50 UND	R$ 79,08	R$ R$ 3.954,00
	0026	Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.	DANNY	DANNY	50 UND	R$ 4,62	R$ R$ 231,00
	0027	Protetor auditivo silicone	3M	3M	50 UND	R$ 32,92	R$ R$ 1.646,00
	0028	Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades	VABENE	VABENE	400 PAC	R$ 3,76	R$ R$ 1.504,00
	0029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro	GOLD PLAST	GOLD PLAST	750 RL	R$ 77,94	R$ R$ 58.455,00
	0030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro	GOLD PLAST	GOLD PLAST	250 RL	R$ 77,94	R$ R$ 19.485,00
	0031	Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda	GOLD PLAST	GOLD PLAST	1.000 RL	R$ 50,34	R$ R$ 50.340,00
	0032	Cinto de Segurança para moto polda	VONDER	VONDER	20 UN	R$ 50,35	R$ R$ 1.007,00
	0033	Corda 8MM	FIRMESA	FIRMESA	100 M	R$ 3,96	R$ R$ 396,00
	0034	Manta de proteção 45M (Marrow)	DRYKO	DRYKO	30 UN	R$ 53,00	R$ R$ 1.590,00
	0035	Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)	3M	3M	30 UND	R$ 15,50	R$ R$ 465,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

0036	Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo	CARIRI	CARIRI	100 UN	R$ 28,00	R$ R$ 2.800,00
0037	Saibro para moto Serra 30 Dentes	WELDRO	WELDRO	20 UN	R$ 290,00	R$ R$ 5.800,00
0038	Saibro de moto polda de 22 dentes	WELDRO	WELDRO	20 UND	R$ 285,00	R$ R$ 5.700,00
0039	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	PROTELOJA	PROTELOJA	30 UN	R$ 25,00	R$ R$ 750,00
0040	Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	TOYAMA	TOYAMA	20 UND	R$ 140,00	R$ R$ 2.800,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 263.167,10

TOTAL DO VENCEDOR R$ 263.167,10

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:33	CONF. TR	STIHL MS 881	6	R$2.131,00	R$ 12.786,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	GASOLINA	Sthil	6	R$6.000,00	R$ 36.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:48	vulcan	vulcan	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:13:34	.	.	6	R$2.131,24	R$ 12.787,44	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VONDER	VONDER	6	R$2.131,24	R$ 12.787,44	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	R$2.131,24	R$ 12.787,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6	R$1.779,00	R$ 10.674,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	CILINDRADA MÍNIMA: 35 CM³,	kawashima	6	R$1.779,67	R$ 10.678,02	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:14:17	..	.	6	R$1.779,67	R$ 10.678,02	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VONDER	VONDER	6	R$1.779,67	R$ 10.678,02	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	R$1.779,67	R$ 10.678,02	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6	R$1.947,00	R$ 11.682,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	1HP COM EIXO CURVO	Bufalo	6	R$1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	6	R$4.000,00	R$ 24.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:14:58	.	.	6	R$1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TEKNA	TEKNA	6	R$1.947,33	R$ 11.683,98	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TOYAMA	TOYAMA	6	R$1.947,33	R$ 11.683,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	16	R$371,00	R$ 5.936,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	EM AÇO CARBONO	maestro	16	R$371,30	R$ 5.940,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	16	R$4.000,00	R$ 64.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:15:38	.	.	16	R$371,30	R$ 5.940,80	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	16	R$371,30	R$ 5.940,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MINASUL	MINASUL	16	R$371,30	R$ 5.940,80	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CONDOR	100	R$15,40	R$ 1.540,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:35	CABO MADEIRA	RAINHA	100	R$15,47	R$ 1.547,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:41:30	.	.	100	R$14,90	R$ 1.490,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	CARIRI	CARIRI	100	R$15,47	R$ 1.547,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MARANHÃO	MARANHÃO	100	R$15,47	R$ 1.547,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NOVIÇA	60	R$25,16	R$ 1.509,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CEPA DE MADEIRA	MAX	60	R$25,16	R$ 1.509,60	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	60	R$4.000,00	R$ 240.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	CARIRI	CARIRI	60	R$25,16	R$ 1.509,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:44:05	.	.	60	R$23,00	R$ 1.380,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	MARANHÃO	MARANHÃO	60	R$25,16	R$ 1.509,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - Regador plástico, com capacidade 10 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAPP	100	R$31,45	R$ 3.145,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PLASTICO	nov/54	100	R$31,45	R$ 3.145,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	ARQPLAST	ARQPLAST	100	R$31,45	R$ 3.145,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:44:37	.	.	100	R$28,00	R$ 2.800,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	METASUL	METASUL	100	R$31,45	R$ 3.145,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	JACTO PJH-20	50	R$453,92	R$ 22.696,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PVC	TUBO FORTE	50	R$453,92	R$ 22.696,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:49	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:16:53	.	.	50	R$453,92	R$ 22.696,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$453,92	R$ 22.696,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	PLASTMAN	PLASTMAN	50	R$453,92	R$ 22.696,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	VOLK CUT GARDEN	200	R$7,13	R$ 1.426,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	P/ JARDINAGEM	KALIPSO	200	R$7,13	R$ 1.426,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	200	R$4.000,00	R$ 800.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	VOLK	VOLK	200	R$7,13	R$ 1.426,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:45:28	.	.	200	R$6,89	R$ 1.378,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	PLASTCOR	PLASTCOR	200	R$7,13	R$ 1.426,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	R$71,94	R$ 3.597,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	EM AÇO CARBONO	GRAFF	50	R$71,94	R$ 3.597,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$71,94	R$ 3.597,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:46:19	.	.	50	R$65,00	R$ 3.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$71,94	R$ 3.597,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Picareta com cabo de madeira de 90cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	R$134,12	R$ 6.706,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO DE MADEIRA	MINASUL	50	R$134,12	R$ 6.706,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$134,12	R$ 6.706,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:46:46	.	.	50	R$128,00	R$ 6.400,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$134,12	R$ 6.706,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	R$87,13	R$ 4.356,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO 1,45 M	KALA	50	R$87,13	R$ 4.356,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:33	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$87,13	R$ 4.356,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:47:16	.	.	50	R$85,00	R$ 4.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$87,13	R$ 4.356,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	100	R$34,66	R$ 3.466,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO DE MADEIRA	MAX	100	R$34,66	R$ 3.466,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:50	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$34,66	R$ 3.466,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:47:56	.	.	100	R$30,00	R$ 3.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:25	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$34,66	R$ 3.466,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 5605 772 4305	20	R$121,63	R$ 2.432,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO MADEIRA	COLINS	20	R$121,63	R$ 2.432,60	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R$121,63	R$ 2.432,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:48:33	.	.	20	R$115,00	R$ 2.300,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R$121,63	R$ 2.432,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Lima chata 10" com cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NAKASHIMA NYLON PRO	50	R$47,53	R$ 2.376,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM CABO	KEF	50	R$47,53	R$ 2.376,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WORKER	WORKER	50	R$47,53	R$ 2.376,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:49:26	.	.	50	R$40,00	R$ 2.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	VONDER	VONDER	50	R$47,53	R$ 2.376,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	50	R$45,21	R$ 2.260,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PARA MOTOSSERRA	KEF	50	R$45,21	R$ 2.260,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WORKER	WORKER	50	R$45,21	R$ 2.260,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:50:14	.	.	50	R$40,00	R$ 2.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	R$45,21	R$ 2.260,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - Bobina de nylon para roçadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	20	R$132,23	R$ 2.644,60	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	REDONDO	BRISTOL	20	R$132,23	R$ 2.644,60	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VONDER	VONDER	20	R$132,23	R$ 2.644,60	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:50:42	.	.	20	R$125,00	R$ 2.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	20	R$132,23	R$ 2.644,60	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0014 - Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

CCL
FLS. 354

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE V-GARD	100	R$89,50	R$ 8.950,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	C/CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	100	R$89,50	R$ 8.950,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$89,50	R$ 8.950,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:51:20	.	.	100	R$82,00	R$ 8.200,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R$89,50	R$ 8.950,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0015 - Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	SINALFIX	50	R$129,50	R$ 6.475,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	EM AÇO CARBONO	RAMADA	50	R$129,50	R$ 6.475,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$129,50	R$ 6.475,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:52:40	.	.	50	R$123,00	R$ 6.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	MINASUL	MINASUL	50	R$129,50	R$ 6.475,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0016 - Capacete de proteção com viseira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	AGRO MUDAS	20	R$134,92	R$ 2.698,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM VISEIRA	PLASTCOR	20	R$134,92	R$ 2.698,40	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:51	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	PLASTCOR	PLASTCOR	20	R$134,92	R$ 2.698,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:53:12	.	.	20	R$125,00	R$ 2.500,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	20	R$134,92	R$ 2.698,40	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0017 - Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	OREGON 75LGX	30	R$32,33	R$ 969,90	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PVC	PLASTCOR	30	R$32,33	R$ 969,90	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R$32,33	R$ 969,90	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:53:48	.	.	30	R$30,00	R$ 900,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R$32,33	R$ 969,90	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

LOTE 0002 - ITEM 0018 - Sacos para mudas em plástico preto 1kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 3670 005 0068	20.000	R$0,65	R$ 13.000,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	PLÁSTICO PRETO	BRASIL PLASTIC	20.000	R$0,65	R$ 13.000,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	20.000	R$4.000,00	R$ 80.000.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:18:07	.	.	20.000	R$0,65	R$ 13.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	LUKPLAST	LUKPLAST	20.000	R$0,65	R$ 13.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	ZPP	ZPP	20.000	R$0,65	R$ 13.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0019 - Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL 0781 120 1028	50	R$120,18	R$ 6.009,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	36 DENTES	KAWASHMA	50	R$120,18	R$ 6.009,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TOYAMA	TOYAMA	50	R$120,18	R$ 6.009,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:54:28	.	.	50	R$118,00	R$ 5.900,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	R$120,18	R$ 6.009,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0020 - Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	STIHL SynthPlus	50	R$97,30	R$ 4.865,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	22 DENTES	TOYAMA	50	R$97,30	R$ 4.865,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TOYAMA	TOYAMA	50	R$97,30	R$ 4.865,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:55:19	.	.	50	R$92,00	R$ 4.600,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	R$97,30	R$ 4.865,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0021 - Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	HUSQVARNA HP 2T	50	R$29,33	R$ 1.466,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	TUBO DE 80G	UNILIT	50	R$29,33	R$ 1.466,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	RADNAQ	RADNAQ	50	R$29,33	R$ 1.466,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:55:47	.	.	50	R$25,00	R$ 1.250,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	50	R$29,33	R$ 1.466,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0022 - Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	INGRAX- 1 LITRO	UNI	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:52	vulcan	vulcan	300	R$4.000,00	R$ 1.200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 07:20:47	.	.	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	MOBIL	MOBIL	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	CASTROL	CASTROL	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0023 - Óleo lubrificante para corrente de roçadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	TRAMONTINA 78301/108	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	INGRAX- 1 LITRO	UNI	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	300	R$4.000,00	R$ 1.200.000,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:58:13	.	.	300	R$35,00	R$ 10.500,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	MOBIL	MOBIL	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	CASTROL	CASTROL	300	R$38,66	R$ 11.598,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0024 - Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE KALIPSO	50	R$67,61	R$ 3.380,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CABO DE MADEIRA	KALA	50	R$67,61	R$ 3.380,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$67,61	R$ 3.380,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:57:33	.	.	50	R$65,00	R$ 3.250,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$67,61	R$ 3.380,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0025 - Tesoura de poda; TS-1107 2937107

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE TIPO PLUG	50	R$98,85	R$ 4.942,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	TS-1107 2937107	TRAPP	50	R$98,85	R$ 4.942,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R$98,85	R$ 4.942,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:58:46	.	.	50	R$92,00	R$ 4.600,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TRAPP	TRAPP	50	R$98,85	R$ 4.942,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0026 - Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	3M 8822	50	R$5,78	R$ 289,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	COM ARMAÇÃO DE NYLON	VONDER	50	R$5,78	R$ 289,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	DANNY	DANNY	50	R$5,78	R$ 289,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 08:59:45	.	.	50	R$5,50	R$ 275,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	DANNY	DANNY	50	R$5,78	R$ 289,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0027 - Protetor auditivo silicone

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NORTENE VERDE CERCAFÁCIL	50	R$41,15	R$ 2.057,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	SILICONE	PLASTCOR	50	R$41,15	R$ 2.057,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:53	vulcan	vulcan	50	R$4.000,00	R$ 200.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	3M	3M	50	R$41,15	R$ 2.057,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:00:41	.	.	50	R$35,00	R$ 1.750,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	50	R$41,15	R$ 2.057,50	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0028 - Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	NORTENE	400	R$4,70	R$ 1.880,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	CA 36857	MFQ	400	R$4,70	R$ 1.880,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	400	R$4.000,00	R$ 1.600.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VABENE	VABENE	400	R$4,70	R$ 1.880,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:06:12	.	.	400	R$4,60	R$ 1.840,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	PLASTCOR	PLASTCOR	400	R$4,70	R$ 1.880,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:34	CONF. TR	CARBOGRAFITE CG760	750	R$97,42	R$ 73.065,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:38:34	7 X 25 MTS	GOLD PLANT	750	R$97,42	R$ 73.065,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	750	R$4.000,00	R$ 3.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	750	R$97,42	R$ 73.065,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:10:34	Zebrado Delimitar Áreas	Kteli Sinalização Sinalizar	750	R$92,00	R$ 69.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	750	R$97,42	R$ 73.065,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TRAMONTINA	250	R$97,42	R$ 24.355,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:38:43	7 X 25 MTS	GOLD PLANT	250	R$97,42	R$ 24.355,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	250	R$4.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	250	R$97,42	R$ 24.355,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:10:51	Zebrado Delimitar Áreas	Kteli Sinalização Sinalizar	250	R$92,00	R$ 23.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	250	R$97,42	R$ 24.355,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0031 - Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	MARROW	1.000	R$62,93	R$ 62.930,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:36	C/BORDA	GBS - GEO	1.000	R$62,93	R$ 62.930,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	1.000	R$4.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	GOLD PLAST	GOLD PLAST	1.000	R$62,93	R$ 62.930,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:12:34	LIMITADOR	TecPan	1.000	R$58,00	R$ 58.000,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TECPAN	TECPAN	1.000	R$62,93	R$ 62.930,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0032 - Cinto de Segurança para moto polda

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	3M	20	R$62,94	R$ 1.258,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	P/ MOTO POLDA	ITECE	20	R$62,94	R$ 1.258,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	VONDER	VONDER	20	R$62,94	R$ 1.258,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:14:57	Vulcan Terra Garthen Nakan	BJB Equipamentos.	20	R$58,00	R$ 1.160,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	TOYAMA	TOYAMA	20	R$62,94	R$ 1.258,80	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0033 - Corda 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	CONDOR	100	R$3,96	R$ 396,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	8MM	VONDER	100	R$3,96	R$ 396,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:54	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	FIRMESA	FIRMESA	100	R$3,96	R$ 396,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	FORCE	FORCE	100	R$3,96	R$ 396,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:16:39	Ve	Firmeza	100	R$3,50	R$ 350,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0034 - Manta de proteção 45M (Marrow)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	STIHL 3003 000 4030	30	R$61,55	R$ 1.846,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	45M	MASTAS BRASIL	30	R$61,55	R$ 1.846,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	DRYKO	DRYKO	30	R$61,55	R$ 1.846,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:26	DRYKO	DRYKO	30	R$61,55	R$ 1.846,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:18:18	Fita Auto Adesiva - Manta	Isolamais	30	R$58,00	R$ 1.740,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0035 - Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	STIHL	30	R$18,75	R$ 562,50	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	01 ROLO	VONDER	30	R$18,75	R$ 562,50	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	3M	3M	30	R$18,75	R$ 562,50	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R$18,75	R$ 562,50	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:19:37	fita zebrada	plasticor	30	R$16,30	R$ 489,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0036 - Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	PLASTCOR	100	R$33,40	R$ 3.340,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	C/CABO	THOMPSON	100	R$33,40	R$ 3.340,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	100	R$4.000,00	R$ 400.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	CARIRI	CARIRI	100	R$33,40	R$ 3.340,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	MAX FERRAMENTAS	MAX FERRAMENTAS	100	R$33,40	R$ 3.340,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:22:11	VASSOURA/RASTELO DE METAL PARA JARDINAGE	Master	100	R$30,00	R$ 3.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0037 - Saibro para moto Serra 30 Dentes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TOYAMA	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	30 DENTES	BRISTOL	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:34	WELDRO	WELDRO	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:24:44	30 dentes	kawashima	20	R$305,00	R$ 6.100,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0038 - Saibro de moto polda de 22 dentes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	TOYAMA	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	22 DENTES	BRISTOL	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	WELDRO	WELDRO	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	R$318,99	R$ 6.379,80	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:26:04	22 DENTES	ITECÊ	20	R$305,00	R$ 6.100,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0039 - Caneleira bidim 03 talas PT/MARR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	VITAPLANT	30	R$30,10	R$ 903,00	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	3 TALAS	TECMATER	30	R$30,10	R$ 903,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROTELOJA	PROTELOJA	30	R$30,10	R$ 903,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	SAYRO	SAYRO	30	R$30,10	R$ 903,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:27:09	03 TALAS	NEXUS EPI	30	R$28,00	R$ 840,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0040 - Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	YARA MILA COMPLEX	20	R$159,97	R$ 3.199,40	Sim
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	26/05/2025 - 17:31:37	AUTOMATIC	BRISTOL	20	R$159,97	R$ 3.199,40	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:55	vulcan	vulcan	20	R$4.000,00	R$ 80.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	TOYAMA	TOYAMA	20	R$159,97	R$ 3.199,40	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	20	R$159,97	R$ 3.199,40	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:28:54	220 V POLO MOLEQUE	LED TOOLS	20	R$155,00	R$ 3.100,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Chave de vela para roçadeira 220v 19MM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	MIREX-S	10	R$32,62	R$ 326,20	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	10	R$4.000,00	R$ 40.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PHILIPIS	PHILIPIS	10	R$32,62	R$ 326,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TOYAMA	TOYAMA	10	R$32,62	R$ 326,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:30:14	19MM	TERRA	10	R$30,00	R$ 300,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	CUPIMÓVEL	500	R$30,75	R$ 15.375,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	500	R$4.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	500	R$30,75	R$ 15.375,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	MARCON	MARCON	500	R$30,75	R$ 15.375,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:31:55	20 KG	QUIXABA	500	R$28,00	R$ 14.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	AGROFORTE	500	R$76,30	R$ 38.150,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	500	R$4.000,00	R$ 2.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	500	R$76,30	R$ 38.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	NUTRISAFRA	NUTRISAFRA	500	R$76,30	R$ 38.150,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:34:26	MPK 10/10/10 25 KG	GENERICO	500	R$74,00	R$ 37.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Isca para formiga cortadeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	JACTO PJH-10	400	R$14,27	R$ 5.708,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	400	R$4.000,00	R$ 1.600.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	GRÃO VERDE	GRÃO VERDE	400	R$14,27	R$ 5.708,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	ATRATEX	ATRATEX	400	R$14,27	R$ 5.708,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:35:43	500 GRAMAS	DIPIL	400	R$13,50	R$ 5.400,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Veneno para cupim 900ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	SUPER CAL CALFÉRTIL	200	R$50,27	R$ 10.054,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	200	R$4.000,00	R$ 800.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	VEDACIT	VEDACIT	200	R$50,27	R$ 10.054,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	JIMO	JIMO	200	R$50,27	R$ 10.054,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:37:17	900 ML	HAXEA	200	R$45,00	R$ 9.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Terra preta adubada para jardim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Agroforte	1.000	R$20,20	R$ 20.200,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:56	vulcan	vulcan	1.000	R$4.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	PROPRIO	PROPRIO	1.000	R$20,20	R$ 20.200,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	TERRA NOBRE	TERRA NOBRE	1.000	R$20,20	R$ 20.200,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:38:33	TERRA PRETA	..	1.000	R$18,00	R$ 18.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico- capacidade 20 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Jacto PJH-20	30	R$420,14	R$ 12.604,20	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	LYNUS	LYNUS	30	R$420,14	R$ 12.604,20	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	VONDER	VONDER	30	R$420,14	R$ 12.604,20	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:40:13	20 LITROS	VONDER	30	R$405,00	R$ 12.150,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico- capacidade 10 litros

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	Jacto PJH-21	30	R$387,87	R$ 11.636,10	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	LYNUS	LYNUS	30	R$387,87	R$ 11.636,10	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	STARFER	STARFER	30	R$387,87	R$ 11.636,10	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:41:01	10 LITROS	VONDER	30	R$374,00	R$ 11.220,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	26/05/2025 - 17:00:35	CONF. TR	SuperCal Calfértil	5.000	R$13,43	R$ 67.150,00	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	27/05/2025 - 06:18:57	vulcan	vulcan	5.000	R$4.000,00	R$ 20.000.000,00	Sim
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	27/05/2025 - 08:43:35	HIDRACOR	HIDRACOR	5.000	R$13,43	R$ 67.150,00	Sim
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	27/05/2025 - 09:16:27	HIDRACOR	HIDRACOR	5.000	R$13,43	R$ 67.150,00	Sim
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	27/05/2025 - 09:44:18	5 KG	HIDRA	5.000	R$12,00	R$ 60.000,00	Sim

Validade das Propostas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	60 dias
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	60 dias
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	60 dias
TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	60 dias
A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	90 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:33	2.131,00 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:35	6.000,00 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:48	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:13:34	2.131,24 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	2.131,24 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	2.131,24 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:20:55	2.000,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:21:22	1.704,99	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:24:05	1.650,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	1.779,00 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:35	1.779,67 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:14:17	1.779,67 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	1.779,67 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	1.779,67 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:21:24	1.700,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:21:34	1.423,74	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:24:16	1.400,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	1.947,00 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:35	1.947,33 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 07:14:58	1.947,33 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	1.947,33 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	1.947,33 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:21:37	1.900,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:22:12	1.800,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:24:31	1.790,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:24:43	1.750,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:26:03	1.740,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:26:26	1.720,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:27:00	1.557,86	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:27:37	1.500,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	371,00 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:35	371,30 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:15:38	371,30 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	371,30 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	371,30 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:21:47	350,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:22:28	350,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:22:54	340,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:24:51	330,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:25:08	310,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:26:18	300,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:26:31	298,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:28:16	290,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Vassoura tipo piaçava cabo madeira 20mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	15,40 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:35	15,47 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:41:30	14,90 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	15,47 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	15,47 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 11:33:15	14,90	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:25	13,92	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:46	13,40	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Vassoura tipo gari cepa de madeira 20 mm x 1,50 m c/cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	25,16 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	25,16 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	25,16 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:44:05	23,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	25,16 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:31:25	22,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:25	22,50	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:48	22,64	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:56	22,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0003 - Regador plástico, com capacidade 10 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	31,45 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	31,45 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	31,45 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:44:37	28,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	31,45 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:31:34	27,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:38	27,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:09	26,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:24	25,16	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:08	24,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Mangueira PVC 3 para irrigação ¾" 100 metros

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	453,92 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	453,92 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:49	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:16:53	453,92 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 08:43:33	453,92 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	453,92 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:31:55	453,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:11	400,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:34	363,14	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:21	362,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	7,13 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	7,13 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:50	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	7,13 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:45:28	6,89 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	7,13 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:45	5,70	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:30	6,50	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:40	5,20	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Facão alfanje em aço carbono com lâmina em aço carbono 12" com fio liso

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	71,94 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	71,94 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:50	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	71,94 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:46:19	65,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	71,94 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:32:45	64,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:57	57,55	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:37:16	57,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0007 - Picareta com cabo de madeira de 90cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	134,12 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	134,12 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:50	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	134,12 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:46:46	128,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 09:16:25	134,12 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:32:54	127,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:15	107,30	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:12	106,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0008 - Enxada, larga 2,5 com cabo 1,45 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	87,13 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	87,13 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:50	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:33	87,13 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:47:16	85,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	87,13 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:03	84,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:12	85,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:24	69,70	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:21	69,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0009 - Gadanho (ancinho) 12 dentes estampado standard com cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	34,66 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	34,66 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:50	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	34,66 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:47:56	30,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:25	34,66 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:22	29,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:01	30,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:33	27,73	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:32	26,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0010 - Machado soldado em aço carbono 2.0cm cabo 50cm em madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	121,63 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	121,63 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	121,63 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:48:33	115,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 09:16:26	121,63 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:33:31	114,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:34:39	114,50	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:41	97,30	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:42	96,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0011 - Lima chata 10" com cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	47,53 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	47,53 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	47,53 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:49:26	40,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	47,53 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:35:58	38,02	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:07	42,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:46	40,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0012 - Lima 5,2 mm 13/64 para motosserra

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	45,21 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	45,21 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	45,21 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:50:14	40,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	45,21 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:09	36,17	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:15	42,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:55	40,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0013 - Bobina de nylon para roçadeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	132,23 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	132,23 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	132,23 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:50:42	125,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 09:16:26	132,23 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:15	105,78	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:33	106,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0014 - Pá de bico c/cabo de madeira D77 cm cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	89,50 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	89,50 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	89,50 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:51:20	82,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	89,50 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:21	71,60	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0015 - Cavadeira 180cm fabricada em aço carbono especial de alta qualidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	129,50 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	129,50 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	129,50 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:52:40	123,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	129,50 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:29	103,60	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0016 - Capacete de proteção com viseira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	134,92 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	134,92 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:51	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	134,92 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:53:12	125,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	134,92 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:42	107,94	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:10	105,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0017 - Cone de sinalização PVC 50cm, cor: Laranja/ branco; PVC rígido; Altura: 50 cm; Peso aproximado: 510g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	32,33 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

26/05/2025 - 17:31:36	32,33 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	32,33 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:53:48	30,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	32,33 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:36:55	25,86	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:20	28,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0018 - Sacos para mudas em plástico preto 1kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	0,65 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	0,65 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:18:07	0,65 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	0,65 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	0,65 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0019 - Corrente para moto serra de 36 dentes Facas 3/8 1,5mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	120,18 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	120,18 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	120,18 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:54:28	118,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	120,18 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:37:28	96,14	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:42	105,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0020 - Corrente para motopoda Ht 75, 22 dentes Sabre 30 cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	97,30 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	97,30 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	97,30 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:55:19	92,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	97,30 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:37:35	77,84	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 11:38:55	85,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0021 - Graxa para roçadeira 07811201028 tubo de 80g

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	29,33 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	29,33 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	29,33 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:55:47	25,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	29,33 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:37:48	23,46	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:34	25,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0022 - Óleo lubrificante para corrente de motosserra 7030-516-0000 (1Litro)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	38,66 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	38,66 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:52	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 07:20:47	38,66 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	38,66 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	38,66 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:37:55	30,93	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:44	35,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0023 - Óleo lubrificante para corrente de roçadeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	38,66 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	38,66 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:53	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	38,66 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:58:13	35,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	38,66 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:09	30,93	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:53	35,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0024 - Tesoura para cerca viva com lâmina metálica serrilhada de 12 polegadas e cabo de madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	67,61 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

26/05/2025 - 17:31:36	67,61 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:53	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	67,61 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:57:33	65,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	67,61 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:17	54,09	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:02	60,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0025 - Tesoura de poda; TS-1107 2937107

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	98,85 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	98,85 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:53	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	98,85 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:58:46	92,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	98,85 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:29	79,08	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:23	85,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0026 - Óculos de segurança em policarbonato optico, com armação de nylon, hastes reguláveis. Filtra 99,9% dos raios UVA/VB.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	5,78 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	5,78 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:53	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	5,78 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:59:45	5,50 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	5,78 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:35	4,62	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:33	5,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:42:16	4,10	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0027 - Protetor auditivo silicone

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	41,15 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	41,15 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:53	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 08:43:34	41,15 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:00:41	35,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	41,15 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:41	32,92	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:52	35,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0028 - Respirador Pff22 Mod 2306 c/válvula pct 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	4,70 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	4,70 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	4,70 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:06:12	4,60 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	4,70 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:48	3,76	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0029 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Delimitador de canteiro

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:34	97,42 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:38:34	97,42 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	97,42 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:10:34	92,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	97,42 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:38:56	77,94	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:41:38	85,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0030 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Delimitador de canteiro

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	97,42 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:38:43	97,42 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	97,42 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:10:51	92,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	97,42 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:05	77,94	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:41:49	85,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

LOTE 0002 - ITEM 0031 - Limitador de grama com borda 50 mts, c/borda

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	62,93 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:36	62,93 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	62,93 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:12:34	58,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	62,93 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:17	50,34	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:42:35	53,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0032 - Cinto de Segurança para moto poda

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	62,94 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	62,94 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	62,94 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:14:57	58,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	62,94 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:39:26	50,35	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:42:48	49,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0033 - Corda 8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	3,96 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	3,96 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:54	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	3,96 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	3,96 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:39	3,50 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:43:02	3,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0034 - Manta de proteção 45M (Marrow)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	61,55 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	61,55 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 08:43:34	61,55 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:26	61,55 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:18:18	58,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:03	53,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:43:16	55,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0035 - Fita de Isolamento de Vias (01 rolo)

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	18,75 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	18,75 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	18,75 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	18,75 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:19:37	16,30 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:18	15,50	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:43:26	16,50	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:44:42	15,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0036 - Vassourão grama arame Reg 22 D c/cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	33,40 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	33,40 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	33,40 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	33,40 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:22:11	30,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:33	28,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:43:35	30,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:44:31	27,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0037 - Saibro para moto Serra 30 Dentes

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	318,99 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	318,99 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:34	318,99 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	318,99 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 09:24:44	305,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:40:48	300,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:43:48	295,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:44:34	290,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0038 - Saibro de moto poida de 22 dentes

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	318,99 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	318,99 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	318,99 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	318,99 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:26:04	305,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:41:01	300,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:44:05	295,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:44:32	290,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 12:22:57	285,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0039 - Caneleira bidim 03 talas PT/MARR

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	30,10 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	30,10 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	30,10 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	30,10 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:27:09	28,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:41:12	25,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0040 - Cabeça de roçadeira 220v Polo Moleque Automatic

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	159,97 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
26/05/2025 - 17:31:37	159,97 (proposta)	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:55	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	159,97 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	159,97 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:28:54	155,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:41:22	150,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 11:44:15	145,00	00.863.224/0001-27 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:45:01	140,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Chave de vela para roçadeira 220v 19MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	32,62 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	32,62 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	32,62 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:30:14	30,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:49:41	29,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:08	28,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:53	27,50	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:51:14	27,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	30,75 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	30,75 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	30,75 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:31:55	28,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:49:59	27,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:21	26,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	76,30 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	76,30 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	76,30 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:34:26	74,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:12	72,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:30	71,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:52:03	64,86	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:52:42	63,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Isca para formiga cortadeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	14,27 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	14,27 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	14,27 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:35:43	13,50 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:23	13,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:39	12,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:52:17	12,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:53:08	11,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Veneno para cupim 900ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	50,27 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	50,27 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	50,27 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:37:17	45,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:36	40,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:49	39,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Terra preta adubada para jardim

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	20,20 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:56	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	20,20 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	20,20 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:38:33	18,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:50:57	17,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:52:22	17,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:53:19	16,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico- capacidade 20 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	420,14 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:57	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	420,14 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	420,14 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:40:13	405,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:51:25	400,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:52:46	360,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

CCL
FLS. 379

27/05/2025 - 11:53:58	359,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico- capacidade 10 litros

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	387,87 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:57	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	387,87 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	387,87 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:41:01	374,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:51:37	369,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:53:04	330,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:53:49	325,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/05/2025 - 17:00:35	13,43 (proposta)	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 06:18:57	4.000,00 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
27/05/2025 - 08:43:35	13,43 (proposta)	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:16:27	13,43 (proposta)	49.246.241/0001-04 - META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Válido
27/05/2025 - 09:44:18	12,00 (proposta)	16.972.407/0001-10 - TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:51:47	11,00	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:53:17	11,00	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
27/05/2025 - 11:54:14	10,50	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
	03/06/2025 - 16:15:03	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	1. :::::DOC ANTONIO JOSÉ - INSUMOS.zip
	03/06/2025 - 16:15:30	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	1. :::::DOC ANTONIO JOSÉ - INSUMOS.zip
	03/06/2025 - 16:57:40	57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	Hab Caxias 45.zip
	03/06/2025 - 16:58:51	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	1. :::::DOC ANTONIO JOSÉ - INSUMOS (2).zip
	03/06/2025 - 16:59:13	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	1. :::::DOC ANTONIO JOSÉ - INSUMOS (2).zip
	05/06/2025 - 16:31:46	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	PROPOSTA_P.E._045.2025_assinado.pdf
	05/06/2025 - 16:32:07	46.746.752/0001-05 - A J DE S SILVA LTDA	PROPOSTA_P.E._045.2025_assinado.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/06/2025 - 15:40	- -	- -

Classificação Parcial

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	Arrematante	31.940,00
2º	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	Classificado	32.887,54
3º	TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	Classificado	41.090,24
4º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Classificado	41.090,24
5º	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	Classificado	64.302,80
6º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	136.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	Arrematante	263.167,10
2º	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	00.863.224/0001-27	Classificado	286.686,00
3º	TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	Classificado	304.636,00
4º	A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	Classificado	312.496,70
5º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Classificado	322.958,40
6º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	99.280.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	Arrematante	146.690,00
2º	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	57.269.420/0001-95	Classificado	151.705,00
3º	TECNOSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	16.972.407/0001-10	Classificado	167.070,00
4º	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49.246.241/0001-04	Classificado	181.203,50
5º	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	Classificado	30.680.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
27/05/2025 - 10:02:12	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
27/05/2025 - 10:03:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/05/2025 - 10:56:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/05/2025 - 10:56:00	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/05/2025 - 10:56:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/05/2025 - 10:56:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/05/2025 - 10:56:24	Pregoeiro	EM INSTANTE DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES.
27/05/2025 - 11:19:30	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 11:30:16	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
27/05/2025 - 11:30:55	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 11:47:01	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
27/05/2025 - 11:49:18	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/05/2025 - 11:59:18	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
27/05/2025 - 11:59:49	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante A J DE S SILVA LTDA - ME com lance de R$ 31.940,00.
27/05/2025 - 11:59:49	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 263.267,10.
27/05/2025 - 11:59:49	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante A J DE S SILVA LTDA - ME com lance de R$ 146.690,00.
27/05/2025 - 12:02:52	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:05 do dia 27/05/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

27/05/2025 - 12:03:23	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 14:05 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 12:03:42	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 14:05 do dia 27/05/2025.
27/05/2025 - 12:22:57	Sistema	O lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 263.167,10.
27/05/2025 - 15:20:23	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
27/05/2025 - 15:21:04	Pregoeiro	A SESSAO SERA SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 30/05/2025 AS 08:00HS.
30/05/2025 - 08:07:55	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
30/05/2025 - 09:40:11	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
30/05/2025 - 09:42:58	Pregoeiro	A SESSAO SERA SERA SUSPENSA E DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 03/06/2025 AS 14:00HS.
03/06/2025 - 14:13:58	Pregoeiro	BOA TARDE
03/06/2025 - 15:10:32	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
03/06/2025 - 15:11:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 03/06/2025.
03/06/2025 - 15:11:50	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
03/06/2025 - 15:12:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 03/06/2025.
03/06/2025 - 15:12:26	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
03/06/2025 - 15:12:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 17:15 do dia 03/06/2025.
03/06/2025 - 15:12:53	Sistema	Motivo: SOLICITO PARA AS LICITANTES CLASSIFICADAS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATUALIZADAS, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
03/06/2025 - 16:15:03	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 16:15:30	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 16:57:40	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 16:58:51	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 16:59:13	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2025 - 17:50:17	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES.
03/06/2025 - 17:51:15	Pregoeiro	A SESSAO SERA SUSPENSA, PARA ANALISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, COM ISSO, DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME NO DIA 04/06/2025 AS 11:00HS.
04/06/2025 - 11:07:48	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS.
04/06/2025 - 14:22:28	Sistema	O fornecedor A J DE S SILVA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/06/2025 - 14:22:51	Sistema	O fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
04/06/2025 - 14:23:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 14:55.
04/06/2025 - 14:23:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 14:55.
04/06/2025 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 14:55.
04/06/2025 - 15:02:51	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A J DE S SILVA LTDA.
04/06/2025 - 15:02:51	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A J DE S SILVA LTDA.
04/06/2025 - 15:03:03	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA.
04/06/2025 - 15:07:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 15:40.
04/06/2025 - 15:07:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 15:40.
04/06/2025 - 15:07:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/06/2025 às 15:40.
04/06/2025 - 15:44:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/06/2025 - 15:45:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 05/06/2025.
04/06/2025 - 15:45:20	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA LICITANTE VENCEDORA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
04/06/2025 - 15:45:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 05/06/2025.
04/06/2025 - 15:45:44	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA LICITANTE VENCEDORA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
04/06/2025 - 15:46:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 05/06/2025.
04/06/2025 - 15:46:24	Sistema	Motivo: SOLICITO PROPOSTA READEQUADA PARA LICITANTE VENCEDORA, CONFORME PRAZO ESTABELECIDO NO CHAT.
05/06/2025 - 16:31:46	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2025 - 16:32:07	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.

Lucio André Galeno Simões

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/06/2025 às 09:58:38.
Código verificador: CF4705

FLS. CCL 383

A J DE S SILVA LTDA

CNPJ: 46.746.752/0001-05
Rua Alagoas nº 52 - Antenor Viana - Caxias/MA

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: **A J DE S SILVA LTDA**, CNPJ nº 46.746.752/0001-05

Endereço: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 2791, Bairro Corrente – CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA

E-mail Oficial de comunicação: **beirariopecas-caxias@hotmail.com** | Tel: **(99) 98854-1622**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS – MA

Valor Total da Proposta: **R$ 491.126,70 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	EQUIPAMENTOS				
1	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina, cilindrada mínima: de 90 cm^2, potência mínima: 7,0 CV, comprimento mínimo do sabre: 60cm, Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	6	STIHL MS 881	1.650,00	9.900,00

CCL
FLS. 304

A J DE S SILVA LTDA

CNPJ:46.746.752/0001-05
Rua Alagoas nº 52 - Antenor Viana -
Caxias/MA

2	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão, cilindrada mínima: 35 cm^3, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k, eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção, sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	6	HUSQVARNA 525PT5S	1.400,00	8.400,00
3	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	6	TOYAMA TBC26D	1.500,00	9.000,00
4	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	16	TRAMONTINA	290,00	4.640,00
	MATERIAIS AGRICOLAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Vassoura tipo piaçava c/ cabo de madeira 20mm x 1,50m	100	CONDOR	13,40	1.340,00
2	Vassoura tipo gari c/ cabo de madeira 20mm x 1,50m	60	NOVIÇA	22,00	1.320,00
3	Regador plástico, capacidade 10 litros	100	TRAPP	24,50	2.450,00
4	Mangueira PVC 3/4" 100 metros	50	JACTO PJH-20	362,00	18.100,00
5	Luvas de jardinagem tamanho 8,5 látex F/G	200	VOLKCUT GARDEN	5,20	1.040,00
6	Facão alfanje aço carbono 12"	50	TRAMONTINA	57,00	2.850,00
7	Picareta com cabo de madeira 90cm	50	TRAMONTINA	106,00	5.300,00
8	Enxada larga 2,5 com cabo 1,45M	50	TRAMONTINA	69,00	3.450,00
9	Gadanho (ancinho) 12 dentes com cabo de madeira	100	TRAMONTINA	26,50	2.650,00
10	Machado soldado aço carbono 2.0cm cabo 50cm madeira	20	STIHL	96,00	1.920,00
11	Lima chata 10" com cabo	50	NAKASHIMA NYLON PRO	47,53	2.376,50
12	Lima 5,2mm 13/64 para motosserra	50	TRAMONTINA	45,21	2.260,50
13	Bobina de nylon para roçadeira	20	TRAMONTINA	132,23	2.644,60
14	Pá de bico c/ cabo de madeira D 77cm	100	CARBOGRAFITE V-GARD	89,50	8.950,00
15	Cavadeira 180cm aço carbono especial	50	SINALFIX	129,50	6.475,00
16	Capacete de proteção com viseira	20	AGROMUDAS	134,92	2.698,40
17	Cone de sinalização PVC 50cm	30	OREGON 75LGX	32,33	969,90
18	Sacos para mudas em plástico preto 1kg	20000	STIHL	0,65	13.000,00

CCL
FLS. 305

A J DE S SILVA LTDA

CNPJ: 46.746.752/0001-05

Rua Alagoas nº 52 - Antenor Viana - Caxias/MA

19	Corrente para motosserra 36 dentes	50	STIHL	120,18	6.009,00
20	Corrente para motopoda HT75 22 dentes	50	STIHL SynthPlus	97,30	4.865,00
21	Graxa para roçadeira tubo de 80g	50	HUSQVARNA HP2T	29,33	1.466,50
22	Óleo lubrificante para corrente de motosserra (1L)	300	TRAMONTINA	38,66	11.598,00
23	Óleo lubrificante para corrente de roçadeira	300	TRAMONTINA	38,66	11.598,00
24	Tesoura para cerca viva 12" cabo madeira	50	CARBOGRAFITE KALIPSO	67,61	3.380,50
25	Tesoura de poda TS-1107	50	CARBOGRAFITE PLUG	98,85	4.942,50
26	Óculos de segurança em policarbonato	50	3M 8822	5,78	289,00
27	Protetor auditivo silicone	50	NORTENE VERDE	41,15	2.057,50
28	Respirador PFF2 Mod 2306 c/ válvula (pct 10un)	400	NORTENE	4,70	1.880,00
29	[COTA AMPLA] Delimitador de canteiro	750	CARBOGRAFITE CG760	97,42	73.065,00
30	[COTA ME/EPP] Delimitador de canteiro	250	TRAMONTINA	97,42	24.355,00
31	Limitador de grama com borda 50m	1000	MARROW	62,93	62.930,00
32	Cinto de segurança para motopoda	20	3M	62,94	1.258,80
33	Corda 8mm	100	CONDOR	3,96	396,00
34	Manta de proteção 45M	30	STIHL	61,55	1.846,50
35	Fita de isolamento de vias (1 rolo)	30	STIHL	18,75	562,50
36	Vassourão grama arame Reg22D c/ cabo	100	PLASTCOR	33,40	3.340,00
37	Saibro para motosserra 30 dentes	20	TOYAMA	318,99	6.379,80
38	Saibro de motopoda de 22 dentes	20	TOYAMA	318,99	6.379,80
39	Caneleira bidim 03 talas PT/MARR	30	VITAPLANT	30,10	903,00
40	Cabeçote roçadeira 220v Polo Moleque Automatic	20	YARAMILA COMPLEX	159,97	3.199,40
	INSUMOS AGRICOLAS				
1	Chave de vela para roçadeira 220v 19MM	10	MIREX-S	27,00	270,00
2	Adubo orgânico para jardim Saco de 20 Kg	500	CUPIMÓVEL	26,00	13.000,00
3	Adubo químico MPK 10/10/10 Saco de 25 Kg	500	AGROFORTE	63,00	31.500,00
4	Isca para formiga cortadeira	400	JACTO PJH-10	11,50	4.600,00
5	Veneno para cupim 900ml	200	SUPER CAL CALFÉRTIL	39,00	7.800,00
6	Terra preta adubada para jardim	1000	Agroforte	16,50	16.500,00
7	Pulverizador em plástico, manual, costal de alavanca simétrico- capacidade 20 litros	30	Jacto PJH-20	359,00	10.770,00
8	Pulverizador em plástico, manual costal de alavanca simétrico- capacidade 10 litros	30	Jacto PJH-21	325,00	9.750,00

CCL
FLS. 586

A J DE S SILVA LTDA

CNPJ: 46.746.752/0001-05

Rua Alagoas nº 52 – Antenor Viana – Caxias/MA

9	Supercal pó hidratado pacote c/ 05 kgs	5000	SuperCal Calfértil	10,50	52.500,00

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.
2. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: IMEDIATO, CONFORME EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
3. VALIDADE DO OBJETO: 12 MESES
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO: ATÉ 24 HORAS.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CADA 30 DIAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Caxias(MA), 13 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA
Data: 13/06/2025 17:13:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SILVA

CPF nº 654.502.483-34

Representante legal da empresa

CCL
FLS. 387

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - EQUIPAMENTOS - Quantidade: 34 - Valor Referência: 41.090,24

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	MOTOSERRA-, motor: 2 tempos à gasolina; cilindrada mínima: de 90 cm²; potência mínima: 7,0 CV; comprimento mínimo do sabre: 60cm; Incluindo acessórios: corrente de corte, protetor do sabre, chave universal e misturador de combustível	N/C	N/C	CONF. TR	STIHL MS 881	6	1.650,00	9.900,00	N/C
0002	MOTOPODA, corte até 5 metros de altura do chão; cilindrada mínima: 35 cm³, peso máximo sem equipamento de corte e proteção: 7,8 k; eixo totalmente estendido com conjunto de corte mínimo: 390cm, kit proteção; sistema de ignição eletrônica e sistema antivibratório por amortecedores	N/C	N/C	CONF. TR	HUSQVARNA 525PT5S	6	1.400,00	8.400,00	N/C
0003	Roçadeira de grama 2T a gasolina 26CC 1HP com eixo curvo	N/C	N/C	CONF. TR	TOYAMA TBC26D	6	1.500,00	9.000,00	N/C
0004	Carro de mão, em aço Carbono Pneu e Câmara chapa 26mm 45L	N/C	N/C	CONF. TR	TRAMONTINA	16	290,00	4.640,00	N/C
N/C	Vencedor	A J DE S SILVA LTDA	46.746.752/0001-05	N/C	N/C	N/C	N/C	31.940,00	Adjudicado em: 16/06/2025 - 16:42:39 - Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/06/2025 às 09:45:24.
Código verificador: D18D8F

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 54/2025

Processo nº 402/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 045/2025. Aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

---

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 045/2025 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para a aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

---

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
  - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
  - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

---

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como

"carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

---

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 545.252,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23** – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação da empresa A J DE S SILVA LTDA., com o valor de R$ 491.126,70 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos)

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 045/2025, para a aquisição de equipamentos, materiais e insumos agrícolas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela**

regularidade do processo licitatório, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 25 de junho de 2025.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB-MA 24872

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

CCL
FLS. 319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMNISTRAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 045/2025

Resultado da Homologação

Lote 0001 - EQUIPAMENTOS - Valor Referência: R$: 41.090,24

Fornecedor	Valor Total	Situação
A J DE S SILVA LTDA	R$ 31.940,00	Homologado em 16/07/2025 10:15:02 Por: Othon Luiz Machado Maranhão

Othon Luiz Machado Maranhão
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/07/2025 às 10:53:22.
Código verificador: D8D529